

## Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães



### Fase 4 | Plano Diretor Municipal Volume I – Relatório





## ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I – Relatório

Volume II – Regulamento

Volume III – Programa de Execução

Volume IV – Relatório Ambiental Preliminar

Volume V – Resumo Não Técnico do Relatório Ambiental

## ÍNDICE DE PLANTAS

Planta 01 – Planta de Enquadramento

Planta 02 – Planta da Situação Existente

*Planta de Ordenamento desdobrada em:*

Planta 03 – Planta de Ordenamento

Planta 04 – Planta da Estrutura Ecológica Municipal

Planta 05 – Planta de Zonamento Acústico

Planta 06 – Planta do Perímetro Urbano de Carrazeda de Ansiães

*Planta de Condicionantes, desdobrada em:*

Planta 07 – Planta de Condicionantes

Planta 08 – Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta Contra Incêndios

Planta 09 – Planta da Reserva Agrícola Nacional

Planta 10 – Planta da Reserva Ecológica Nacional

Planta 11 – Planta de Património

Planta 12 – Planta de Riscos

Planta 13 – Mapa de Ruído – Lden

Planta 14 – Mapa de Ruído - Ln

## ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo A – Carta Educativa

Anexo B – Memória Descritiva do Mapa do Ruído

*Nota: Os Anexos constam no CD*





## ÍNDICE

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>2. NECESSIDADE DE REVISÃO DO PDM EM VIGOR .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO .....</b>  | <b>15</b> |
| <b>4. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS.....</b>  | <b>21</b> |
| <b>4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>   | <b>21</b> |
| <b>4.2. INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>   | <b>22</b> |
| 4.2.1. Considerações iniciais .....   | 22        |
| 4.2.2. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território .....                                     | 23        |
| 4.2.3. Plano Regional de Ordenamento da Região Norte .....  | 25        |
| 4.2.4. Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carraceda de Ansiães .....                                   | 28        |
| 4.2.5. Parque Natural Regional do Vale do Tua .....   | 30        |
| 4.2.6. Compatibilidade das propostas da Revisão do PDM de Carraceda com restantes IGT ....                  | 31        |
| <b>4.3. VETORES ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....</b>  | <b>31</b> |
| 4.3.1. Introdução .....   | 31        |
| 4.3.2. Valorização, Preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural..... | 32        |
| 4.3.3. Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais.....                              | 34        |
| 4.3.4. População, Povoamento, Estruturação e Requalificação da Rede Urbana .....                            | 37        |
| 4.3.5. Atividade, Emprego e Qualificação Humana .....   | 38        |
| 4.3.6. Acessibilidade, Transportes e Energia .....  | 40        |
| 4.3.7. Interfaces Vales do Douro e do Tua – Planalto de Ansiães .....                                       | 41        |
| <b>5. MODELO DE ORDENAMENTO.....</b>  | <b>43</b> |
| <b>5.1. CONCEITOS GERAIS .....</b>  | <b>43</b> |
| <b>5.2. BASES DO MODELO DE ORDENAMENTO .....</b>  | <b>44</b> |
| <b>6. CONDICIONANTES LEGAIS.....</b>  | <b>59</b> |
| <b>6.1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>59</b> |
| <b>6.2. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL .....</b>   | <b>59</b> |
| <b>6.3. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL .....</b>  | <b>61</b> |
| <b>6.4. RESTANTES CONDICIONANTES LEGAIS .....</b>   | <b>68</b> |

|   |            |
|---|------------|
| <b>7. ORDENAMENTO – PLANTA DE ORDENAMENTO .....</b>                   | <b>71</b>  |
| <b>7.1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>71</b>  |
| <b>7.2. SOLO RURAL .....</b>  | <b>74</b>  |
| 7.2.1. Introdução .....   | 74         |
| 7.2.2. Espaços Agrícolas ou Florestais .....                          | 74         |
| 7.2.3. Espaços Naturais .....   | 75         |
| 7.2.4. Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos.....        | 76         |
| 7.2.5. Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas .....    | 76         |
| 7.2.6. Espaços Culturais .....  | 76         |
| <b>7.3. SOLO URBANO .....</b>   | <b>77</b>  |
| 7.3.1. Solo Urbanizado.....   | 78         |
| 7.3.2. Solo Urbanizável .....   | 79         |
| <b>7.4. ESPAÇOS-CANAIS E PARA INFRAESTRUTURAS .....</b>               | <b>80</b>  |
| <b>7.5. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL .....</b>                       | <b>81</b>  |
| <b>7.6. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO .....</b>         | <b>82</b>  |
| <b>8. PERÍMETROS URBANOS – PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO .....</b>        | <b>85</b>  |
| <b>8.1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>85</b>  |
| <b>8.2. METODOLOGIA.....</b>  | <b>86</b>  |
| <b>8.3. PROPOSTA GERAL .....</b>                                      | <b>87</b>  |
| <b>8.4. AGLOMERADO DE NÍVEL 1 – VILA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES.....</b> | <b>91</b>  |
| <b>8.5. AGLOMERADOS DE NÍVEL 2.....</b>                               | <b>94</b>  |
| <b>8.6. AGLOMERADOS DE NÍVEL 3.....</b>                               | <b>101</b> |
| <b>8.7. AGLOMERADOS DE NÍVEL 4.....</b>                               | <b>104</b> |
| <b>9. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO VS MAPA DE RUÍDO.....</b>              | <b>107</b> |

## **ANEXOS AO RELATÓRIO**

**Anexo I – Riscos Naturais e Tecnológicos**

**Anexo II – Património**

**Anexo III – Polígonos a desafetar da REN**

**Anexo IV – Fichas de Perímetros Urbanos**





## FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 4.1   Modelo Territorial – PROT Norte ..... | 27 |
| Figura 5.1   Esquema Global de Ordenamento .....   | 45 |

## FOTOGRAFIAS

|   |     |
|---|-----|
| Fotografia 5.1   Castelo de Carrazeda de Ansiães .....  | 52  |
| Fotografia 5.2   Casas em Selores, Linhares, Aganhafres e Zedes .....   | 52  |
| Fotografia 5.3   Igrejas de S. Salvador, de Santa Eufémia e de Pereiros .....   | 53  |
| Fotografia 5.4   Tetos das Igrejas de Santa Eufémia (Corpo da Igreja e Sacristia), de Marzagão (Capela-Mor e corpo da Igreja), de Parambos (corpo da Igreja e Capela-Mor), de Pombal, de Zedes e de Carrazeda de Ansiães..... | 53  |
| Fotografia 5.5   Altares das Igrejas de Santa Eufémia, de Parambos e de Marzagão .....  | 54  |
| Fotografia 5.6   Outros Pormenores.....   | 54  |
| Fotografia 5.7   Encostas do Tua .....  | 54  |
| Fotografia 5.8   Encostas do Douro .....  | 55  |
| Fotografia 5.9   Planalto de Ansiães .....  | 55  |
| Fotografia 5.10   Embarcação de Cruzeiro no Douro (passagem em frente a Foz do Tua) .....   | 57  |
| Fotografia 5.11   Cais da Senhora da Ribeira (Albufeira da Valeira).....  | 57  |
| Fotografia 8.1   Fonte das Sereias e Pelourinho em Carrazeda de Ansiães (núcleo primitivo da Vila) .....  | 92  |
| Fotografia 8.2   Vista de Vilarinho da Castanheira .....  | 94  |
| Fotografia 8.3   Vista de Pombal.....   | 95  |
| Fotografia 8.4   Espaço público em Zedes.....   | 100 |
| Fotografia 8.5   Estação .....  | 100 |
| Fotografia 8.6   Lugar de Codeçais.....   | 102 |
| Fotografia 8.7   Lugar de Brunheda .....  | 104 |
| Fotografia 8.8   Igreja de Marzagão.....  | 104 |
| Fotografia 8.9   Misquel.....   | 105 |
| Fotografia 8.10   Lugar de Alganhafres.....   | 106 |

## QUADROS

|   |    |
|---|----|
| Quadro 3.1   Variação populacional.....   | 15 |
| Quadro 4.1   Vetores estratégicos e respetivos objetivos específicos .....                | 32 |
| Quadro 4.2   Produtos agroalimentares de qualidade no concelho.....                       | 35 |
| Quadro 4.3   Produtos de qualidade em análise pela Comissão europeia.....                 | 36 |
| Quadro 6.1   Quadro Síntese .....   | 60 |
| Quadro 6.2   Quadro comparativo entre a REN em vigor e a REN Final .....                  | 68 |
| Quadro 7.1   Qualificação do uso do solo proposta para o PDM de Carrazeda de Ansiães..... | 72 |
| Quadro 7.2   Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....                             | 82 |
| Quadro 8.1   Solo urbano total (área atual, área proposta e variação) .....               | 88 |
| Quadro 8.2   Perímetros urbanos do PDM em vigor e proposta de aferição.....               | 88 |

### INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Cliente</b>                | Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães |
| <b>Referência do Projeto</b>  | E17093                                   |
| <b>Descrição do Documento</b> | Relatório                                |
| <b>Fase</b>                   | 4 – Plano Diretor Municipal              |
| <b>Versão</b>                 | 1  |
| <b>Referência do Ficheiro</b> | E17093_F4_PDM_RE.docx                    |
| <b>N.º de Páginas</b>         | 108 + Anexos                             |
| <b>Autores</b>                | Equipa do Plano                          |
| <b>Outras Contribuições</b>   |  |
| <b>Diretor de Projeto</b>     | Romana Rocha                             |
| <b>Data</b>                   | 30 janeiro 2015                          |

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| Fase | Versão | Data            | Descrição  |
|------|--------|-----------------|--|
| 4    | 1      | 30 janeiro 2015 | Versão do Plano com as alterações decorrentes da 4. <sup>a</sup> Reunião da Comissão de Acompanhamento |







## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento consiste na memória descritiva e justificativa das propostas de ordenamento e gestão do território desenvolvidas no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Carrazeda de Ansiães.

O modelo de organização do território baseia-se num conjunto de opções estratégicas de desenvolvimento, descritas no capítulo 4) que se traduz na Planta de Ordenamento (Planta 3) e Regulamento que determina as regras de uso e ocupação do território.

Além destas peças, o Plano inclui ainda a Planta da Estrutura Ecológica Municipal, a Planta de Enquadramento, a Planta da Situação Existente, a Planta de Condicionantes (que reflete os principais condicionamentos legais ao uso do solo), o Relatório da Avaliação Ambiental e o Programa de Execução, de onde consta um plano de ações e investimentos e prazos de execução, onde se sistematizam as intervenções a efetuar com vista à implementação do Plano.

O presente Relatório está organizado em 9 capítulos:

- No capítulo 2 apresenta-se o enquadramento das questões que motivaram a alteração ao PDM em vigor;
- No capítulo 3 é apresentada uma síntese de diagnóstico;
- O capítulo 4 consiste na descrição das opções estratégicas de desenvolvimento adotadas para o município, das linhas de orientação estratégica e dos objetivos específicos;
- No capítulo 5 são apresentadas as bases do Modelo de Ordenamento;
- No capítulo 6 são apresentadas as condicionantes legais que recaem sobre o município de Carrazeda de Ansiães, incluindo a Reserva Ecológica Nacional e a Reserva Agrícola Nacional;
- No capítulo 7 são apresentadas as classes e categorias de espaço propostas para a Planta de Ordenamento;
- No capítulo 8 descrevem-se as propostas específicas de delimitação dos perímetros urbanos;
- No capítulo 9 é avaliada a proposta de ordenamento face ao mapa de ruído.





## 2. NECESSIDADE DE REVISÃO DO PDM EM VIGOR

O PDM em vigor, que também se designa de PDM-94, é um exemplo ilustrativo do processo, e do contexto, que caracterizou a elaboração dos, agora designados, “PDM de 1ª Geração” e que se salientam de seguida:

- Obrigatoriedade / rapidez de execução;
- Deficiente reflexão sobre as realidades intervencionadas;
- Produção de documentos formais, sem visão estratégica, quase exclusivamente direcionados para o zonamento dos solos e regimes de edificabilidade;
- Deficiente fundamentação destes mesmos zonamentos e edificabilidades – em termos económicos, socioculturais e ambientais.

No caso concreto do PDM de Carrazeda de Ansiães, assinalam-se, para além das questões de âmbito geral acima referidas, as seguintes:

### 1. O PDM de Carrazeda de Ansiães resultou da individualização de plano intermunicipal dos concelhos da Terra Quente Transmontana:

- Apresenta para algumas áreas temáticas análises e abordagens de âmbito geral, enquadráveis num contexto de estudo intermunicipal e por tal, deficientes na focalização ao território municipal de Carrazeda de Ansiães;

### 2. Necessidade de adequação à evolução a médio longo prazo das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a sua elaboração:

- O PDM foi ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 104/94 e publicado no *Diário da República* (I Série – B nº 241) em 18 de outubro, assentando as suas opções em informação de base (em muitas matérias da década de oitenta) e em perspetivas de planeamento que se encontram bastante desatualizadas;
- Após a entrada em vigor do PDM cuja elaboração se enquadrou na vigência do Decreto-Lei nº 69/90 de 2 de março ocorreram alterações legais e regulamentares bem como um conjunto de instrumentos de planeamento de grande alcance para as perspetivas de desenvolvimento da região onde o concelho se insere:
  - Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto, entretanto revogada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio;
  - Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e respetivas alterações;
  - Plano Rodoviário Nacional - PRN2000;
  - Plano de Bacia Hidrográfica do Douro (PBH do Douro);
  - Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapateio (POARC);
  - Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV);

- Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVD);
  - Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF Douro);
  - Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT);
  - Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).
- Resultantes da evolução da conjuntura, surgiram novas dinâmicas a atender, nomeadamente, a navegabilidade do Rio Douro e a visibilidade que a classificação pela UNESCO do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial e a criação do Parque Natural Regional do Vale do Tua, vieram proporcionar a toda a Região uma nova apetência como destino turístico, referência cultural e ambiental de exceção e oportunidade de investimento, com evidente reflexo no ordenamento do território;
  - As consequências da concretização do IC 5, com traçado que atravessa o concelho, e da Barragem de Foz Tua terão de ser analisadas relativamente aos efeitos no(s) modelo(s) de estruturação urbana e territorial, tendo em conta, no primeiro caso, a efetiva melhoria da acessibilidade e os eventuais novos perfis da “procura” que se podem prefigurar;
  - Adequação às aspirações legítimas da população e análise da natureza das sugestões que resultaram da auscultação já realizada no âmbito da elaboração da revisão do PDM;

### **3. Possibilidade de se recorrer à alteração do PDM para ultrapassar os problemas relacionados com o PDM em vigor:**

- Para colmatar algumas situações inerentes à gestão do território, foram posteriormente ratificadas e publicadas duas alterações ao PDM de Carrazeda de Ansiães:
  - A Resolução do Conselho de Ministros nº 99/2000, de 4 de agosto, ratifica a primeira alteração ao PDM-94. Esta alteração incide apenas sobre o Regulamento do PDM consistindo, para além da exclusão dos preceitos que não haviam sido ratificados na versão inicial, na introdução de especificações ao regime de edificações em espaços qualificados no plano como “Naturais de Utilização Múltipla”, “Valor Paisagístico” e de “Proteção à Fauna e Flora”;
  - A Resolução do Conselho de Ministros nº 140/2000, de 18 de outubro, ratifica a segunda alteração ao Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães. Esta alteração incide apenas sobre a Planta de Ordenamento, visando a promoção de um programa de habitação social ao abrigo do Decreto-lei nº 226/87, de 6 de junho, fazendo integrar em perímetro urbano da sede do concelho, quantificada como “Espaço Urbanizável”, uma área anteriormente incluída em “Espaços Naturais de Utilização Múltipla”.

### **4. Grande desajuste entre o território real e a tradução da espacialização nas peças desenhadas do Plano do PDM-94:**

- Natureza e escala da cartografia de base utilizada:
  - A elaboração do PDM-94 utilizou como cartografia de base, o mosaico de cartas militares à escala 1:25.000 já, na época, bastante desatualizado;
  - Desajustes planimétricos particularmente notórios no desfasamento entre a estrutura viária definida na Planta de Ordenamento e a que a base cartográfica traduzia ou, na delimitação dos perímetros urbanos aferidos a um levantamento cartográfico da década de 40;





- As sucessivas reproduções das peças desenhadas conduziu a um adensamento das manchas configuradas, prejudicando a legibilidade e conduzindo a erros, por dilatações das bases, na sua correspondência com a realidade;
- As situações de dificuldades de leitura e interpretação e desajuste planimétrico refletem-se, da mesma forma, na identificação das servidões administrativas e restrições de utilidade pública representadas na Planta de Condicionantes, bem ainda, no que se refere às delimitações, quer da reserva ecológica nacional, quer da reserva agrícola nacional.
- Pelas razões apontadas são elevadas as dificuldades que se colocam à gestão urbanística do território, impondo-se que a revisão do PDM seja elaborada em suporte digital, optando-se por um sistema de trabalho e apresentação que possibilite a implementação de um sistema de informação geográfico aplicado ao futuro PDM.





### 3. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Com a conclusão da segunda fase de Caracterização e Diagnóstico da elaboração da revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães, foi apresentada uma síntese conclusiva sob a forma de quadros temáticos, sendo agora apresentada a sua sinopse organizada em três principais sistemas – Sistema Ambiental, Sistema Social e Sistema Económico –, que se refletem no território do município e nos eixos estratégicos que fundamentam o seu Modelo de Ordenamento.

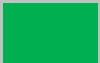



Esta sinopse foi ajustada à análise dos resultados do Recenseamento de 2011, os quais refletem em relação à variação populacional, o acentuar da tendência de decréscimo populacional no concelho, conforme se pode verificar do Quadro em baixo.

Neste Quadro, para além da população residente obtida nos 3 últimos anos censitários apresenta-se um escalonamento da variação relativa da população entre esses mesmos anos.

Para melhor leitura do Quadro recorreu-se à representação por cor segundo a legenda que se apresenta.

Quadro 3.1 | Variação populacional

Variação Populacional – LEGENDA

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
|  | Variação relativa positiva          |
|  | Variação relativa entre 0 e -10     |
|  | Variação relativa entre -10,1 e -30 |
|  | Variação relativa superior a -30,1  |

| Lugares         | População  |      |      | Variação  |           |
|-----------------|------------|------|------|-----------|-----------|
|                 | 1991       | 2001 | 2011 | 1991-2001 | 2001-2011 |
|                 | Habitantes |      |      | %         | %         |
| Alganhafres     | 95         | 49   | 28   | -48,4     | -42,9     |
| Alto de Luzelos | -          | 82   | 120  | 100       | 46,3      |
| Amedo           | 201        | 163  | 108  | -18,9     | -33,7     |
| Areias          | 210        | 177  | 129  | -15,7     | -27,1     |
| Arnal           | 151        | 113  | 111  | -25,2     | -1,8      |
| Beira Grande    | 241        | 179  | 134  | -25,7     | -25,1     |
| Belver          | 114        | 92   | 85   | -19,3     | -7,6      |
| Besteiros       | 32         | 24   | 12   | -25       | -50,0     |
| Brunheda        | 193        | 129  | 103  | -33,2     | -20,2     |

| Lugares              | População  |       |      | Variação  |           |
|----------------------|------------|-------|------|-----------|-----------|
|                      | 1991       | 2001  | 2011 | 1991-2001 | 2001-2011 |
|                      | Habitantes |       |      | %         | %         |
| Campelos             | 239        | 211   | 138  | -11,7     | -34,6     |
| Carrapatosa          | 41         | 24    | 18   | -41,5     | -25,0     |
| Carrazeda de Ansiães | 1.159      | 1.500 | 1625 | 29,4      | 8,3       |
| Castanheira          | 258        | 231   | 155  | -10,5     | -32,9     |
| Codeçais             | 209        | 159   | 133  | -23,9     | -16,4     |
| Coleja               | 88         | 57    | 53   | -35,2     | -7,0      |
| Felgueiras           | 7          | -     | 2    | -         | -         |
| Fiolhal              | 86         | 51    | 45   | -40,7     | -11,8     |
| Fonte Longa          | 335        | 266   | 230  | -20,6     | -13,5     |
| Foz Tua              | 235        | 159   | 111  | -32,3     | -30,2     |
| Lavandeira           | 346        | 184   | 160  | -46,8     | -13,0     |
| Linhares             | 336        | 226   | 154  | -32,7     | -31,9     |
| Luzelos              | 130        | 79    | 79   | -39,2     | 0,0       |
| Marzagão             | 169        | 153   | 101  | -9,5      | -34,0     |
| Misquel              | 124        | 96    | 68   | -22,6     | -29,2     |
| Mogos de Ansiães     | 251        | 222   | 168  | -11,6     | -24,3     |
| Mogo de Malta        | 163        | 138   | 111  | -15,3     | -19,6     |
| Paradela             | 179        | 139   | 86   | -22,3     | -38,1     |
| Parambos             | 233        | 172   | 140  | -26,2     | -18,6     |
| Pena Fria            | 59         | 65    | 54   | 10,2      | -16,9     |
| Pereiros             | 206        | 151   | 102  | -26,7     | -32,5     |
| Pinhal do Douro      | 202        | 166   | 95   | -17,8     | -42,8     |
| Pinhal do Norte      | 228        | 164   | 149  | -28,1     | -9,1      |
| Pombal               | 340        | 265   | 235  | -22,1     | -11,3     |
| Ribalonga            | 171        | 111   | 86   | -35,1     | -22,5     |
| S. Pedro             | -          | 20    | 16   | 100       | -20,0     |
| Sainça               | -          | 36    | 47   | 100       | 30,6      |
| Samorinha            | 124        | 105   | 69   | -15,3     | -34,3     |
| Santrilha            | 20         | 17    | 9    | -15       | -47,1     |
| São Lourenço         | 0          | 0     | 0    | -         | -         |







| Lugares               | População  |       |       | Variação  |           |
|-----------------------|------------|-------|-------|-----------|-----------|
|                       | 1991       | 2001  | 2011  | 1991-2001 | 2001-2011 |
|                       | Habitantes |       |       | %         | %         |
| Seixo de Ansiães      | 367        | 271   | 228   | -26,2     | -15,9     |
| Selores               | 146        | 122   | 96    | -16,4     | -21,3     |
| Senhora da Ribeira    | -          | 9     | 5     |           | -44,4     |
| Tralhariz             | 182        | 131   | 108   | -28       | -17,6     |
| Venda Nova            | 36         | 24    | 19    | -33,3     | -20,8     |
| Vilar. de Castanheira | 869        | 604   | 320   | -30,5     | -47,0     |
| Zedes                 | 304        | 197   | 160   | -35,2     | -18,8     |
| Total Isolados        | 156        | 109   | 168   | -30,1     | 54,1      |
| Total                 | 9.235      | 7.642 | 6.373 | -17,2     | -16,6     |

Nota: Os lugares censitários Alto de Luzelos, Felgueiras, São Pedro, Sainça, Senhora da Ribeira e Venda Nova não encontram correspondência na designação dada aos perímetros urbanos.

O conhecimento e análise dos resultados dos Censos 2011, apesar de não constituírem surpresa uma vez que refletem a tendência dos últimos anos censitários e das projeções elaboradas, permitem, contudo, na ponderação da síntese do diagnóstico, que em seguida se apresenta, uma mais concreta definição do sistema urbano e das bases de um modelo de ordenamento, fundamentada em dados atualizados.

#### **Sistema Ambiental:**

- Elevado potencial agrícola constituindo um dos concelhos incluído na Região Demarcada do Vinho do Porto. Incidência territorial de produtos de excelência como o vinho, o azeite e a cortiça. Na área de planalto salienta-se a produção da maçã;
- Assimetria na estrutura fundiária do concelho, existindo um grande número de proprietários com pequenas ou muito pequenas explorações agroflorestais e contraste com as quintas de produção vinícola, pertencentes a empresas não sediadas no concelho;
- Potencial florestal, com incidência territorial de montados de azinho e sobro e na zona de planalto o pinheiro bravo;
- O território do concelho não abrange áreas de Rede Natura 2000, mas está abrangido por uma área protegida o Parque Natural Regional do Vale do Tua e incide no território do Alto Douro Vinhateiro, elevado, pelas características únicas do seu património natural, cultural e paisagístico, a Património da Humanidade pela UNESCO;
- Por estas razões o território municipal apresenta uma imagem fortemente ruralizada sendo necessário obter uma equação equilibrada e sustentável entre a valorização e potenciação dos cativos agroflorestais e as pressões sobre o território e recursos naturais decorrentes da

melhoria da acessibilidade pela concretização do IC5 e da navegabilidade do Douro, e das oportunidades despoletadas pelos grandes investimentos em curso na região;

- Decorrente das características hidromorfológicas que se refletem nas condições climáticas, o território de Carrazeda de Ansiães apresenta grande importância e diversidade paisagística e biológica, ocorrendo frequentemente pontos de grande valor cénico sobre a paisagem diversa da região, constituindo pontos de observação que possibilitam a interpretação das diferenças distintas da mesma;
- Identificação de riscos, designadamente o risco de erosão hídrica do solo e de movimentos de massas em vertentes, risco de degradação da recarga de aquíferos, risco de cheias e risco de incêndios;
- Salienta-se o potencial das áreas de planos de água e zonas envolventes das albufeiras das barragens existentes ou em construção, não existem planos de ordenamento para estas albufeiras;
- O caudal das linhas de água – ribeiras-, subsidiárias dos rios Tua e Douro que incidem no concelho, é oscilante muito dependente da pluviosidade apresentando caudais de estiagem relativamente fracos;
- Ocorrência de recursos geológicos e águas com propriedades minero-medicinais, com definição de áreas potenciais ou de prospeção. Existe uma concessão de água mineral natural - Caldas de São Lourenço, para a qual encontra-se já delimitada a zona imediata, zona intermédia e zona alargada de proteção. Existe ainda uma área concessionada para a extração de granito;
- Apesar do elevado número de lugares e da dispersão territorial da sua distribuição espacial, genericamente localizam-se na área de planalto ou na área de intermédia entre este e as encostas declivosas dos Vales do Douro e do Tua, todos estão servidos por abastecimento público de água e também de rede de drenagem de águas residuais;
- Em todos os lugares existe recolha de resíduos sólidos urbanos e na zona industrial localiza-se o ecocentro de Carrazeda de Ansiães.

### **Sistema Social:**

- O posicionamento geográfico do concelho de Carrazeda de Ansiães, periférico em relação ao distrito a que pertence, distanciado dos atuais principais eixos de acessibilidade viária e dos polos de desenvolvimento regional, encaixado a sul e poente pelos vales dos rios Douro e Tua cuja complexidade física das suas vertentes não favorece a rede interna e externa de acessibilidade, repercute-se no desenvolvimento social, territorial e demográfico do município;
- Dinâmica demográfica fortemente regressiva. Os dados dos Censos de 2011 revelam na última década censitária uma variação populacional no concelho de cerca de – 16,61%, que corresponde a um decréscimo em valores absolutos de 1.269 habitantes;
- Mantém-se a tendência de reforço populacional da sede do concelho, sendo a freguesia de Carrazeda de Ansiães a única que regista uma variação positiva de residentes;
- Apesar do reforço populacional da sede do concelho, verifica-se dispersão populacional. No concelho existem 46 lugares, dos quais mais de 45% registam uma população residente inferior a 100 habitantes. Verifica-se genericamente a tendência de desertificação dos lugares com menor número de residentes;





- Agravamento do envelhecimento da população do concelho com reflexos no peso da população ativa;
- O nível de instrução da população residente é reduzido, com uma incidência da taxa de analfabetismo de cerca de 20,6%;
- A sede do concelho regista a maior incidência de residentes com graus de qualificação académica, verificando-se, nela, a concentração dos recursos humanos mais qualificados;
- Atualmente o concelho é servido pela EBS de Carrazeda de Ansiães e por uma EB também em Carrazeda de Ansiães. A sede de concelho é ainda servida pela Escola Profissional de Ansiães.
- Necessidade de estruturas de apoio a grupos desfavorecidos, reforço do apoio a idosos;
- Apesar do grande acervo patrimonial arqueológico, construído e de cariz religioso do concelho, há que contemplar a melhoria da oferta cultural com a reabilitação do património existente e a criação e dinamização de novos equipamentos;
- A conclusão do IC5 representa uma efetiva melhoria do nível de acessibilidade de e para o concelho. No entanto, este eixo virá potenciar a ligação entre os concelhos a sul da sub-região da Terra Quente Transmontana e a sede do distrito de Vila Real;
- Mantêm-se as debilidades de conexão entre a área de planalto e os planos de cota mais baixa dos vales do Douro e do Tua;
- O serviço de transportes público coletivo de passageiros serve diariamente os lugares localizados marginalmente ao eixo da estrada nacional N214. Os restantes lugares são apoiados pelos transportes escolares;
- Dos resultados dos censos de 2011, verifica-se o aumento do parque habitacional, variando o número de alojamentos entre 2001 e 2011 em mais 369 alojamentos. Verifica-se que dentro desta variação, 233 alojamentos se situam na vila de Carrazeda de Ansiães;
- Genericamente, os aglomerados apresentam núcleos primitivos concentrados, com edificações de reduzida área de implantação servidas por vias de reduzida dimensão, as expansões localizam-se por vezes de forma dispersa na envolvente dos perímetros urbanos, usufruindo de lotes de terreno de maior dimensão;
- O sistema urbano sob o ponto de vista funcional é polarizado pela sede de concelho.

#### **Sistema Económico:**

- O sector terciário é o sector mais representativo em termos de emprego e número de empresas sedeadas no concelho, empregando, em 2011, 57% da população residente empregada, sendo também representativo em termos de número de empresas sedeadas no concelho. O comércio é, neste sector, a atividade empresarial mais representativa;
- O número de empresas ligadas à produção primária, num total de 121 empresas em 2011, corresponde a cerca de 21% da estrutura empresarial concelhia. A importância destas atividades identifica-se também no peso da população empregada no sector primário – 24% em 2011;

- O sector secundário, apresentando uma dimensão mais modesta no contexto concelhio, emprega apenas 198% da sua população. Não obstante registou-se uma tendência de crescimento do emprego no sector que entre 1991 e 2001;
- As empresas de indústria transformadora estão principalmente ligadas à transformação de produtos primários, num total de 21 empresas de indústrias transformadoras;
- Só existe uma zona industrial no concelho, na envolvente da sua sede, com ocupação atualmente colmatada. Perspetiva-se, portanto, a manutenção da tendência de crescimento da atividade industrial, agora também apoiada pelo aumento da acessibilidade proporcionada pela concretização do IC5, a necessidade de ser prever no âmbito da Revisão do PDM de novas áreas a afetar ao uso industrial;
- O sector do turismo não tem peso assinalável na base económica concelhia. Contudo, o Concelho tem grandes potencialidades se orientadas para uma aposta nos circuitos turísticos culturais, turismo de natureza, turismo náutico e gastronomia e vinhos, tendo em atenção o seu acervo patrimonial e natural, devendo assim integrar-se plenamente na estratégia definida pela Revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo para a Região.





## 4. ESTRATÉGIA E OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

### 4.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O novo Plano Diretor Municipal requer a definição de um modelo de organização e gestão territorial sustentado que esteja em conformidade quer com a actual situação sociodemográfica e urbanística, quer com as perspectivas de evolução e que seja conducente a uma Proposta de Plano equilibrada que responda não só às necessidades actuais do concelho, como potencie o seu desenvolvimento sustentável.

O actual quadro sociodemográfico e económico de Carrazeda de Ansiães traduz-se na necessidade de definir um modelo de desenvolvimento sustentado no aproveitamento das valias internas e das oportunidades criadas através dos novos investimentos de acessibilidade, de aproveitamento energético dos Recursos Hídricos e até das dinâmicas em curso no Alto Douro Vinhateiro, enquanto fatores de afirmação do concelho.

Importa ainda, pela repercussão e impacte no território municipal, referir alguns fatores geradores de oportunidades, em parte posteriores à aprovação do PDM-94, em vigor. Assim, salientam-se os seguintes:

- O Grande investimento previsto para o Vale do Tua, com a implementação da nova barragem de Foz Tua e respetiva albufeira. Esta barragem irá inundar a encosta do Tua até à cota de 170 metros, fazendo submergir troços da Linha de Caminho de Ferro do Tua;
- A classificação do Alto Douro Vinhateiro como património cultural da humanidade pela UNESCO, bem como a criação do Parque Natural Regional do Vale do Tua que integram parte do concelho de Carrazeda de Ansiães. A conjugação destes factos com o grande acervo patrimonial arqueológico existente no concelho é uma mais-valia que terá de ser ponderada e valorizada no âmbito da revisão do PDM;
- A preconização de estratégias de desenvolvimento turístico para o Vale do Douro com respetivas ações de investimento. Destaca-se ainda a ênfase centrada em produtos turísticos – aposta nos circuitos turísticos culturais, turismo rural, de aldeia, de natureza, turismo náutico e gastronomia e vinhos – para os quais Carrazeda de Ansiães tem potencial de resposta;
- A implementação e construção do IC5, que atravessa o concelho servindo especificamente a zona planáltica do concelho, constitui um reforço fundamental da anterior fraca acessibilidade do município no seu relacionamento nacional/regional;
- O processo em curso de correção do canal de navegabilidade do rio Douro e os melhoramentos dos seus cais, para permitir a navegação de embarcações de maior calado, e o transporte fluvial de mercadorias.

## 4.2. INSTRUMENTOS DE REFERÊNCIA

### 4.2.1. Considerações iniciais

No presente capítulo pretende-se fazer o enquadramento estratégico e global do município na região Norte e no País, salientando as principais orientações estratégicas e de intervenção que recaem sobre a Região e sobre o município de Carrazeda de Ansiães em particular. De facto, independentemente do diagnóstico municipal efetuado e apresentado é fundamental o seu enquadramento regional e nacional. Desta forma, retomam-se algumas das considerações tecidas relativamente a um conjunto de instrumentos de gestão territorial e de estratégia apresentados nas Fases anteriores.

Na área deste concelho incidem vários Instrumentos de Gestão de Território, de diversos âmbitos, tendo sido selecionados os seguintes:

- O Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT);
- O Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT Norte) - embora não tenha eficácia, foi submetido a discussão pública.

Considerou-se que estes documentos serão aqueles que mais contribuem para a definição da estratégia de desenvolvimento do município de Carrazeda de Ansiães, na medida em que:

- “O PNPOT é um instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia” (n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, que aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território);
- O PNOPT procede à articulação com outros instrumentos estratégicos, nomeadamente: a) A Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável — ENDS; b) O Programa Nacional para as Alterações Climáticas — PNAC; c) Estratégia Nacional para a Energia; d) A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade — ENCNB; e) O Plano Nacional da Água; f) O Plano Nacional de Ação para o Crescimento e o Emprego (PNACE); g) O Plano Nacional de Emprego; hi) O Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007 - 2013; i) A Estratégia Nacional para as Florestas; j) O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação — PANCD (n.º 5 do artigo 1º do PNPOT);
- O PROT Norte (não aprovado) irá definir as opções estratégicas de base territorial e o modelo de organização do território regional.

Refira-se que para além destes, foi ainda analisado de forma detalhada o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães.

Acresce ainda que no Volume relativo ao Relatório de Progresso da Avaliação Ambiental é descrito o quadro estratégico de referência (também já descrito no Relatório de Definição de Âmbito). Nesse relatório, além dos documentos agora descritos, são igualmente apresentadas as orientações estratégicas de outros planos, designadamente:

- Plano de Ordenamento das Albufeiras de Régua e Carrapatelo (POARC);
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do território do Alto Douro Vinhateiro (PIOTADV);
- Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro (PDTVVD).





#### 4.2.2. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstanciando o quadro de referência nacional para a elaboração da revisão do PDM de Carraceda de Ansiães.

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
- Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
- Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública;
- Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, cativa e responsável dos cidadãos e das instituições.

Estes correspondem a objetivos específicos e medidas prioritárias, cuja implementação se baseia nos instrumentos de gestão territorial, incluindo Planos Diretores Municipais. Deste modo, a elaboração da revisão do PDM de Carraceda de Ansiães deve visar um conjunto de medidas específicas do PNPOT, particularmente as que se apresentam de seguida sintetizadas:

- Definir a estrutura ecológica municipal, assegurando a sua coerência e compatibilidade com municípios envolventes;
- Considerar as orientações do Plano Nacional de Combate à Desertificação;
- Prever a articulação com a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal;
- Assegurar a articulação com as estratégias para a gestão da água definidas no Plano Nacional de Água e a implementação dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica (PGBH);
- Integrar as orientações decorrentes da implementação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
- Promover a articulação com a regulamentação da Lei de Bases dos Património Cultural;
- Reforçar na Avaliação Estratégica a vertente da avaliação de riscos naturais, ambientais e tecnológicos (em particular dos riscos de acidentes graves, envolvendo substâncias perigosas);

- Definir para os diferentes tipos de riscos naturais, ambientais e tecnológicos, as áreas de perigosidade, os usos compatíveis nessas áreas e as medidas de prevenção e mitigação dos riscos identificados;
- Reforçar a componente estratégica do PDM integrando as formas de desenvolvimento urbano mais adequadas ao seu território;
- Aperfeiçoar os mecanismos de assunção pelos promotores das externalidades geradas pelas novas urbanizações;
- Incentivar parcerias urbano-rural para o ordenamento de áreas específicas do território, implementando projetos de Intervenção em Espaço Rural (PIER);
- Promover soluções inovadoras na organização de sistemas de transportes à escala local;
- Consolidar as redes de ensino;
- Inserir os objetivos sociais de combate à segregação urbana;
- Promover a dinamização de redes de equipamentos coletivos e a integração de grupos mais vulneráveis;
- Implementar Cartas Desportivas que assegurem uma oferta racional e economicamente sustentável.
- Promover e dinamizar as redes de equipamentos culturais em articulação com os objetivos de desenvolvimento cultural, da coesão social e do ordenamento do território;
- Assegurar a integração das orientações da Política Nacional de Resíduos;
- Assegurar que as redes de transportes e mobilidade favoreçam a acessibilidade das populações a bem se serviços, bem como a circulação de mercadorias entre a produção e os mercados.

O Modelo Territorial do PNPOT estrutura-se em quatro grandes vetores de identificação e organização espacial dos recursos territoriais;

- 1.º Riscos;
- 2.º Recursos naturais e ordenamento agrícola e florestal;
- 3.º Sistema urbano;
- 4.º Acessibilidade e conectividade internacional.

Para a Unidade Homogénea do **Douro e Alto Trás-os-Montes**, o PNPOT define as seguintes Opções para o Desenvolvimento do Território:

- Inserir o território nas grandes redes de transportes internacionais, concluindo os principais IP que servem a região, com especial relevância para a ligação do IP4 à rede Europeia de Auto-Estradas através de Zamora e do IP3 à Autovia das Rias Baixas através de Chaves;
- Desenvolver o cluster do turismo, explorando as múltiplas potencialidades existentes: património mundial (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade;
- Reforçar o sistema urbano, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego - Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP 4 (Vila Real - Mirandela - Bragança), incluindo centralidades potenciais num quadro de cooperação intermunicipal e de qualificação das cidades;







- Reforçar a cooperação transfronteiriça, promovendo a cooperação inter-urbana para liderar projetos de valorização do território transfronteiriço e de exploração dos mercados de proximidade;
- Proteger os produtos regionais de qualidade, preservando os territórios e o quadro ambiental da sua produção, nomeadamente o Vinho do Porto, produto único com marca de prestígio mundial;
- Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural, notáveis pela qualidade dos ambientes e do património, pela genuinidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população;
- Acelerar os planos de ordenamento das áreas protegidas, transformando-as em elementos estratégicos de desenvolvimento territorial;
- Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados numa perspetiva de especialização, complementaridade e cooperação.

#### 4.2.3. Plano Regional de Ordenamento da Região Norte

O documento que se analisa no texto que se segue corresponde ao conjunto de elementos que foram postos a discussão pública, uma vez que na presente data este Plano ainda não constitui documento legal vinculativo, por não ter sido ainda aprovado e publicado *em Diário da República*.

O Plano Regional de Ordenamento do território da Região Norte (PROT-N) define uma proposta de ordenamento territorial alicerçada em dois eixos estratégicos fundamentais:

- Eixo estratégico 1: *“Estrutura de suporte à apropriação humana do território centrada no sistema urbano, enquanto conjunto articulado de pontos nodais de prestação de serviços, suporte da atividade económica e pólos promotores de competitividade e difusores de inovação, e dos sistemas de redes de conectividade como suporte dos fluxos de pessoas, bens, serviços e informação, tanto no interior da Região como entre esta e os territórios envolventes.”*
- Eixo estratégico 2: *“Sustentabilidade da utilização do território, tanto do ponto de vista da salvaguarda e qualificação dos valores patrimoniais (naturais ou não) e da sustentabilidade ambiental em sentido estrito, como da adoção de matrizes de ocupação do território, desenvolvimento de atividades e aproveitamento de recursos endógenos (hídricos, agroflorestais, geológicos, termais, energéticos, paisagísticos, ...), não apenas compatíveis com, mas maximizadores daquela sustentabilidade.”*

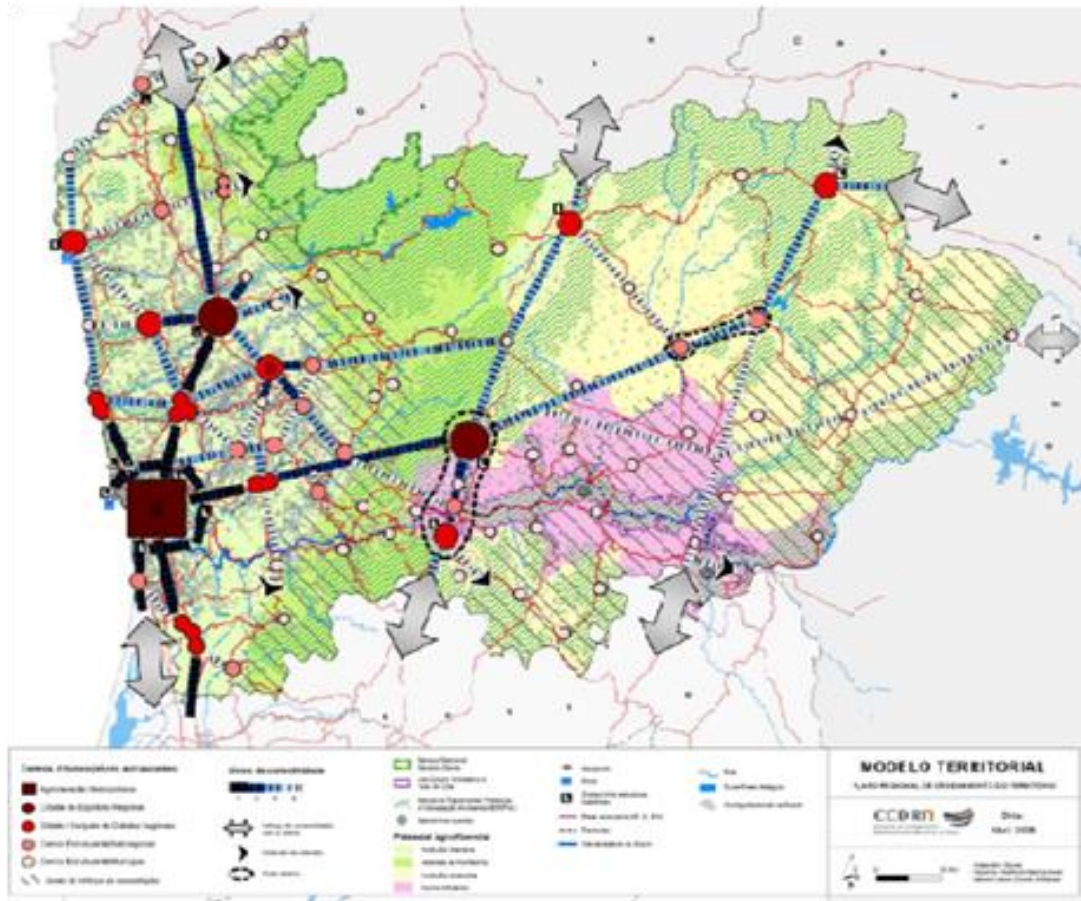
Estes eixos estratégicos articulam-se com as componentes temáticas desenvolvidas no PROT-N através de Objetivos Estratégicos (OE) de desenvolvimento territorial, que se sintetizam em quatro componentes:

- **Consolidação do sistema urbano**, vetorizada em dois níveis de atuação:
  - Através do estabelecimento de uma rede urbana policêntrica que combine elementos de hierarquia com elementos de complementaridade, explorando-se os efeitos de rede;

- Apostando-se na promoção dos elementos de excelência e dos vetores de qualificação dos meios urbanos, através da identificação e conformidade dos instrumentos de ordenamento territorial, de planeamento urbanístico e de intervenção operacional. Recorrendo-se ao desenvolvimento de nós de especialização funcional, como suporte e fomento das economias de aglomeração, da intensificação tecnológica e da competitividade da base económica e das atividades da Região.
- **Conformação e concretização das redes e sistemas de conectividade**, centrada na articulação entre pontos nodais da estrutura territorial da Região e destes com o exterior, como elemento fundamental de fomento da competitividade, do reforço da mobilidade e da promoção de maior equidade territorial.
- **Conservação e valorização do suporte territorial**, pela proteção e maximização do valor intrínseco dos recursos endógenos e valores naturais e patrimoniais (dever de preservação da memória e identidade coletiva), enquanto componentes de uma dinâmica de desenvolvimento sustentável, e como fator de melhoria da qualidade de vida, bem como, controlo e gestão das situações de riscos naturais e tecnológicos, e atenuação/eliminação dos passivos ambientais;
- **Gestão sustentada dos recursos produtivos de dependência territorial**, nomeadamente em relação ao aproveitamento do potencial hídrico, consideração das especificidades da faixa litoral, em termos da necessária compatibilização das suas potencialidades com as fragilidades do seu suporte biofísico, da produção energética a partir de fontes renováveis, exploração da fileira do turismo, exploração da fileira florestal, exploração das fileiras vitivinícola, agro-pecuária e silvo-pastoril, exploração da fileira dos recursos geológicos e hidrogeológicos, promoção do aumento da eficácia nos consumos energéticos.

O desenvolvimento do **sistema urbano regional de carácter policêntrico** foi estruturado em cinco níveis estruturantes. Carrazeda de Ansiães enquadra-se no nível de **centros estruturantes municipais** que possuem as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade.





Fonte PROT N, Proposta do Plano (2009)

Figura 4.1 | Modelo Territorial – PROT Norte

No que se refere à componente espacial específica, Carrazeda de Ansiães insere-se na área de influência do eixo **Macedo de Cavaleiros/Mirandela**.

Na afirmação deste eixo deve-se ter em atenção os seguintes itens:

- A “faixa da fronteira Duriense”, que corresponde ao Alto Douro Vinhateiro, Douro Internacional e suas envolventes, constitui atualmente a zona com piores acessibilidades e maior ausência de centros urbanos estruturantes da Região, apesar de produtora de uma marca mundial – o Vinho do Porto – e com valores patrimoniais e paisagísticos notáveis;
- A articulação das ações já previstas (IP2, IC5, desenvolvimento turístico, criação da Estrutura de Missão para a Região Demarcada do Douro) com medidas para a prestação de serviços em zonas de baixa densidade, pretende definir orientações e propor ações que criem sinergias para o desenvolvimento económico-social sem prejudicar os valores naturais e paisagísticos desta zona;

- O fortalecimento do espaço de inter-relacionamento dos centros urbanos do Vale do Douro Superior, Terra Quente Transmontana e parte do Vale do Douro Sul, a partir de uma maior concertação de funções urbanas e de um reforço da inter-mobilidade, de forma a amarrar e valorizar o espaço rural, os bio-recursos e as produções agropecuárias.
- O reforço das sinergias entre Torre de Moncorvo e Vila Nova de Foz Côa, na promoção de vocações turístico-culturais.

#### 4.2.4. Plano Estratégico de Desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães

Este Plano foi elaborado em 2003 por decisão da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, para sustentar um exercício de planeamento de programação rigorosa e consequente. De acordo com os objetivos apresentados, este plano deveria:

- Identificar as linhas de força que marcarão a evolução do concelho na década subsequente;
- Projetar uma visão prospetiva;
- Traçar as apostas estratégicas que permitam;
- Minorar os efeitos negativos da evolução;
- Aproveitar os recursos endógenos e as oportunidades detetadas;
- Formular propostas concretas de intervenção.

O diagnóstico da situação, que resultou de uma análise SWOT das suas condições territoriais, ambientais e socio-económicas, permitiu uma visão prospetiva e estratégica, que definiu dois sentidos de evolução possíveis – um inaceitável e outro desejável .

O sentido desejável tem como pressupostos:

- Concentração e polarização urbana dos aglomerados de maior dimensão e designadamente da sede do concelho;
- Diversificação da base produtiva territorial, que imponha a qualificação dos serviços e atividades ligadas ao comércio e ao turismo.

Admitindo a possibilidade de resolução do problema das acessibilidades externas e contrariando o risco de uma crescente marginalização do processo de desenvolvimento de Carrazeda de Ansiães, e contando ainda com a efetiva e ativa participação dos agentes de desenvolvimento local neste processo, o Plano vislumbra três cenários alternativos para o futuro do concelho:

- Cenário 1 – Um concelho rural do interior:
  - Cenário da estagnação, marcado pela adversidade externa e a incapacidade dos agentes locais em promover um desenvolvimento sustentável.
- Cenário 2 – Um concelho dinâmico com qualidade de vida:
  - Resultante de uma atitude meramente reativa aos efeitos negativos da evolução, assumida sem antecipação e que tem como consequência uma recuperação económica moderada, com tíbios resultados na promoção das condições sociais da população.
- Cenário 3 - Um concelho com história no coração do Alto Douro Vinhateiro – Património Mundial:





- Consequência de uma atitude pró-ativa, em que a antecipação não se limita a minorar os efeitos nefastos e perversos, mas sobretudo a evitá-los, corrigindo tendências evolutivas no sentido da potenciação dos valores endógenos.

O Plano assume o Cenário 3 como o desejável e, nesse sentido, considera o turismo cultural e patrimonial como o elemento motor do desenvolvimento sustentável do concelho, que pode gerar riqueza e emprego através da evolução dos recursos e da potenciação das dinâmicas locais. A sua prossecução justificou os seguintes objetivos estratégicos:

- Reforçar a capacidade de atracção turística do concelho;
- Criar e qualificar as infraestruturas, os equipamentos e os serviços de apoio às atividades turísticas;
- Diversificar o perfil dos atrativos turísticos do concelho;
- Valorizar os recursos endógenos, nomeadamente os valores paisagísticos e patrimoniais e as atividades económicas locais.

As apostas estratégicas que o Município deve fazer têm em vista tornar o concelho:

- Atrativo, pela afirmação da sua identidade e imagem de marca;
- Competitivo, à custa da formação e da inovação.

Mas exige também dos diferentes atores, públicos e privados, institucionais e empresariais:

- A cultura da excelência;
- A promoção da inovação;
- O fomento de novas parcerias institucionais.

Em suma, a concretização da estratégia de desenvolvimento preconizada, deverá privilegiar os seguintes eixos e apostas:

- Reforçar a capacidade de atracção turística de Carrazeda de Ansiães, e neste sentido propõe:
  - Criar uma imagem de marca associada ao Alto Douro Vinhateiro;
  - Organizar os agentes e recursos locais.
- Qualificar os equipamentos e serviços de apoio ao turismo, e neste sentido propõe:
  - Reforçar a capacidade de alojamento turístico;
  - Promover a reabilitação urbana e ambiental.
- Formar recursos humanos locais, e neste sentido propõe:
  - Empreender a formação de recursos Humanos;
  - Promover novos roteiros turísticos;
  - Diversificar a oferta de animação cultural;
  - Dinamizar novos produtos turísticos.

- Valorizar os produtos e o saber-fazer locais e neste sentido propõe:
  - Valorizar os produtos locais;
  - Incentivar o lançamento de novas iniciativas e atividades.
- Consolidar os Pólos Territoriais de Desenvolvimento Turístico, e neste sentido propõe:
  - Polo I – Sede do Concelho;
  - Polo II – Foz do Tua;
  - Polo III – S. Lourenço / Pombal de Ansiães;
  - Polo IV – Senhora da Ribeira.

A Proposta do Plano conclui com um Programa de Ação com 29 Projetos distribuídos pelos 4 objetivos estratégicos enunciados, que foram equacionados no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães.

#### 4.2.5. Parque Natural Regional do Vale do Tua

O Parque Natural Regional do Vale do Tua foi criado em setembro de 2013 (Regulamento n.º 364-A/2013. D.R. n.º 184, Suplemento, Série II de 2013-09-24 e Declaração de retificação n.º 28/2014. D.R. n.º 8, Série II de 2014-01-13), possui uma área com sensivelmente 25.000 hectares, situa-se no Baixo Tua, entre os distritos de Vila Real e Bragança, e abrange os municípios de Alijó, Murça (margem direita do rio Tua), Vila Flor, Carrazeda de Ansiães (margem esquerda do rio Tua) e Mirandela. Na sua envolvente existem um conjunto de áreas protegidas, nomeadamente o Parque Natural do Douro Internacional, o Parque Natural do Alvão, a Paisagem Protegida do Azibo, o Parque Natural do Montesinho.

O Parque Natural Regional do Vale do Tua é marcado pela presença de um conjunto diversificado de valores naturais e patrimoniais que importa manter e valorizar.

A paisagem é diversificada e marcada por serras, planaltos e vales encaixados, nomeadamente os do rio Douro, do rio Tua e do rio Tinhela. A causa principal desta diversidade reside na variedade de litologias e estruturas geológicas que constituem a base destes relevos. A geomorfologia da região envolvente é bastante variada, fruto de características estruturais e litológicas específicas, e inclui vales profundos e vertentes declivosas, principalmente nos troços finais dos rios Tua e Tinhela, bem como afloramentos rochosos imponentes (cristas quartzíticas) e zonas de planalto, com relevo pouco acentuado.

A área é caracterizada por uma diversidade climática que se traduz na paisagem vegetal, que apresenta como vegetação natural potencial mais característica bosques de sobreiro (com presença variável de azinheira e zimbro), nas áreas mais quentes e secas do vale, e bosques de carvalho-negral nas áreas mais frias e chuvosas do planalto e das principais serras.

Foram reconhecidos 14 tipos de biótopos na região, organizados em quatro grandes grupos: (1) biótopos urbanos, (2) biótopos agrícolas, (3) biótopos florestais, e (4) biótopos fluviais. A estes biótopos estão associados os vários tipos (e subtipos) de habitats do Anexo I da Diretiva Habitats.

Em termos de património cultural, para além da inclusão parcial no Alto Douro Vinhateiro – Património da Humanidade, a área do PNRVT possui um vasto conjunto de valores patrimoniais arquitectónicos, arqueológicos e etnográficos. Importa destacar a actividade termal, a partir das nascentes das Caldas de Carlão/Santa Maria Madalena e da fonte termal das Caldas de São





Lourenço, bem como um conjunto importante de quintas vocacionadas para a cultura da vinha, com potencialidades para o enoturismo, que têm vindo a desempenhar um papel cada vez mais relevante no desenvolvimento económico da região.

#### 4.2.6. **Compatibilidade das propostas da Revisão do PDM de Carrazeda com restantes IGT**

O modelo de ordenamento bem como as disposições regulamentares apresentadas relativas à Revisão do PDM de Carrazeda de Ansiães foram detalhadamente analisadas no sentido de ser avaliada a sua compatibilidade com as disposições constantes nos restantes instrumentos de Gestão Territorial em vigor, designadamente:

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Plano de Bacia Hidrográfica do Douro;
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do Douro;
- Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo;
- Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território do Alto Douro Vinhateiro.

Uma abordagem detalhada destes planos bem como de outros planos e programas incidentes no território de Carrazeda de Ansiães são apresentadas no Relatório Ambiental.

### 4.3. **VETORES ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

#### 4.3.1. **Introdução**

A definição das grandes opções de desenvolvimento que seguidamente se apresentam, assentam fundamentalmente:

- Numa reflexão estratégica de referência que estabeleça a ponte entre o PDM e as perspetivas de desenvolvimento futuro do concelho no quadro das oportunidades e dinâmicas locais e as orientações estratégicas definidas nos Instrumentos de Gestão do Território de âmbito nacional e regional, bem como, nos Programas Operacionais, consubstanciada em linhas de orientação estratégica.

As linhas de orientação estratégica tiveram, assim, como pressuposto o diagnóstico da situação atual, tendo como quadro de referência:

- As especificidades do Concelho de Carrazeda de Ansiães e a sua inserção territorial;
- As linhas da política de Ordenamento do Território definidas à escala nacional, regional e multimunicipal com impacte no Concelho;
- A análise aos objetivos e estratégia geral do PDM em vigor, e dos objetivos da sua revisão;
- Os objetivos específicos do PDM, conforme o legalmente definido no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Da análise do quadro de referência acima mencionado é possível especificar os objetivos que permitem a definição da proposta do PDM, constituindo-se num instrumento eficaz e atual de planeamento e ordenamento da globalidade do território concelhio que fundamentará as decisões a tomar no que respeita à rede urbana, à estrutura viária municipal, à classificação e qualificação do uso do solo, à política ambiental, à identificação das infraestruturas e dos equipamentos estruturantes e mobilizadores do desenvolvimento, à explicitação mais detalhada do perímetro dos aglomerados e à salvaguarda do património cultural e natural.

Na sequência do exposto identificam-se no Quadro 4.1, os vetores estratégicos considerados, que se agrupam em seis eixos, e objetivos subjacentes. Nos pontos seguintes são apresentados os fundamentos inerentes à sua eleição no âmbito deste PDM.

**Quadro 4.1 | Vetores estratégicos e respetivos objetivos específicos**

| <b>Vetores estratégicos</b>  | <b>Objetivos específicos</b>  |
|--|---|
| <b>Valorização, Preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural</b> | Promoção da Biodiversidade e definição da Estrutura Ecológica Municipal.  |
|  | Salvaguarda dos Recursos Naturais.  |
|  | Salvaguarda e promoção dos Recursos Patrimoniais.   |
| <b>Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais</b>                              | Incentivos à produção de produtos agroflorestais e diversificação das atividades.   |
|  | Criação e manutenção de condições de competitividade.   |
|  | Reforço dos aglomerados e das especificidades das freguesias rurais.  |
| <b>População, Povoamento, Estruturação e Requalificação da Rede Urbana</b>                             | Reequilíbrio da rede de equipamentos e de serviços coletivos.   |
|  | Melhoria das ligações rodoviárias internas.   |
| <b>Atividade, Emprego e Qualificação Humana</b>  | Reforço das áreas industriais no concelho.  |
|  | Desenvolvimento do associativismo de base agro-florestal.   |
|  | Desenvolvimento das atividades turísticas.  |
|  | Aumento da capacidade de alojamento turístico.  |
|  | Consolidação das redes de ensino e dinamização de formação profissional, orientada para recursos endógenos e atividades emergentes. |
| <b>Acessibilidade, Transportes e Energia</b>   | Definição e hierarquização da Estrutura Viária.   |
|  | Reforço do sistema de transportes.  |
| <b>Interfaces Vales do Douro e do Tua – Planalto de Ansiães</b>  | Reforço da articulação entre Vale do Douro, Vale do Tua e Planalto.   |

#### **4.3.2. Valorização, Preservação e Proteção do Ambiente, da Paisagem e do Património Natural e Cultural**

A sustentabilidade ambiental constitui um importante objetivo da política do ordenamento do território e do urbanismo. No que se refere ao concelho de Carrazeda de Ansiães este objetivo







assume especial destaque quando se considera a abrangência, variedade, características e especificidades do território e do património cultural existente classificado ou não.

O conflito entre usos e aptidões do solo justifica a definição de um modelo de ocupação do território que avalie convenientemente os aspetos biofísicos e culturais, em termos de qualidade, de mitigação de problemas e riscos e a forma de potenciar, num quadro de sustentabilidade, quer o contributo destes fatores na valorização do território, quer a otimização e racionalização dos meios técnicos e financeiros a afetar ao processo de desenvolvimento.

Como pontos a atender salientam-se:

- Considerar as especificidades da paisagem concelhia, preservando a diversidade e os valores ambientais;
- Definir e preservar os valores ecológicos;
- Transpor para o território as orientações definidas, nesta matéria, pelo PIOTADV;
- Respeitar, recuperar e dar visibilidade ao vasto património arqueológico e arquitetónico e cultural existente no concelho;
- Reequacionar e valorizar a exploração/ concessão de recursos geológicos e hidrogeológicos.

Destaca-se ainda a necessidade concreta de se intervir na salvaguarda e reabilitação do património arquitetónico do concelho, quer do que se identifica no Anexo I – Património, quer do património vernacular existente nos núcleos primitivos de alguns aglomerados rurais, que por si só não merecem menção de destaque mas que constituem situações a referenciar quando integrados no conjunto edificado.

É ainda de referir que a divulgação das vantagens e benefícios que Carrazeda de Ansiães oferece, a partir dos recursos existentes e a potenciar, é uma condição para fixar população e principalmente atividades económicas, nomeadamente o turismo como atividade emergente, que contribuam para o desenvolvimento sustentado do concelho.

Os valores paisagísticos podem desde já ser avaliados face aos Miradouros existentes no município:

- Miradouro de Beira Grande - Na sinuosa estrada que liga Beira Grande a Coleja, contornando o relevo dos montes sobranceiros ao Douro, este miradouro goza de vistas magníficas sobre o Douro Vinhateiro e rio Douro.
- Miradouro da Senhora da Graça – Localiza-se perto da Vila de Carrazeda de Ansiães e do qual se desfruta uma belíssima vista panorâmica sobre o Planalto.
- Miradouro da Senhora da Saúde – Em Mogo de Malta, possui vistas privilegiadas sobre o Vale da Cabreira.
- Miradouro do Alto do Castelo – Localizado em Linhares deste ponto é possível contemplar não só o castelo, área envolvente do Planalto de Ansiães, como as vinhas do Douro.
- Miradouro de Tralhariz – Na União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, constitui um ponto ideal para contemplar a vista sobre a montanha e sobre as margens escarpadas do rio Tua.

Salienta-se ainda a riqueza do concelho ao nível do artesanato. A escultura em madeira para Arte Sacra, comumente designada por Santos de Madeira, é uma arte rara na região, podendo ser encontrada na freguesia de Pinhal do Norte. O fabrico dos cestos em castanho e tanoaria, igualmente ligada à madeira de castanho, são, igualmente, artes raras na região, que em Carrazeda de Ansiães ainda persistem. Possui, ainda, tradições ao nível da tecelagem, das mantas de lã e dos tecidos de linho, no entanto esta é uma arte em desuso, a qual era importante preservar e dar continuidade.

Em síntese, e como objetivos específicos indicam-se:

– **Promoção da Biodiversidade e definição da Estrutura Ecológica Municipal**

Este objetivo afigura-se de grande importância para a garantia de um modelo de organização territorial sustentável. Neste sentido, deverá ser assegurada a conservação dos habitats naturais e corredores ecológicos. O reforço e salvaguarda da estrutura ecológica municipal na gestão do território deverão passar pela valorização dos ecossistemas naturais segundo uma lógica de continuidade, em rede.

– **Salvaguarda dos Recursos Naturais**

A exploração dos recursos naturais existentes no Concelho deverá ser feita da forma mais sustentável possível, e de forma a evitar situações de desperdício ou de ineficiência ambiental e económica. Nesse sentido dá-se particular importância a adequação de usos no que concerne à atividade mineira, bem ainda, na dinamização da concessão das águas de S. Lourenço.

– **Salvaguarda e promoção dos Recursos Patrimoniais**

Sendo Carrazeda de Ansiães, um município que detém um vasto acervo patrimonial natural e patrimonial arqueológico, a sua visualização externa e interna não tem sido implementada, sendo fundamental que este património seja recuperado fomentando o sentimento de autoestima e de pretensão da população, constituindo fator de desenvolvimento socioeconómico local.

#### **4.3.3. Valorização e Estruturação do Espaço Rural e dos Recursos Naturais**

A estruturação e valorização do Espaço Rural constitui um objetivo fundamental para o concelho de Carrazeda de Ansiães. O espaço rural constitui a maior parcela do território concelhio, sendo notório, nalgumas áreas, sintomas de envelhecimento populacional e de abandono das atividades rurais.

As atividades florestais e agrícolas possuem uma importância destacada na atividade económica do Concelho que, para além do Vinho do Porto, produz outros produtos de excelência, com valia económica, que deve ser potenciada.

A valorização e estruturação dos recursos naturais do Espaço Rural e dos produtos de excelência terá de ser enquadrado por um modelo de desenvolvimento territorial que o promova dando ênfase ao desenvolvimento agrícola, florestal e exploração de recursos endógenos e naturais como contributo para a coesão socioeconómica municipal e valorização sustentável do território.

Para o sucesso deste eixo é fundamental a melhoria da comercialização dos produtos agroflorestais, concentrando a oferta e a organização de redes de distribuição e apostando-se na designação de origem – marca de produtos.

Como produtos agroalimentares produzidos na região cabe destacar o conjunto de produtos de qualidade, registados com Denominação de Origem Protegida ou com Indicação Geográfica e que incluem: azeite, carne, frutos, hortícolas, mel, queijo, salsicharia e vinho.





Estes produtos encontram-se sistematizados no Quadro 4.2, de acordo com a informação do Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP) e, no caso do vinho, do Instituto da Vinha e do Vinho (IVV).

Quadro 4.2 | Produtos agroalimentares de qualidade no concelho

| Tipo de produto    | Designação do produto                        | Certificação                    | Concelhos abrangidos                                     | Agrupamento de produtores   |
|--------------------|--|---------------------------------|--|---|
| <b>Azeite</b>      | Azeite de Alto-Trás-os-Montes DOP            | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor        | Associação de Olivicultores de Trás-os-Montes e Alto Douro                      |
| <b>Carne</b>       | Carne de Porco bísaro transmontano DOP       | Denominação de Origem Protegida | Alijó, Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |
| <b>Carne</b>       | Borrego Terrincho DOP                        | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Vila Flor               | OVITEQ - Cooperativa dos Produtores de Carne de Ovinos da Terra Quente, C.R.L.  |
| <b>Carne</b>       | Cabrito transmontano DOP                     | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor        | CAPRISSERRA - Cooperativa de Produtores de Cabrito da Raça Serrana, CRL         |
| <b>Mel</b>         | Mel da terra quente DOP                      | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Vila Flor               | Agrupamento de Apicultores do Nordeste  |
| <b>Queijo</b>      | Queijo de cabra transmontano DOP             | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Vila Flor               | LEICRAS - Cooperativa de Produtores de Leite de Cabra Serrana, C.R.L.           |
| <b>Queijo</b>      | Queijo Terrincho DOP                         | Denominação de Origem Protegida | Carraceda de Ansiães, Mirandela, Vila Flor               | QUEITEC - Cooperativa dos Produtores de Leite de Ovinos da Terra Quente, C.R.L. |
| <b>Salsicharia</b> | Alheira de Vinhais IG                        | Indicação Geográfica            | Carraceda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |
| <b>Salsicharia</b> | Butelo de vinhas IGP                         | Indicação Geográfica Protegida  | Carraceda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |
| <b>Salsicharia</b> | Chouriça de carne ou linguiça de Vinhais IGP | Indicação Geográfica Protegida  | Carraceda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |
| <b>Salsicharia</b> | Chouriça doce de Vinhas IGP                  | Indicação Geográfica Protegida  | Carraceda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |
| <b>Salsicharia</b> | Chouriço azedo de Vinhas IGP                 | Indicação Geográfica Protegida  | Carraceda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara              |

| Tipo de produto | Designação do produto   | Certificação                    | Concelhos abrangidos                                     | Agrupamento de produtores  |
|-----------------|-------------------------|---------------------------------|--|--|
| Salsicharia     | Presunto de Vinhais IGP | Indicação Geográfica Protegida  | Carrazeda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara |
| Salsicharia     | Salpicão de vinhais IGP | Indicação Geográfica Protegida  | Carrazeda de Ansiães, Vila Flor                          | ANCSUB - Associação Nacional de Criadores de Suínos da Raça Bísara |
| Vinho           | Vinho Duriense          | Indicação Geográfica Protegida  | Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | -  |
| Vinho           | Vinho do Douro          | Denominação de Origem Protegida | Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | -  |

Fonte: GPP - DOP/IGP/ETG, *Produtos de Qualidade em Portugal (pesquisa por concelho)* in [http://www.gpp.pt/Valor/DOP\\_IGP\\_ETG.html](http://www.gpp.pt/Valor/DOP_IGP_ETG.html) (06-07-2012). IVV - Vinhos IGP e DOP Trás-os-Montes e Douro / Porto in <http://www.ivv.min-agricultura.pt/np4/regioes> (06-07-2012)

Estão ainda em análise, pela Comissão Europeia, quatro outros produtos, os quais se apresentam no Quadro 4.3.

**Quadro 4.3 | Produtos de qualidade em análise pela Comissão europeia**

| Tipo de produto | Designação do produto | Concelhos abrangidos (Vale do Tua)                       | Certificação      |
|-----------------|-----------------------|--|-------------------|
| Carne           | Carne Mirandesa       | Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Vila Flor               | Efetuada pelo OC  |
| Carne           | Posta Mirandesa       | Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | Efetuada pelo OC  |
| Carne           | Rodião Mirandês       | Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | Efetuada pelo OC  |
| Salsicharia     | Alheira de Mirandela  | Alijó, Carrazeda de Ansiães, Mirandela, Murça, Vila Flor | Efetuada pela OPC |

Fonte: GPP - DOP/IGP/ETG, *Produtos de Qualidade em Portugal (pesquisa por concelho)* in [http://www.gpp.pt/Valor/DOP\\_IGP\\_ETG.html](http://www.gpp.pt/Valor/DOP_IGP_ETG.html) (06-07-2012)

Face ao exposto, como aspetos a atender, salientam-se:

- A dinamização dos espaços rurais enquanto componente fundamental do modelo de desenvolvimento do concelho e combate à tendência de envelhecimento e desertificação populacional;
- A aferição e adequação de usos com a aptidão dos solos;
- Melhoria das condições de fixação da população nas freguesias rurais, possibilitando espaços para atividades económicas de complementaridade e pela maior flexibilidade e organização da edificabilidade;
- Melhoria do parque habitacional nos espaços rurais;
- Valorização dos produtos agrofloretais, incentivando-se o associativismo, a denominação de origem, bem ainda a sua transformação, mesmo que primária, no concelho.





Sendo o Turismo um sector emergente, deverá ser avaliada a importância económica do turismo de lazer e cultural, sustentado pelo turismo rural.

Como objetivos específicos deste vetor, indicam-se:

– **Incentivos à produção de produtos agroflorestais e diversificação das atividades**

Carraceda de Ansiães possui explorações agrícolas – Quintas – integradas na região demarcada do Vinho do Porto (território de grande potencial agrícola), vocacionadas para a cultura da Vinha mas também o Olival. O Olival, a Vinha, a produção da maçã e de frutos secos poderão constituir atividades a incentivar, apostando-se na sustentabilidade do espaço rural e das atividades tradicionais de qualidade. No que se refere à floresta e à cultura do sobreiro (produção de cortiça) existente, preconiza-se um maior aproveitamento económico e contribuição para a dinâmica das atividades do mundo rural. A gestão florestal do território concelhio deve assumir um compromisso de equilíbrio entre a exploração económica e a proteção ambiental, pelo que se deverá promover uma floresta assente em espécies adequadas às características edafo-climáticas locais.

– **Criação e manutenção de condições de competitividade**

Este objetivo está intimamente ligado ao objetivo de incentivo à produção e ao reforço e desenvolvimento do associativismo agroflorestal, devendo ser equacionados numa estratégia conjunta, no sentido de promover o desenvolvimento do sector agroflorestal apoiado numa lógica de conjunto que abrange todo o ciclo do processo desde a produção à comercialização dos produtos.

– **Reforço dos aglomerados e das especificidades das freguesias rurais**

Enquadrando os vetores dos Espaços Urbanos e Espaços Rurais, este objetivo corresponde à necessidade de promover o desenvolvimento com base nos recursos locais, na valorização do património e na beneficiação das acessibilidades, promovendo ações de divulgação e marketing que possam aumentar a procura e, conseqüentemente, criar uma base económica para a fixação de população e dinamização local dos aglomerados. O turismo, o vinho, o azeite, a cortiça e os produtos artesanais são atividades a incentivar. A concretização deste objetivo está relacionada com a melhoria das condições de vida da população de uma forma geral e pela promoção de atividades económicas ligadas ao mundo rural. Assim, para além da melhoria das ligações viárias e dos níveis de acesso a serviços de saúde e apoio social, importa garantir algumas condições básicas para a implantação de atividades económicas, permitindo-se a implementação de indústrias de carácter artesanal. Para além destas questões afigura-se como condição essencial a viabilidade económica das explorações agrícolas, para a qual concorre a possibilidade de se construírem estruturas de apoio à atividade nomeadamente pequenas adegas armazéns agrícolas para o armazenamento de alfaias, equipamentos e produtos e outras instalações sociais de apoio aos trabalhadores rurais.

#### 4.3.4. População, Povoamento, Estruturação e Requalificação da Rede Urbana

Conforme já se referiu o sistema urbano regional proposto pelo PROT Norte, define um sistema urbano de carácter policêntrico e estruturado em cinco níveis estruturantes. Carraceda de Ansiães

é enquadrado no nível de centros estruturantes municipais e insere-se na área de influência do eixo Macedo de Cavaleiros/Mirandela.

À escala municipal, a Vila de Carrazeda de Ansiães e sede do Concelho assume o maior protagonismo urbano, revelando-se crescente a tendência de centralização funcional da freguesia sede do Concelho, que tem vindo a concentrar a maior parte dos equipamentos coletivos e grande parte da função residencial e industrial do Concelho.

O sistema urbano do concelho é, no seu conjunto, débil, sendo essencial reequilibrar a hierarquia urbana, quer reforçando a sua articulação, quer dotando os principais centros das estruturas adequadas ao posicionamento que deverão assumir na rede urbana do município.

Assim, julga-se fundamental à coesão e qualidade de vida de toda a população, a redefinição da rede urbana e sua estruturação atendendo ao seu nível populacional e funcional e a aspetos relevantes de acessibilidade facilitada a bens, serviços e equipamentos coletivos, bem ainda, ao nível de serviço das infraestruturas urbanísticas de abastecimento e drenagem.

É objetivo fundamental deste eixo estratégico, atendendo também ao elevado número de aglomerados existentes, possibilitar uma intervenção ativa no reforço da centralidade dos aglomerados secundários, promovendo uma rede de lugares mais equilibrada que possibilitem a sua afirmação como pólos locais de desenvolvimento.

Como é evidente no caso de Carrazeda de Ansiães, um sistema urbano estruturado desta forma terá de ser apoiado por uma adequada rede viária e de transportes, bem ainda por equipamentos coletivos.

Como objetivos específicos deste vetor, referem-se:

– **Reequilíbrio da rede de equipamentos e de serviços coletivos**

A concretização deste objetivo deverá ser desenvolvida apostando-se no acréscimo do nível funcional dos principais aglomerados rurais, com base na especialização, diferenciação e complementaridade dos equipamentos e serviços oferecidos na sede de concelho. A concretização deste objetivo tem impactes na sustentabilidade do modelo de organização do território e também no reequilíbrio do sistema urbano de Carrazeda de Ansiães.

– **Melhoria das ligações rodoviárias internas**

O reforço da rede viária intraconcelhia, enquanto contributo para a diminuição do fenómeno de centralização do sistema urbano de Carrazeda de Ansiães e promoção da articulação funcional dos diversos aglomerados, é um fator determinante para a fixação e qualificação social do concelho e para a atracção de investimentos de natureza produtiva.

#### **4.3.5. Atividade, Emprego e Qualificação Humana**

A sustentabilidade de qualquer modelo territorial tem de se fundamentar, não só na preservação e utilização racional dos recursos naturais e endógenos, mas também pelo desenvolvimento ou implementação das condições de base económico-sociais que sustentem a ocupação do território.

A criação de empresas e a sua fixação no concelho depende em grande medida da criação de condições que permitam a sua implementação, nomeadamente no que respeita à acessibilidade e à oferta de espaços industriais e de serviços.

Neste contexto, parece importante não só a valorização de atividades existentes apoiando o tecido empresarial existente, bem como, incentivar o empreendedorismo, o associativismo, novas





atividades económicas, potenciais e emergentes como o turismo, e melhorar a qualificação do capital humano como suporte para o fortalecimento social e económico do espaço municipal.

A aposta nesta matéria coloca-se ainda, não na expectativa que o território de Carrazeda de Ansião possa atrair muitas novas atividades económicas, mas sim, na adoção de uma estratégia que permita novas formas de produção – a nível de transformação de produtos, a nível tecnológico etc. – por parte de sectores tradicionais (exploração e eventual transformação de recursos minerais, florestais e agrícolas) que permitam aumentar a competitividade do Concelho.

Assim, identificam-se como sectores de atividade a promover:

- Para além da produção do vinho do Porto que já possui canais próprios, outros produtos agroflorestais de referência, nomeadamente ainda o vinho, o azeite, a azeitona, a maçã, a produção de cortiça e o mel;
- Atividade industrial em geral, principalmente a decorrente da transformação de recursos endógenos como a transformação de produtos agroflorestais, exploração de minérios, águas minerais e pedreiras;
- Turismo, nomeadamente nas suas vertentes de enoturismo, ecoturismo, turismo de saúde e bem-estar, turismo de lazer, cultural e rural;
- Produtos de artesanato e gastronomia.

A valorização da componente ecológica e paisagística e do mundo rural e suas áreas de suporte assumem assim uma grande relevância na dinamização da base económica local, sendo de equacionar nas fases posteriores na elaboração do modelo territorial a necessidade de se promover a localização, nas freguesias rurais, de espaços de acolhimento de atividades económicas de complementaridade.

A qualificação dos recursos humanos, constituindo um dos pilares do desenvolvimento do sector empresarial promotor do mercado de trabalho local, é também fundamental à dinamização da base económica do concelho.

Assim, a criação de condições para a localização de atividades económicas deverá ser equacionada nas fases seguintes da elaboração do PDM, prevendo-se um modelo territorial que proporcione a fixação de atividades económicas.

Os objetivos específicos que se salientam, neste vetor, são:

#### – **Reforço das áreas industriais no concelho**

Encontrando-se a área industrial do concelho já colmatada é necessário criar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades produtivas, sobretudo as que se associam ao espaço rural. A oferta de espaços devidamente equipados e infra estruturados constitui uma das condições essenciais à atração de investimento para o Concelho. Neste contexto, a oferta de espaço vocacionado para o acolhimento de unidades produtivas, associada ao incremento das acessibilidades rodoviárias regionais, constitui uma oportunidade ao processo de desenvolvimento económico de Carrazeda de Ansiães.

#### – **Desenvolvimento do associativismo de base agroflorestal**

As Quintas vocacionadas para a produção do Vinho do Porto existentes no concelho, pela sua dimensão e por genericamente estarem associadas a empresas de produção não sedeadas no concelho, possuem canais próprios de promoção e comercialização dos seus produtos. Para as restantes situações, muitas vezes constituídas por uma estrutura fundiária de pequena e média dimensão será fundamental fomentar-se o associativismo como forma de promoção, a designação de origem e comercialização dos produtos, com mais-valias económicas.

#### – **Desenvolvimento das atividades turísticas**

Tendo em atenção o potencial turístico do concelho nas suas várias vertentes, e a sua inclusão em pólo de desenvolvimento do sector, será necessário aproveitar as dinâmicas em curso e apostar-se claramente na transformação dos recursos turísticos em produtos. Ou seja, é urgente criar um conjunto de produtos turísticos que sejam promovidos e comercializados de forma integrada e que se distribuam ao longo de todo o ano. Contando também com a promoção e valorização das produções locais e regionais.

#### – **Aumento da capacidade de alojamento turístico**

Em complemento do objetivo de desenvolvimento da atividade turística deverá também ser feita uma aposta clara na promoção e construção de alojamento turístico de qualidade, assente numa valorização da identidade cultural local. Esta estratégia passa nomeadamente por uma aposta nos vários segmentos do Turismo em Espaço Rural (Turismo de Habitação, Turismo Rural, Agroturismo, Turismo de Aldeia) bem como no Turismo de Saúde e Bem-estar, nas Termas de S. Lourenço.

#### – **Consolidação das redes de ensino e a dinamização de formação profissional, orientada para recursos endógenos e atividades emergentes**

A aposta nos recursos humanos é uma área transversal e de suporte a todo o processo de desenvolvimento económico e social do território. A promoção e adequação das necessidades de formação às exigências do mercado de trabalho, o reforço dos níveis de articulação entre os agentes privados e as entidades de formação representadas no concelho constituem contributos essenciais para a dinamização da base económica do concelho.

O concelho dispõe já de uma rede de oferta formativa constituída por equipamentos escolares capazes de receber cursos profissionais e cursos de educação e formação, sendo importante adequar a oferta às necessidades do tecido empresarial em desenvolvimento no concelho.

Incentivar o empreendedorismo promovendo ações de formação e debate deverá constituir também uma aposta.

### **4.3.6. Acessibilidade, Transportes e Energia**

Uma das debilidades, para além do encastramento territorial do concelho de Carrazeda de Ansiães tem sido, até a data, a sua excentricidade territorial em relação aos principais eixos rodoviários de acessibilidade nacional /regional, bem como, a caracterização física do seu território que dificulta a conveniente articulação viária municipal entre os vales profundos onde se registam circuitos de transportes (transporte ferroviário e fluvial) e o planalto de Ansiães onde se localiza a generalidade da população residente.

No que concerne à acessibilidade regional e incluindo-se Carrazeda de Ansiães na área de influência do eixo Mirandela/ Macedo de Cavaleiro (PROT Norte), verifica-se que a acessibilidade a esses aglomerados de nível superior, necessita de ser beneficiada. A construção do IC5, não







beneficia diretamente essas ligações, apresentando um traçado que beneficia a definição de um eixo entre Vila Real e Alijó e os municípios do Alto Douro onde Carraceda se integra.

A frequência, e principalmente a cobertura de transportes públicos, também não favorecem a articulação urbana do município.

No que se refere à produção de energia o território de Carraceda de Ansiães apresenta a incidência e potencial para a implementação de infraestruturas hidráulicas com a finalidade de produção de energia elétrica. A barragem da Valeira, no Rio Douro e a barragem de Foz Tua a construir na foz do rio Tua.

Neste eixo, pretende-se equacionar os aspetos relacionados com a acessibilidade interna e externa, transportes e comunicação, a eficiência energética, bem como a capacidade do território para a implementação de fontes de energia assentes em recursos renováveis.

Assim, identificam-se como vetores a atender:

- Articulação na Rede Viária Regional;
- Hierarquização da Rede Viária Municipal;
- Articulação e reforço de transportes públicos;
- Eficiência energética.

A hierarquização da rede de acessibilidade e a redefinição dos transportes públicos, como suporte de atividade económica e melhoria das condições de vida da população residente, é equacionada na elaboração do PDM.

#### – Definição e hierarquização da Estrutura Viária

Este objetivo deverá ser entendido em articulação dos objetivos já referidos de reordenamento das acessibilidades, e melhoria das ligações rodoviárias internas, traduzindo a necessidade de se conferir eficiência às ligações regionais e intra-concelhias, como fator determinante para a qualidade de vida e atração de investimento produtivo.

#### – Reforço do sistema de transportes

O sistema de transportes interno e externo do concelho e a sua falta de conexão é uma das áreas que será importante equacionar, porque apesar de existirem infraestruturas ferroviárias e fluviais, estas localizam-se perifericamente à generalidade das áreas humanizadas e empresariais do Concelho. No transporte rodoviário, o eixo Vila Real, Alijó, Tua, Carraceda de Ansiães, Vila Flor é o se apresenta melhor servido. O transporte público rodoviários intra-concelhio baseia-se muitas vezes somente no transporte escolar. A avaliação equilibrada das necessidades deverá ser equacionada, constituindo um dos fatores de melhoria de condições de vida da população.

### 4.3.7. Interfaces Vales do Douro e do Tua – Planalto de Ansiães

Apesar de se reconhecer a transversalidade de objetivos e avaliações descritas nos cinco vetores estratégicos já enunciados, e a sua aplicabilidade aos vales do Douro e Tua, dadas as características patrimoniais e naturais, considera-se a existência de infraestruturas de nível nacional

e regional – Barragens, Linhas de Caminho de Ferro, Navegabilidade do Douro. Dos investimentos em curso, previstos e potenciais e da atual debilidade da conectividade destes territórios com o planalto de Ansiães, identifica-se a necessidade de articulação de sinergias de complementaridade, que fomentem inter relações que possam alavancar e complementar uma dinâmica de desenvolvimento sustentável de todo o território municipal.

Neste vetor pretende-se abordar as temáticas de valorização e preservação do património natural, artificial, rural e cultural, atividades económicas e acessibilidades no contexto específico de promoção de ligações de complementaridade atendendo aos condicionamentos e potencialidades específicos de cada território municipal tendo em atenção os investimentos preconizados.

Assim, atendendo ao potencial de transformação e desenvolvimento existente e previsto no território e a debilidade da conectividade / acessibilidade interna no município, considera-se que, dado os impactes e oportunidades resultantes dos investimentos previstos, deverá ser equacionada a criação de interfaces de articulação e complementaridade entre os Vales do Douro e Tua e Planalto de Ansiães, como vetor de desenvolvimento estratégico na definição do modelo de gestão territorial do município de Carrazeda de Ansiães, permitindo ao município melhores condições à captação de oportunidades e atividades económicas.

O objetivo que se indica para este vetor é:

– **Reforço da articulação entre Vale do Douro, Vale do Tua e Planalto.**

Atendendo ao impacte no território concelhio de grandes investimentos referidos, – IC5, Barragem do Tua, melhoria de condições de navegabilidade do Douro e o desenvolvimento do turismo centrado no Alto Douro Vinhateiro – e o seu potencial para atrair investimentos complementares, a preexistência de potencial subaproveitado nomeadamente a Linha do Douro e os cais no rio Douro, Albufeira da Valeira, Caldas de S. Lourenço e a debilidade de conexão entre os vales do Douro e Tua e o Planalto onde estes se localizam, será importante equacionar o contributo do reforço e da criação de sectores de articulação para atrair e reforçar atividades económicas e seu contributo para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Este objetivo terá sempre de ser equacionado em conjunto com os diversos eixos ambiental, socioeconómico e urbano, identificados para o território concelhio e anteriormente apresentados.





## 5. MODELO DE ORDENAMENTO

### 5.1. CONCEITOS GERAIS

No ordenamento do território conjugam-se elementos relacionados com a afetação de espaços a determinados usos e objetivos com as condicionantes de ocupações estabelecidas legalmente.

Assim, o modelo de ordenamento baseia-se em duas plantas que se sobrepõem – Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, fornecendo informação complementar sobre as possibilidades de uso e ocupação do território.

A Planta de Ordenamento constitui uma proposta de ocupação do território em termos de usos dominantes, contemplando os usos atuais e os que se propõem para o futuro. No caso do PDM de Carrazeda de Ansiães a Planta de Ordenamento é desdobrada em:

- Planta de Ordenamento do concelho, indicando a classificação e qualificação do solo (Planta 03)
- Planta da Estrutura Ecológica Municipal, indicando os vários elementos que constituem a estrutura ecológica municipal (Planta 04);
- Planta de Zonamento Acústico, indicando a classificação do território em zonas mistas e sensíveis e respetivas áreas de conflito em termos de ruído (Planta 05);
- Planta do Perímetro Urbano da sede de concelho, indicando para a sede de concelho a classificação operacional e funcional (Planta 06).

A ocupação dos espaços definidos na Planta de Ordenamento está sempre sujeita às regras associadas às condicionantes legais. Deste modo, o território municipal é classificado de acordo com determinados usos, embora a ocupação específica associada a cada uso tenha sempre que ser confrontada com as condicionantes existentes.

Na Planta de Condicionantes representam-se os espaços cuja transformação de uso é condicionada pela legislação em vigor, nomeadamente os espaços classificados na Reserva Agrícola Nacional (RAN) e na Reserva Ecológica Nacional (REN), os espaços afetos ao Domínio Público Hídrico, as servidões e restrições de utilidade pública. Estes condicionamentos derivam naturalmente de objetivos de preservação de recursos, salvaguarda de valores e proteção contra riscos, determinados a nível nacional. No caso do PDM de Carrazeda de Ansiães a Planta de Condicionantes foi desdobrada em:

- Planta de Condicionantes, indicando as servidões e restrições de utilidade pública (Planta 07)
- Planta de Condicionantes - Defesa da Floresta Contra Incêndios, representando as áreas como risco de incêndio e as áreas ardidas (Planta 08);
- Planta da Reserva Agrícola Nacional (Planta 09);
- Planta da Reserva Ecológica Nacional (Planta 10).

Deste modo, o modelo de organização territorial traduz-se fundamentalmente na Planta de Ordenamento, a qual apresenta as localizações recomendadas para as diversas atividades ou funções do território municipal. A Planta de Condicionantes é um instrumento de apoio à gestão da ocupação dos espaços, incidindo apenas sobre os que têm condicionamentos legais.

## **5.2. BASES DO MODELO DE ORDENAMENTO**

A proposta do modelo de ordenamento do território de Carrazeda de Ansiães, dada a variedade de interesses e necessidades em causa e as dinâmicas de investimento sectorial que se verificam na área territorial do concelho, fundamentou-se numa reflexão ponderada e equilibrada que, com respeito pelos valores existentes, possibilitasse a captação de mais-valias e oportunidades.

Na Figura seguinte apresenta-se o esquema geral de ordenamento, que foi materializado na proposta de Planta de Ordenamento. De seguida sintetizam-se os principais elementos dos subsistemas analisados cujo diagnóstico é apresentado no capítulo 3: Ambiental; Social, e Económico.



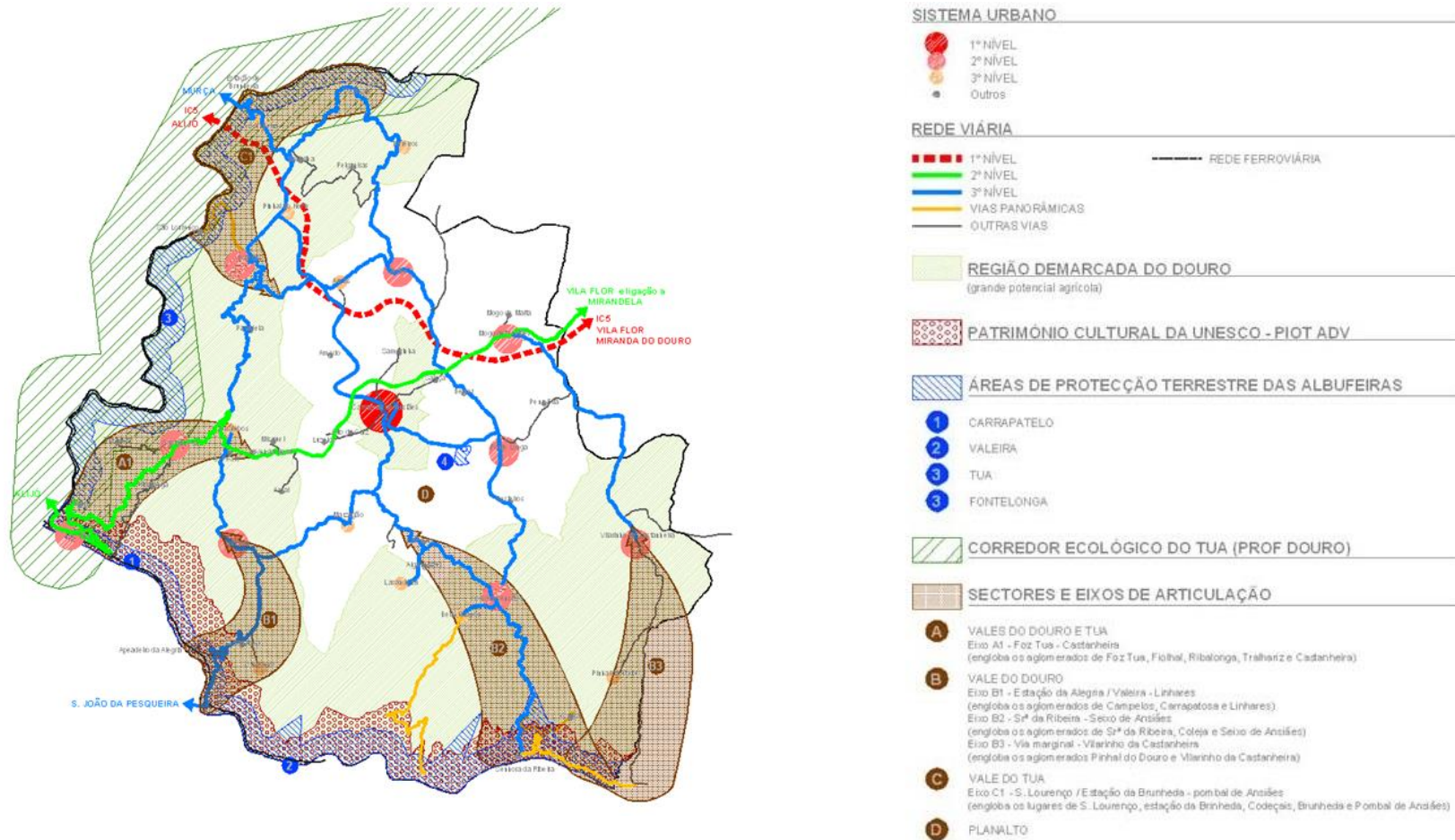


Figura 5.1 | Esquema Global de Ordenamento



## **Sistema Ambiental**

O sistema ambiental desempenha funções de proteção e valorização do ambiente, contribuindo para assegurar a sustentabilidade das diversas funções que se exercem sobre o território. Definido com base nos estudos biofísicos, o sistema ambiental inclui áreas de maior valor ecológico, como os corredores húmidos que acompanham as principais linhas de água e as áreas de vegetação natural.

Estas áreas integram na Estrutura Ecológica Municipal, que articula os valores estruturais e funcionais que garantem a sustentabilidade ecológica do concelho. A Estrutura Ecológica Municipal consiste numa matriz de elevado valor conservacionista que inclui as áreas com maior potencial para o aumento da biodiversidade e para o equilíbrio dos recursos naturais.

Tendo em consideração os valores em presença foram identificados dois elementos-chave do sistema ambiental: rede hidrográfica e respetivos vales, e áreas de REN.

Os corredores húmidos são espaços que acompanham as principais linhas de água e cuja função principal é a de assegurar a circulação da água. Normalmente estes espaços estão associados a *habitats* importantes para a manutenção da biodiversidade.

No concelho de Carrazeda de Ansiães, para além dos vales cavados dos Rios Douro e Tua, existem diversas linhas de água/Ribeiras que formam vales mais ou menos encaixados, conforme o território do seu curso, mais abertos na zona planáltica do concelho, que serão de preservar como corredores húmidos que funcionam como eixos de articulação do sistema ecológico.

A estrutura ecológica municipal deverá ser concebida de modo a acautelar as funções ecológicas e a salvaguardar áreas de risco ambiental, como os leitos de cheia e as cabeceiras de linhas de água e as áreas de risco de erosão. Com o objetivo de garantir a continuidade geográfica das funções ecológicas em todo o concelho, procurou-se que esta estrutura fosse constituída por áreas articuladas entre si em termos funcionais.

Definido com base nos estudos biofísicos, o concelho, inclui áreas de elevado valor ecológico, que integram a Estrutura Ecológica Municipal, e que articulará os valores estruturais e funcionais que garantem a sustentabilidade ecológica do concelho.

As áreas a inserir na Estrutura Ecológica Municipal apresentam diversos usos do solo, sendo compatíveis com atividades económicas como a agricultura, a silvicultura, o turismo e o recreio e lazer.

## **Sistema Social**

O sistema social é representado pela população e pelas suas estruturas sociais e de organização territorial. É no âmbito deste sistema que se desenvolvem as relações entre espaços residenciais, económicos, de serviços e infraestruturas. Este sistema baseia-se nas estruturas de suporte social, nomeadamente no que respeita à rede urbana e povoamento rural, redes de equipamentos coletivos, sistemas de infraestruturas e acessibilidades e estruturas locais de apoio ao desenvolvimento.

Numa economia cuja base económica reside nas atividades terciárias - comércio e serviços -, mas na qual a atividade industrial e também a agrícola representam uma componente significativa da base económica concelhia, é fundamental assegurar a harmonia do sistema social, de forma a estabelecer relações equilibradas entre as atividades da população, a sua organização territorial e a preservação dos recursos naturais. Nesta ótica, a tradicional oposição rural-urbana deve dar lugar a relações de complementaridade e benefício mútuo entre os dois tipos de espaços.





Em termos de ordenamento do território, os elementos mais determinantes do sistema social prendem-se com a ocupação urbana-rural do território, associada às estruturas sociais da população, e com as infraestruturas de suporte desta ocupação (acessibilidades e sistemas de abastecimento).

### **Subsistema Urbano**

O sistema urbano do concelho baseia-se nas características físicas do território. Desta forma, o sistema urbano concelhio é fortemente centrado na sede do Concelho.

O padrão de povoamento no concelho de Carrazeda de Ansiães tem vindo a evoluir para uma concentração crescente da população residente na sede do concelho. No entanto o crescimento relativo da última década censitária foi muito inferior (+6,9) ao registado na década anterior que regista um valor de +29,4. Em contrapartida o decréscimo populacional do concelho apresenta uma tendência constante nas últimas duas décadas censitárias, apresentando valores de variação relativa muito semelhantes que se situam entre 17,2 e 17,3%.

Segundo os Censos de 2001, cerca de 20% da população residia na sede do concelho e 9,5% em lugares com menos de 100 habitantes. Os resultados dos Censos 2011 revelam acréscimo percentual quer na população residente na sede do concelho, com mais de 25%, quer em lugares com menos de 100 habitantes que, nesta data, atingem valores superiores a 15%. Da mesma forma no último intervalo censitário regista-se um acréscimo significativo de população residual.

No que respeita ao sistema urbano, mais uma vez as características da ocupação humana e morfológicas do território ponderam, bem como, o elevado número de lugares com níveis populacionais e funcionais idênticos. Esta situação, à parte do destaque dado a Carrazeda de Ansiães no 1º Nível, condicionou a análise da hierarquia urbana apresentada na caracterização da situação existente, fundamentada em critérios populacionais, e contribuiu para que os escalões do 2 e 3 níveis identificados apresentassem assimetrias em relação aos níveis funcionais e de acessibilidade.

Torna-se, assim, fundamental reequacionar o sistema urbano e ponderar um, mais equilibrado, que sirva os objetivos de desenvolvimento preconizados.

A ponderação correspondente à definição hierarquia do segundo e terceiro nível de aglomerados, apoia-se em critérios de acessibilidade, no nível funcional (equipamento, serviços e atividades económicas) e nos respetivos contingentes populacionais, bem ainda, na capacidade potencial de alguns, mais equipados, se constituírem como pólos com irradiação em relação a aglomerados de menor dimensão e menos equipados.

Para o sistema urbano do concelho, tendo em atenção o elevado número de lugares a sua distribuição espacial e características, o nível funcional e as tendências de crescimento, foi estabelecida uma hierarquia, em função da qual foram avaliadas as necessidades de redefinição dos perímetros urbanos e de localização de equipamentos e infraestruturas.

Assim, foram definidos 4 Níveis, ajustado aos resultados dos Censos 2011,:

- 1.º Nível:

- A sede do Concelho – Carrazeda de Ansiães - constitui-se uma centralidade de influência municipal, sendo indiscutível o seu posicionamento na hierarquia do sistema urbano, quer pelo nível populacional e funcional que detém, quer mesmo, pelo seu posicionamento geoestratégico no concelho e o nível de inter relacionamento que assegura com o restante sistema urbano.
- O 2º Nível será constituído pelos seguintes aglomerados:
  - Vilarinho de Castanheira – Apesar da sua localização periférica no território municipal que lhe atribui uma acessibilidade exterior à malha de acessibilidade viária considerada, constitui um aglomerado que, não obstante ter registado perdas populacionais assinaláveis na última década censitárias, apresentando uma variação relativa nesse período de tempo de – 63,2%, apresenta ainda um número significativo de habitantes - 320 habitantes, que o define como o segundo lugar mais populoso do concelho - apoiados por um bom nível de funções centrais.
  - Pombal de Ansiães – Para além de estar inserido na malha de acessibilidade municipal e apresentar um nível populacional relevante, possui equipamentos de apoio à população residente e constitui um aglomerado com dinamismo na área da cultura (com a única sala de espetáculos do concelho) organizando no Verão o Festival de Teatro de Pombal de Ansiães. Deverá contribuir para o desenvolvimento do eixo de interfaces Vale do Tua – Planalto, tendo um posicionamento que lhe atribui forte inter relacionamento em relação às Termas de S. Lourenço.
  - Seixo de Ansiães – Está inserido na malha dos principais eixos de acessibilidade e apresenta um nível (em termos concelhios) elevado de população residente, nível médio de equipamentos e serviços. Constitui um aglomerado que deverá contribuir para o desenvolvimento do eixo de interface Vale do Douro- Planalto.
  - Fonte Longa – É um dos aglomerados mais populosos do concelho, estando inserido na malha de acessibilidades do município. O aglomerado apresenta um bom nível funcional majorado pela relação de proximidade com a albufeira de Fonte Longa onde se localizam equipamentos municipais de complementaridade, orientados para o lazer da população do Concelho.
  - Mogos de Ansiães – A acessibilidade apoia-se no atual principal eixo de acessibilidade rodoviário do concelho (EN214), apresenta uma população residente ainda no escalão superior a 150 habitantes que usufruem de equipamentos de apoio, principalmente, assistenciais à 3ª idade.
  - Lavandeira – Apesar da sua localização ligeiramente periférica à rede de acessibilidades considerada e a sua população ter variado negativamente nas últimas duas décadas censitárias, mais de 50% da sua população, apresenta um contingente populacional ainda superior a 150 habitantes e algum nível funcional e empresarial. Possui valor patrimonial classificado e deverá contribuir para desenvolvimento do eixo de interfaces Vale do Douro - Planalto.
  - Castanheiro – Ocupa a 8ª posição na lista de lugares mais populosos do concelho, usufrui de equipamentos de apoio à população residente e insere-se na rede de acessibilidade municipal. Deverá contribuir para o desenvolvimento do eixo de interfaces Vale do Douro- Planalto.
  - Linhares – Insere-se na malha municipal de acessibilidade, o número de habitantes a nível municipal é ainda superior a 150 habitantes sendo apoiados por um nível de funções que em termos concelhios se pode considerar médio. Para além disto dispõe de valores patrimoniais classificados e relação de proximidade com o Castelo de Ansiães.
  - Zedes – Está inserido na malha viária de nível municipal, constitui o lugar mais populoso do sector nordeste do concelho, devendo incrementar o seu nível de funções.







- Foz do Tua – Apesar da sua localização periférica relativa ao território do concelho e dos constrangimentos territoriais, e apresentando o mais baixo nível de população residente deste escalão, assume um posicionamento de charneira entre os Vales do Douro e Tua. Apresenta concentração relevante em termos concelhios do sector de restauração, tendo ainda uma unidade de hotelaria, bem como, dos principais eixos de acessibilidades - EN 214, Estação de Caminho de Ferro da Linha do Douro e cais de apoio à navegabilidade do Douro – do concelho. Deverá assumir um papel importante no desenvolvimento do eixo de interfaces Vales do Douro e Tua - Planalto.
- O 3º Nível inclui os aglomerados urbanos com um contingente populacional ainda de nível médio no contexto concelhio (superior a 100 habitantes) mas que apresentam fragilidades em relação a um ou mais dos critérios de ponderação. Neste 3.º nível incluem-se:
  - Pinhal do Norte, Parambos, Campelos, Beira Grande, Codeçais, Areias, Alto da Cruz, Mogo da Malta, Tralhariz, Amedo, Arnal, Pereiros, Brunheda e Marzagão.
- O 4º Nível inclui os aglomerados urbanos com um número de habitantes inferior a 100 habitantes:
  - Pinhal do Douro, Selores, Belver, Paradela, Ribalonga, Luzelos, Samorinha, Misquel, Pena Fria, Coleja, Fiolhal, Alganhafres, Carrapotosa, Besteiros, Santrilha, S. Lourenço

Os critérios de base para a definição da hierarquia de lugares não incidiram na análise de qualidade do edificado ou mesmo da capacidade de reativação funcional no aglomerado, havendo lugares com capacidade intrínseca pela sua origem, características da malha urbana elementos de arquitetura e património que apresentam manifesto interesse, devendo apostar-se na sua promoção independentemente do nível hierárquico definido.

Assim, face à realidade existente é desejável um aumento da atitude interventiva das autoridades gestoras do território, em especial da Câmara Municipal, com o intuito de:

- Reforçar e melhorar as acessibilidades no interior do concelho, dando especial atenção à articulação entre a sede do concelho e os aglomerados de 2º Nível;
- Definição de Eixos de Articulação do território municipal, correspondentes a inter relações de áreas/sectores territoriais, a incentivar;
- Investir na infraestruturação e no equipamento de complementaridade dos lugares do 2ª Nível, apostando-se nas especificidades de cada um deles e no contributo destes para o equilíbrio do sistema urbano concelhio;
- Promover a qualidade e renovação/reabilitação de áreas urbanas, com capacidade e qualidade em detrimento de expansões periféricas. Por vezes pequenas intervenções constituem o ponto de partida para a atratividade e fixação de população.

No que se refere à articulação entre os Vales do Douro e do Tua e o Planalto, preconiza-se a definição de eixos de articulação estruturantes da estratégia de desenvolvimento turístico do concelho.

O território municipal compreende as seguintes áreas/sectores - Vale do Douro (A e B), Vale do Tua (C e A) e Planalto (D):

- A – Vales do Douro e Tua (área/sector de charneira);
- B – Vale do Douro;
- C – Vale do Tua;
- D – Planalto.

Estruturados pelas ligações viárias, as áreas/sectores referidos devem eleger os seguintes eixos de articulação:

A – Vales do Douro e Tua.

- Eixo A1, **Foz Tua – Castanheiro**. Os pólos de desenvolvimento a considerar, neste eixo, correspondem aos seguintes aglomerados – Foz Tua, Fiolhal, Ribalonga, Tralhariz e Castanheiro.

B - Vale do Douro.

Este sector engloba os seguintes eixos:

- B1, Eixo **Estação da Alegria/Valeira – Linhares**. Integra os aglomerados de Campelos, Carrapatosa e Linhares.
- B2, Eixo **Sr.<sup>a</sup> da Ribeira – Selores**. Para além de compreender o circuito da rota do Douro, o cais da Sr.<sup>a</sup> da Ribeira e da via panorâmica marginal à Albufeira da Valeira, considera o desenvolvimento articulado dos aglomerados da Sr.<sup>a</sup> da Ribeira, Coleja, Seixo de Ansiães, Selores, Alganhafres e Lavandeira.
- B3, Eixo **Via panorâmica marginal – Vilarinho da Castanheira**. Incluindo os aglomerados de Pinhal do Douro e Vilarinho da Castanheira.

C – Vale do Tua.

- Eixo C1, **S. Lourenço / Estação de Brunheda – Pombal de Ansiães**. Os seguintes aglomerados – S. Lourenço, Estação de Brunheda, Codeçais, Brunheda e Pombal de Ansiães – deverão constituir as “âncoras” do desenvolvimento deste eixo que deverá prever a reconversão, eventualmente em ecovia, da plataforma desativada da Linha do Tua entre S. Lourenço e a Estação de Brunheda.

D – Planalto.

- Nesta área/sector, a sede do Concelho assume-se como a centralidade de irradiação para todo o território municipal, sendo apoiada pelos aglomerados urbanos de nível 2 e 3, que devem desenvolver as suas especificidades distintas e funcionalidades de complementaridade.

Estes eixos materializam interligações importantes ao desenvolvimento turístico integrado do concelho. Apoiam-se em áreas, equipamentos e infraestruturas existentes ou potenciais que permitem o desenvolvimento turístico pela implementação de pólos de desenvolvimento turístico, pólos estes que irão constituir Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.

### **Subsistema de Acessibilidades**





O sistema de acessibilidades constitui um suporte fundamental do sistema social, assegurando a mobilidade da população e a sua integração territorial. No modelo de ordenamento foi considerada a rede viária estruturante do concelho, constituída pelas vias existentes e novas vias de acordo com os objetivos de desenvolvimento e organização territorial.

No que respeita a acessibilidades, considerando as necessidades de reforço dos espaços económicos do concelho estruturados pelos aglomerados urbanos, preconiza-se uma maior articulação entre alguns aglomerados urbanos, traduzida na melhoria da acessibilidade entre eles e na complementaridade na prestação de serviços à população.

O desenvolvimento dos interfaces entre os Vales do Douro e do Tua e o Planalto deverá apoiar-se em **eixos de articulação**, fundamentados na melhoria das condições de acessibilidades, e em **ações** centradas nos potenciais locais que induzam a mais-valias socioeconómicas e a complementaridade funcional e de oferta de serviços e produtos entre os respetivos territórios, bem ainda, na informação e visibilidade das especificidades de cada um deles de forma potenciar a atratividade e a procura.

A estruturação da rede viária do concelho de Carrazeda de Ansiães encontra-se articulada com a classificação do Plano Rodoviário Nacional 2000, obedecendo a critérios relacionados com as necessidades de garantir a circulação das pessoas e bens, de servir os espaços afetos às atividades económicas e de promover a articulação do concelho com a região envolvente.

### **Sistema Económico**

O sistema económico resulta das atividades económicas que se exercem no concelho e que determinam necessariamente uma afetação de espaços a usos específicos.

O maior desafio que se coloca na definição do modelo de ordenamento do concelho consiste na compatibilização das várias atividades que, por vezes, competem pelos mesmos espaços. Recorrendo a critérios baseados nas aptidões e condicionantes de uso do solo e nos fatores de localização de cada atividade, definem-se os espaços afetos predominantemente a cada uso ou função.

De acordo com os objetivos de diversificação da base económica do concelho de Carrazeda de Ansiães, o modelo de ordenamento deverá contemplar espaços adequados às diversas atividades existentes e a promover.

O modelo de organização proposto, uma vez que se tem registado uma tendência de crescimento e a atual colmatação do único espaço afeto a indústria existente no concelho reserva, também, áreas para a localização de indústrias, numa perspetiva de crescimento futuro destas atividades também induzida pela melhoria da acessibilidade ao município.

No que respeita a atividades turísticas, sector que deverá representar na economia municipal um papel de maior relevância, apostando-se nas potencialidades do concelho e nas sinergias despoletadas por estar integrado na área do Douro, é conferida a possibilidade de localização de empreendimentos turísticos em Solo Rural, respeitando o Regulamento do Plano e condicionantes legais.

Como produtos a promover destacam-se desde já:

- Circuitos turísticos culturais;
- Turismo de natureza;
- Gastronomia e vinhos;
- Turismo de Saúde;
- Turismo Náutico.

Circuitos turísticos culturais – Para além do enquadramento territorial na área classificada como Património Cultural da Humanidade do ADV, o Concelho possui um acervo importante de património que deverá ser revertido como mais-valia cultural e turística. Salienta-se para além do Castelo de Ansiães, o vasto património arqueológico e religioso, este último também, na sua rica expressão decorativa de interior, que só por si pode justificar a definição de uma rota temática.



Fotografia 5.1 | Castelo de Carrazeda de Ansiães

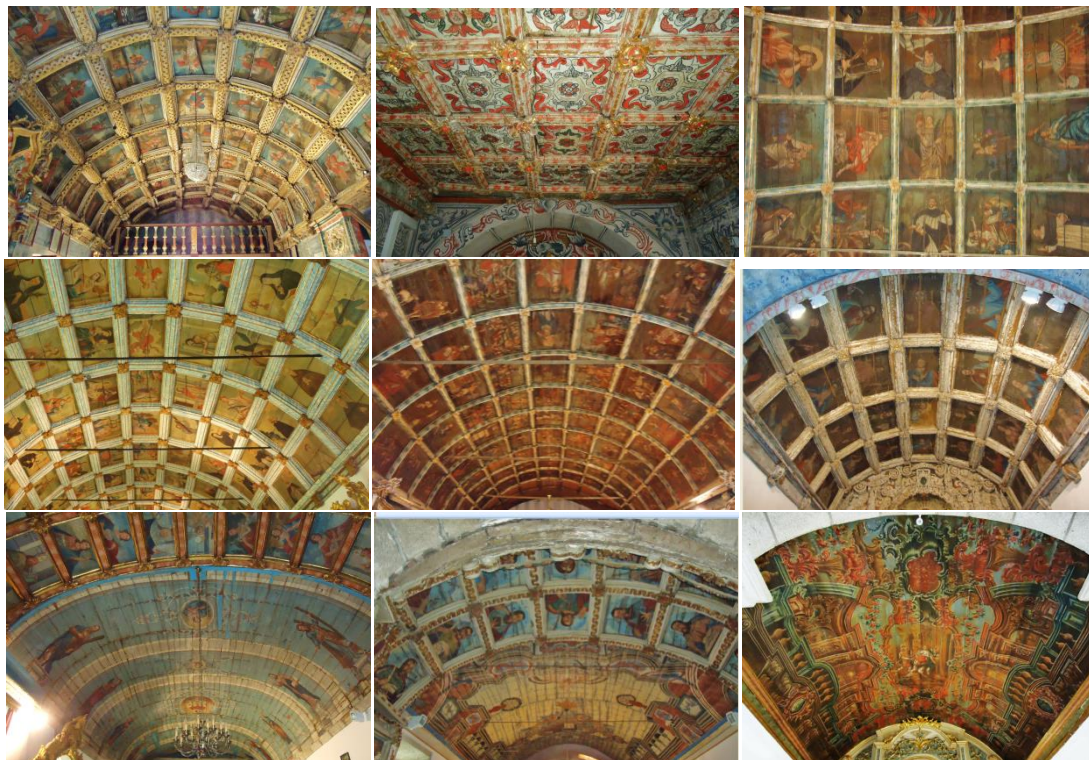


Fotografia 5.2 | Casas em Selores, Linhares, Aganhafres e Zedes

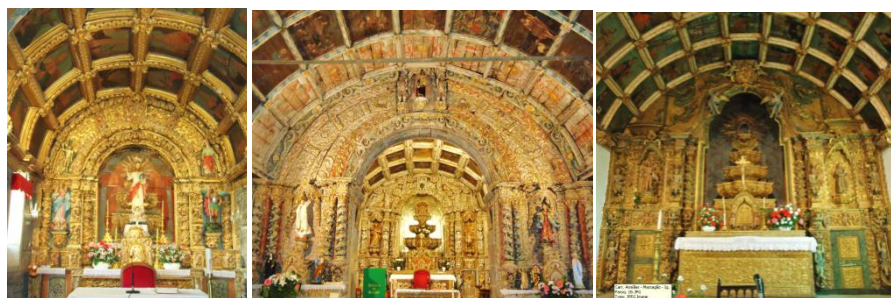




Fotografia 5.3 | Igrejas de S. Salvador, de Santa Eufémia e de Pereiros



Fotografia 5.4 | Tetos das Igrejas de Santa Eufémia (Corpo da Igreja e Sacristia), de Marzagão (Capela-Mor e corpo da Igreja), de Parambos (corpo da Igreja e Capela-Mor), de Pombal, de Zedes e de Carrazeda de Ansiães



Fotografia 5.5 | Altares das Igrejas de Santa Eufémia, de Parambos e de Marzagão



Fotografia 5.6 | Outros Pormenores

Turismo de natureza - segmento de atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o património natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas.



Fotografia 5.7 | Encostas do Tua



Fotografia 5.8 | Encostas do Douro



Fotografia 5.9 | Planalto de Ansiães

Neste contexto, salienta-se o potencial do concelho para a prática de atividades turísticas em contacto com a natureza, como o pedestrianismo, atividades em bicicleta de todo o terreno, atividades náuticas, como canoagem na albufeira da barragem da Valeira ou até na futura albufeira da barragem de Foz- Tua, bem ainda atividades equestres (passeios a cavalo ou até de atrelagem de cavalos ou burros).

No concelho de Carrazeda existem já Rotas Turísticas implementadas embora, em muitos casos, em situação periférica, nomeadamente:

- Circuitos turísticos da Linha de Caminho de Ferro do Douro – Localizam-se no território a Estação da LCF de Foz-Tua e o apeadeiro da Quinta da Alegria;
- Circuito dos barcos turísticos no Douro - Em Foz Tua e na Senhora da Ribeira existem cais de apoio à Navegabilidade do Douro e ao transporte turístico que o percorrem o Rio;
- Rota do Vinho do Porto - Devido a sua localização de charneira entre o Alto Corgo e o Douro Superior, o território de Carrazeda de Ansiães incide em dois percursos da Rota do Vinho do Porto;
- Rota do Azeite – O território inclui-se no roteiro da Rota do Azeite, designado “ No centro de Trás-os-Montes.

Para além destas rotas regionais, o município de Carrazeda de Ansiães definiu uma rede municipal de percursos. Estes percursos já se encontram sinalizados e são:

- Percurso Pedestres – Trilho de Linhares;
- Percurso Pedestres – Trilho do Castelo;
- Percurso Pedestres – Trilho da Foz do Tua;
- Percurso Pedestres – Trilho da Fraga da Ferradura;
- Percurso Pedestres – Trilho da Pala da Moura;
- Percurso de BTT Rota por Trilhos Vinhateiros.
- e a Rota do Douro (de acesso motorizado).

Acresce ainda referir que as características físicas do território concelhio apresenta vários pontos preponderantes que permitem uma leitura abrangente da paisagem do concelho e do território envolvente, potenciando a definição de uma rota de miradouros, que deverá ser acompanhada de informação relevante permitindo uma leitura interpretativa da paisagem do Vale do Douro, Vale do Tua e do Planalto de Carrazeda de Ansiães promovendo a interpretação das características específicas de cada uma, bem como, das suas diferenças distintivas.

Gastronomia e vinhos – Gastronomia e vinhos é um segmento da atividade turística que se baseia na viagem motivada pela apreciação do sabor e aroma dos vinhos e nas tradições e cultura das localidades que produzem esta bebida. O enoturismo deve envolver o visitante na cultura local e nos detalhes da produção e da bebida. A Gastronomia é uma das manifestações culturais mais expressivas sendo sem dúvida um grande polo de atracção de fluxos turísticos.

Qual quer destes segmentos turísticos que se complementam, utilizam a restauração, a hotelaria e a diversão, lazer e cultura, conduzindo o visitante na descoberta de diversos prazeres e paladares, sendo inegável o potencial do concelho no que a estes dois segmentos turísticos se referem.

Enquadrando-se o território do concelho na Região Demarcada de Vinho do Porto, regista-se a existência de um conjunto importante de quintas, entre as quais a Quinta Seixo de Ansiães, Quinta do Comparado, Quinta da Ferradosa, Quinta da Sr.<sup>a</sup> da Ribeira, Quinta das Amendoeiras, Quinta dos Carris, Quinta dos Vinhais, Quinta da Coalheira, Quinta da Veiga, Quinta da Fonte Santa, Beira Grande, Quinta do Bartol e Quinta dos Canais, com potencialidades para o enoturismo, sendo necessário criar sinergias que permitam o desenvolvimento deste sector.

Será importante para o concelho reforçar e qualificar o sector da restauração e enologia, bem como, as unidades de hotelaria existentes.

Turismo de Saúde– Segmento turístico que tem por objetivo proporcionar ao visitante para além de tratamentos variados resultantes das características tipológicas dos recursos existentes, todo um cenário que promova a sensação de comodidade e Bem-Estar.

Existem no concelho recursos de águas minero medicinais. Atualmente desactivadas as Termas de S. Lourenço, nas encostas do Tua, deverão ser reativadas, tendo o Município de Carrazeda de Ansiães desenvolvido trabalhos nesse sentido, nomeadamente um estudo de pormenor para o lugar de S. Lourenço onde se situa a fonte termal e o necessário licenciamento de concessão.

A reativação da estância termal, o aproveitamento do espelho de água definido pela futura albufeira da barragem de Foz-Tua, bem ainda a reconversão da plataforma da antiga linha de caminho-de-ferro do Tua em ecovia, deverão constituir importantes apostas turísticas do concelho, nomeadamente do eixo de articulação Vale do Tua - Planalto.

Turismo Náutico – designação dada às atividades náuticas que envolvem viagens em cruzeiros e passeios, excursões e viagens via quaisquer tipos de embarcações náuticas com finalidades turísticas.

No concelho de Carrazeda de Ansiães, as atividades náuticas existentes ou potenciais são fundamentadas nos recursos dos meios fluviais. No que respeita à navegabilidade turística, é já patente o seu desenvolvimento e a tendência de crescimento, existindo a operar no Douro mais de 54 embarcações que disponibilizam uma grande variedade de ofertas turísticas que vão desde o passeio simples de curta duração (passeio das pontes do Porto e Gaia ou do Património Mundial) até aos cruzeiros, com a duração de 2 dias, entre o Porto - Barca d'Alva em barco-hotel de luxo.







Fotografia 5.10 | Embarcação de Cruzeiro no Douro (passagem em frente a Foz do Tua)

Ainda com circuito no troço do rio Douro que delimita o concelho de Carrazeda de Ansiães realizam-se também os Cruzeiros, Porto - Pocinho – Porto, Régua – Barca d’Alva, Pinhão Barca d’Alva – Pinhão, bem ainda, Barca d’Alva – Porto e o Cruzeiro Régua – Pocinho – Régua.



Fotografia 5.11 | Cais da Senhora da Ribeira (Albufeira da Valeira)

Para este tipo de turismo será necessário intervir-se nos cais existentes quer sob o ponto de vista da estrutura de cais existentes, quer na logística e funções complementares de apoio a estas

atividades. Os principais cais existentes são o de Foz do Tua e o da Senhora da Ribeira, que deveram apoiar também outras atividades náuticas.

Contudo, apesar deste potencial, a atividade económica do Concelho não pode, nem deve, fundamentar-se somente na aposta do turismo. É crucial proceder à definição das bases de uma estratégia de desenvolvimento económico, preparando recursos humanos e possibilitando a sua fixação no concelho, que se apoiando nos recursos endógenos favoreça e crie sinergias de desenvolvimento.

Neste contexto, destaca-se a aposta em designações de origem de produtos e na sua transformação com mais-valia económica no concelho de atividades já existentes como a atividade agrícola (vinho, olival, sobro e pomares, nomeadamente, a maçã), na atividade florestal e na extração de recursos minerais, que são também áreas com potencial para o desenvolvimento económico do concelho de Carraceda de Ansiães.





## 6. CONDICIONANTES LEGAIS

### 6.1. INTRODUÇÃO

Parte do território do concelho de Carrazeda de Ansiães está incluído na Região Demarcada do Douro – a mais antiga Região Demarcada do mundo. As Regiões Demarcadas constituem áreas estanques, abrangidas por legislação específica inerente à defesa e promoção da produção vinícola, inconfundível para cada uma das Regiões.

Em 14 de dezembro de 2001, a Região Vinhateira do Alto Douro ou Alto Douro Vinhateiro, foi classificada pela UNESCO, como Património Mundial da Humanidade. No cumprimento dos critérios inerentes a esta classificação pela UNESCO, foi elaborado e ratificado o PIOT do Alto Douro Vinhateiro que incorpora as regras programáticas e operacionais de atuação no seu território que inclui, parcialmente, o concelho de Carrazeda de Ansiães.

Acresce-se ainda que o processo de construção da barragem de Foz Tua está em curso. Assim, constitui condicionante nos termos do procedimento de AIA aprovado a definição do Nível de Pleno Armazenamento proposto, bem ainda, a constituição das respetivas Áreas de Proteção da Albufeira (que já foi classificada como “protegida” através da Portaria n.º 91/2010, de 11 de fevereiro).

Neste contexto, são consideradas como condicionantes as áreas subordinadas a planos especiais de ordenamento do território e planos intermunicipais de ordenamento do território (o referido PIOT do Alto Douro Vinhateiro).

Na Planta de Condicionantes encontram-se representadas as servidões e restrições de utilidade pública existentes no território que tenham um carácter restritivo e/ou programático relativamente à ocupação e uso do solo.

Destacam-se aqui os processos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN).

No domínio da REN, foi já aprovada pela Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) a delimitação da REN.

No domínio da RAN, encontra-se igualmente aprovada a aferição da RAN Bruta tendo em conta as orientações da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte.

Nos pontos seguintes, são apresentados os resultados finais da delimitação da RAN e da REN, e as propostas de exclusões face ao modelo de ordenamento proposto.

### 6.2. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

A Reserva Agrícola Nacional em vigor à data de elaboração da Revisão do PDM em vigor foi aprovada com a ratificação do Plano Diretor Municipal de Carrazeda de Ansiães pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/94, de 18 de outubro, tendo então sido incluídas as áreas da Reserva Agrícola Nacional, aprovadas pela Portaria n.º 37/93, de 11 de janeiro.

O Processo de delimitação da RAN foi desenvolvido paralelamente ao longo da elaboração da revisão do PDM seguindo o documento metodológico da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) e da Entidade Regional do Norte da Reserva Agrícola Nacional (ERN da RAN) designado “Metodologia para a delimitação da Reserva Agrícola Nacional na revisão dos PDM”.

Nesse sentido, a DRAP Norte procedeu à aprovação da carta da RAN Bruta do município de Carrazeda de Ansiães, transmitida à CM através do Ofício n.º 15671/51332/2013.

Tendo em conta um elevado número de sobreposições das áreas urbanas com as áreas de Reserva Agrícola Nacional Bruta, foi realizada uma reunião de trabalho com a presença da Câmara Municipal, da DRAP e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), onde se procedeu à análise dessas áreas, tendo-se procedido a uma diminuição acentuada dos perímetros urbanos. Ainda assim, persistem um conjunto de áreas de sobreposição, para as quais são propostas exclusões da RAN, que se apresentam e se justificam no presente documento.

Desta forma, é apresentada uma Carta com as Propostas de Exclusão da RAN por razões de ordenamento (da Carta da RAN Bruta Final).

De acordo com o documento metodológico mencionado, sobre a Carta da RAN Bruta Final, procedeu-se à identificação das áreas para as quais se propôs a desafetação em função da necessidade de lhes atribuir outros usos do solo, conforme o modelo de ordenamento. As desafetações propostas têm em conta o seguinte:

- Reclassificação de áreas de RAN como Solo Urbano, tendo em conta:
  - O disposto, no n.º 3, do art.º 72º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com as sucessivas alterações que lhe foram introduzidas e no art.º 7.º, do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, sobre a reclassificação do Solo Rural como Solo Urbano;
  - De acordo com o disposto no n.º1, do art.º 10, do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de maio, não integram a RAN: os solos identificados no PDM como urbanos, aqueles cuja urbanização é possível programar (espaços urbanizáveis) ou os afetos à estrutura ecológica urbana.
- Uso Proposto, sendo enquadradas nas seguintes situações:
  - Acerto Urbano (Ua n.º), correspondendo a áreas ocupadas com construções não agrícolas ou comprometidas por licenciamentos eficazes, anteriores ao PDM em vigor e ainda não constituídas à altura da elaboração do PDM;
  - Colmatação (Uc n.º), pequenas áreas encravadas entre construções urbanas, e pequenas áreas, entre áreas urbanas infraestruturadas;
  - Expansão urbana (Ue n.º), correspondendo a áreas situadas em aglomerados com forte pressão urbanística, para as quais existam estudos urbanísticos ou está programada a sua execução no PDM (PP, PU), devendo nestas situações, serem anexados os planos ou propostas;
  - Espaços verdes (Ev n.º), corresponde a áreas com função de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades de ar livre.

No Quadro 6.2 apresenta-se o Quadro síntese com a comparação das áreas de RAN Bruta Final e as áreas propostas de exclusão, por itens e total, e o valor da RAN Final elaborado de acordo com o Anexo IV do documento metodológico.

#### Quadro 6.1 | Quadro Síntese





|                 | Área           |          |
|-----------------|----------------|----------|
|                 | m <sup>2</sup> | ha       |
| RAN Bruta Final | 53.562.200,00  | 5.356,22 |

| Exclusões<br>Para inclusão em Solo Urbano<br>Tipologias | Área           |       |
|---|----------------|-------|
|   | m <sup>2</sup> | ha    |
| Ue - Expansão urbana                                    | 98.053,59      | 9,81  |
| Ev - Espaços verdes                                     | 51.758,50      | 5,18  |
| Ua - Acerto urbano                                      | 143.994,05     | 14,40 |
| Uc - Colmatação   | 5.973,12       | 0,60  |
| Total   | 299.779,26     | 29,98 |

|   |       |
|---|-------|
| Peso das exclusões face à RAN Bruta Final | 0,56% |
|---|-------|

|           | Área           |          |
|-----------|----------------|----------|
|           | m <sup>2</sup> | ha       |
| RAN Final | 53.262.420,74  | 5.326,24 |

O resultado desse trabalho é apresentado na Planta 06 - Carta de RAN, já aprovada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN).

### 6.3. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

No presente capítulo é apresentada a metodologia utilizada para a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Carrazeda de Ansiães. O trabalho foi desenvolvido pela equipa técnica e acompanhado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), tendo culminado com a apresentação da Proposta de REN Final na 51.ª reunião ordinária da Comissão Nacional da REN que se realizou no dia 24 de março de 2014.

A delimitação da REN do município de Carrazeda de Ansiães foi aprovada pela Portaria n.º 61/94, de 27 de janeiro, essa delimitação foi elaborada à escala 1:25.000 e apresenta um conjunto de constrangimentos que de seguida se sintetizam:

- A REN foi elaborada sobre bases cartográficas desatualizadas e sem o rigor exigido por um instrumento fundamental para a gestão do território municipal;
- O facto de se tratar de cartografia produzida por métodos manuais em suporte de papel, veio introduzir sucessivos erros, fruto das delimitações manuais, sobreposições e cópias que limitam

a sua fiabilidade e dificultam a sua leitura, o que tem importantes implicações no correto ordenamento territorial.

A Reserva Ecológica Nacional foi criada inicialmente pelo Decreto-lei n.º 321/83, de 5 de julho, com o intuito de proteger os recursos naturais, especialmente água e solo, salvaguardando processos indispensáveis a uma boa gestão do território e favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade. O Decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, republicado através do Decreto-lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, define o novo regime jurídico da REN, revogando o anterior regime definido pelo Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março.

De acordo com o regime jurídico estabelecido, a alteração das delimitações municipais da REN deve ser desenvolvida em conformidade com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional (publicadas através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro, e retificadas através da Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de novembro). No entanto, subsiste ainda informação necessária para a concretização daquelas orientações, designadamente no que se refere às zonas de risco de erosão hídrica.

Assim, a delimitação da REN bruta foi desenvolvida de acordo com as definições e critérios de delimitação constantes no Anexo I do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, e ainda com as orientações constantes do documento designado por “Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”, da autoria da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), de agosto de 2009.

A delimitação da REN Bruta foi efetuada de acordo com um conjunto de metodologias que se apresentam de seguida e que tiveram em consideração o disposto no Anexo I do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, bem como o constante do documento “Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”, da autoria da CCDRN datado de agosto de 2009.

De seguida, apresenta-se de forma sintética a metodologia seguida para a delimitação de cada um das áreas de REN.

### **Leitos dos cursos de água**

A delimitação dos leitos dos cursos de água teve subjacente o conceito dos leitos dos cursos de água, que tal como definido no Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, correspondem ao *“terreno coberto pelas águas quando não influenciado por cheias extraordinárias, inundações ou tempestades; no leito compreendem-se os mouchões, lodeiros e areias nele formado por disposição aluvial”*.

A sua delimitação foi desenvolvida tendo como base as linhas de água da cartografia 1:10.000 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), bem como os Cursos de água a partir da 2.ª ordem da escala de *Strahler*.

Foram ainda consideradas outras linhas de água não incluídas no Índice Hidrográfico, selecionados por fazerem parte da 2.ª e 3ª ordem da escala de *Strahler* que se consideram importantes para assegurar a continuidade da rede hidrográfica do concelho.

### **Zonas Ameaçadas pelas Cheias**





De acordo com o Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, as zonas ameaçadas pelas cheias correspondem *“à área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século ou pela maior cheia conhecida no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior”*.

No que diz respeito ao sistema zonas ameaçadas pelas cheias, a delimitação da REN do concelho de Carraceda de Ansiães seguiu o disposto no documento da CCDRN – “Delimitação da Reserva Ecológica Nacional”.

Foi solicitada e analisada informação proveniente de várias fontes, nomeadamente do SNIRH, do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) e do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do concelho de Carraceda de Ansiães, este último aprovado pela Resolução n.º 19/2013, de 5 agosto, publicado na 2ª Série do *Diário da República*. Foram ainda realizadas visitas de campo aos locais de maior suscetibilidade a cheias e inundações, para confirmação da informação obtida.

De acordo com o Plano Municipal de Emergência, a cheia de janeiro de 1962 pode-se associar a um período de retorno próximo dos 100 anos, pelo que os impactes dessa cheia serviram de referência ao levantamento das zonas críticas de inundação ao longo do Douro e dos principais afluentes, apresentados naquele plano e que, no concelho de Carraceda de Ansiães se centram essencialmente na Foz do Tua e na barragem da Valeira.

A análise da informação mais recente disponível permitiu concluir que as zonas que poderão sofrer consequências prejudiciais significativas devido à ocorrência de cheias, correspondem às apresentadas no referido Plano Municipal de Emergência, pelo que foi analisada a informação daquele plano tendo sido aferida face às diferenças de escalas de trabalho utilizadas, e posteriormente inserida na proposta de REN Bruta<sup>1</sup>.

Para além dessa informação, foi considerada a informação do nível de máxima cheia da albufeira do Foz Tua, com entrada em serviço prevista para 2016, proveniente do promotor do empreendimento – EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A..

Adicionalmente, tendo em conta a informação obtida nas visitas de campo, foi adicionada uma marca de suscetibilidade a inundações na ribeira de Linhares, na zona da Veiga.

De acordo com a informação presente no SNIRH, foram também adicionadas duas marcas de inundação (uma junta à albufeira da Régua e outra no afluente da ribeira da Coleia), e uma marca de cheia junto à albufeira do Tua. Ressalva-se que a marca de cheia de Castanheiro, após a concretização da albufeira de Foz-Tua, estará submersa.

Indica-se ainda que no Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) não consta informação específica sobre o concelho.

De acordo com os registos nas fontes de informação consultadas, as cheias no concelho de Carraceda de Ansiães, apesar de poderem ocorrer, possuem um carácter excecional, com reduzidas probabilidades de ocorrência, resultantes de precipitações intensas de curta duração. Estes

<sup>1</sup> Foram ainda solicitadas as cotas de referência de cheia aos promotores do empreendimento.

fenómenos poderão verificar-se nomeadamente com a ocorrência de acontecimentos pluviosos excecionais, antecedidos por períodos longos de precipitação.

Importa referir ainda que o impacto das inundações resultantes destas cheias é atenuado, dado o relevo desta área, nomeadamente as margens bastante abruptas dos rios em quase toda a sua extensão.

### **Albufeiras e uma Faixa de Proteção Delimitada a partir do Regolfo Máximo**

As albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolfo máximo correspondem, no âmbito do Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, “zonas alagadas, naturais ou artificiais, com água proveniente do lençol freático, de qualquer forma de precipitação atmosférica ou de cursos de água”.

A delimitação desta tipologia inclui:

- O plano de água correspondente ao nível pleno de armazenamento (NPA) da albufeira em causa;
- A faixa de proteção que corresponde a uma faixa de terreno com uma largura não inferior a 50 metros, medidos a partir no NPA, ou seja, a faixa de proteção não ultrapassa a largura inferior que corresponde à “zona reservada” (não pode ser superior a 100 metros de largura), a que se refere o Artigo 13.º do Decreto-lei n.º 107/2009 de 15 de maio.

Para a delimitação destas áreas no município de Carrazeda de Ansiães foram consideradas as seguintes albufeiras:

- Albufeira Fonte Longa, com uma cota de NPA de 757,5 metros;
- Albufeira Régua-Carrapatelo com uma cota de NPA de 73,50 metros<sup>2</sup>;
- Albufeira Valeira, com uma cota de NPA de 105 metros<sup>3</sup>;
- Albufeira Foz Tua, que embora ainda não esteja concretizada, terá uma cota de NPA de 170 m, dessa forma o plano de água delimitado será a partir dessa cota<sup>4</sup>.

Importa referir que apenas a Albufeira da Régua tem Plano de Ordenamento aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 62/2002, de 23 de março, embora atualmente esteja parcialmente suspenso e sujeito a medidas preventivas pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/2010, de 15 de dezembro e prorrogada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2012, de 18 de dezembro.

Todavia para as albufeiras de Valeira e de Foz Tua já foi determinada a elaboração do respetivo Plano de Ordenamento de Albufeiras, através dos seguintes diplomas:

- Resolução do Conselho de Ministros n. 88/2007, de 11 de julho de 2007 - Determina a elaboração do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Valeira e do Pocinho;
- Despacho n.º 8097/2011, de 7 de junho, determina a elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua.

Importa ainda referir que a albufeira da Régua, a albufeira da Fonte Longa e a albufeira de Foz Tua são albufeiras de águas públicas ao serviço público classificadas como protegidas, sendo que as duas primeiras foram reclassificadas nos termos propostos pela Portaria n.º 522/2009, de 15 de

<sup>2</sup> O NPA foi fornecido pelo promotor do empreendimento - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.

<sup>3</sup> O NPA foi fornecido pelo promotor do empreendimento - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.

<sup>4</sup> O NPA foi fornecido pelo promotor do empreendimento - EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.







maio. A albufeira da Valeira, de acordo com a Portaria n.º 522/2009 de 15 de maio, é uma albufeira de águas públicas de serviço público de utilização livre.

A faixa de proteção foi delimitada de acordo com a sua dimensão e posição na bacia hidrográfica, a partir do NPA, adotando-se a largura de 100 metros, salvo quando a albufeira tenha um Plano de Ordenamento aprovado.

Assim, para as albufeiras identificadas foi considerada uma faixa de proteção de 100m, com exceção da Albufeira da Régua cuja faixa de proteção é de 50 m.

### **Cabeceiras das Linhas de Água**

As cabeceiras das linhas de água correspondem, de acordo com o Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, a *“áreas côncavas situadas na zona montante das bacias hidrográficas, tendo por função o apanhamento das águas pluviais, onde se pretende promover a máxima infiltração das águas pluviais e reduzir o escoamento superficial e, conseqüentemente, a erosão”*.

As cabeceiras de linhas de água foram demarcadas traçando uma linha, pelo festo ou cumeada que envolve a rede primária ou de 1.ª ordem segundo a classificação de *Strahler*, do curso de água até à primeira e/ou segunda intersecção, limitando-se assim a cabeceira, como área de infiltração e receção superficial de águas.

No entanto, quando deste procedimento resultou a proximidade de diferentes cabeceiras, ou seja quando se verificou uma continuidade morfológica, procedeu-se à respetiva união, por forma a promover a continuidade do sistema.

Para apoio à demarcação foram analisados os seguintes elementos:

- Rede hidrográfica à escala 1:10 000;
- Modelo digital de Terreno, à escala 1:10 000;
- Carta de Festos e Talvegues.

### **Áreas de Máxima Infiltração**

As áreas de máxima infiltração (definidas no Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março) correspondem, *“às áreas em que, devido à natureza do solo e do substrato geológico e ainda às condições de morfologia do terreno, a infiltração das águas apresenta condições favoráveis, contribuindo assim para a alimentação dos lençóis freáticos”*.

De acordo com as metodologias seguidas, para a delimitação das áreas de máxima de infiltração, devem ser selecionados os seguintes elementos:

- Terrenos permeáveis de formações modernas;
- Terrenos de recarga de aquíferos estratégicos ou de importância para o abastecimento e para nascentes termais;
- Formações cársicas ou muito fraturadas;
- Áreas com declives reduzidos;
- Falhas geológicas ou maciços geológicos muito fraturados.

Para o concelho de Carrazeda da Ansiães, a abordagem considerou como elementos de base:

- Carta de declives, elaborada a partir do Modelo Digital do Terreno (MDT), à escala 1:10 000.
- Carta Geológica à escala 1: 50 000. A cartografia geológica de base utilizada encontra-se à escala 1: 50 000 na parte do concelho abrangida pela cartografia geológica dos Serviços Geológicos de Portugal (ou seja, Folhas 11C-Torre de Moncorvo e 10D-Alijó, da Carta Geológica de Portugal [SGP, Ferreira da Silva et al. (1988) e Bernardo de Sousa e Sequeira (1987)]. Para a restante área abrangida pelo concelho (área a norte) foi utilizada a cartografia geológica disponível e que se encontra à escala 1:200 000 [ou seja, Folha 2 da Carta Geológica de Portugal (Ribeiro, 1974)].

Face à realidade do concelho e aos elementos disponíveis, foram identificadas as seguintes variáveis:

- Terrenos permeáveis de formações modernas - Aluviões e depósitos de vertentes;
- Áreas com declives reduzidos - declives inferiores a 5%;
- Falhas geológicas ou maciços geológicos muito fraturados.

### **Áreas com Risco de Erosão**

As áreas com risco de erosão, segundo o Decreto-lei n.º 93/90, de 19 de março, são áreas que, *“(...) devido às suas características de solo e subsolo, declive e dimensão da vertente e outros fatores suscetíveis de serem alterados, tais como o coberto vegetal e práticas culturais, estão sujeitas à perda de solo, deslizamentos ou quebra de bloco”*.

A metodologia utilizada para a delimitação destas áreas deve assentar na conjugação de múltiplos dados, designadamente dos que decorrem dos declives, litologia, do coberto vegetal, do comprimento de vertentes, da forma da vertente e da exposição de vertentes. Ao nível de um concelho, esta conjugação poderá ser de difícil acesso.

Nesse sentido, a delimitação desta tipologia da REN ao nível do concelho, baseia-se na carta de declives e na carta geológica, assumindo três grandes grupos de solos (calcários, xistos e granitos). As áreas com risco de erosão enquadram-se nas seguintes condições:

- Declives superiores a 25%, em calcários e xistos;
- Declives superiores a 30%, em granitos.

Após a sua delimitação foi efetuada uma aferição tendo em conta as características do território esta aferição foi desenvolvida rejeitando áreas que se consideraram sem significado para a representação, como é o caso de polígonos com áreas inferiores a 100 m<sup>2</sup>. Paralelamente foi efetuada uma aferição que passou pela “generalização” em manchas um pouco mais homogéneas e compactas, tendo sido eliminado polígonos com áreas inferiores a 1,5 ha.

### **Resultados**

Tal como mencionado, a REN Bruta não teve em consideração a ocupação atual do território em termos de áreas construídas, consolidadas ou dos compromissos urbanísticos assumidos ou propostos.

A necessidade de exclusão de áreas à REN Bruta baseiou-se nas seguintes questões:

- Na existência de áreas já construídas e consolidadas ou comprometidas, onde se identificam construções existentes infraestruturas, etc. (refira-se que no PDM em vigor era permitida a





construção na proximidade dos perímetros urbanos o que motivou a construção e infraestruturização nestas áreas, situação que com a revisão do PDM vai deixar de ser possível);

- No uso do solo previsto no modelo de ordenamento da revisão do PDM, destinado à satisfação de carências existentes em termos de habitação e equipamentos de uso coletivo, atividades económicas e infraestruturas.

De seguida é feita a identificação e quantificação e justificação das áreas de exclusão, devidamente identificadas e diferenciadas (Anexo IV), compreendendo:

- As áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas) (C) estas áreas incluem uma diversidade de situações que vão desde:
  - A integração de construções e núcleos urbanos consolidados;
  - A integração de áreas já classificadas como urbanas no PDM em vigor;
  - A integração de núcleos habitacionais que não foram considerados no PDM em vigor.
- As áreas que se pretendem excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas (E), estas áreas enquadram situações associadas à procura potencial do Solo Urbano e dão resposta às estratégias de desenvolvimento preconizadas, no que se refere à atração e fixação da população e ao reforço das funções urbanas dos aglomerados.

No Quadro seguinte é apresentada a variação entre a REN em vigor e a REN Final, individualmente e por tipologia.

Quadro 6.2 | Quadro comparativo entre a REN em vigor e a REN Final

| Tipologia  | Área de REN Proposta Final |        | REN em vigor |       | Variação  |        |
|--|----------------------------|--------|--------------|-------|-----------|--------|
|  | ha                         | %      | ha           | %     | ha        | %      |
| Leitos dos cursos de água  | 132,03                     | 0,47   | -            | -     | 132,03    | 0,47   |
| Zonas ameaçadas pelas cheias   | 55,98                      | 0,20   | 61,39        | 0,22  | -5,41     | -0,02  |
| Albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolfo máximo | Albufeira                  | 433,38 | 1.654,53     | 5,93  | -707,96   | -2,54  |
|  | Faixa de proteção          | 513,19 |              |       |           |        |
| Cabeceiras de linhas de água   | 5.274,31                   | 18,89  | 7.189,00     | 25,74 | -1.914,69 | -6,86  |
| Áreas de máxima infiltração  | 67,69                      | 0,24   | 60,50        | 0,22  | 7,19      | 0,03   |
| Áreas com risco de erosão  | 8.125,62                   | 29,10  | 17.090,15    | 61,20 | -8.964,53 | -32,10 |
| Área total* de REN   | 12.926                     | 46,29  | 17.727,67    | 63,49 | -4.801,67 | -17,20 |
| Área total do concelho**   | 27.924,09                  | 100    |              |       |           |        |

\* A área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições;

\*\* Corresponde à área total do limite administrativo da CAOP 2014.

A REN Final, apresentada na Planta 07, abrange cerca de 46% do concelho de Carrazeda de Ansiães, sendo a tipologia “Áreas com Risco de Erosão” a que ocupa uma maior percentagem do município, 29%, seguindo-se as “Cabeceiras de Linhas de Água”. A Reserva Ecológica Nacional em vigor à data da elaboração da Revisão do PDM foi aprovada pela Portaria n.º 61/94, de 27 de janeiro.

#### 6.4. RESTANTES CONDICIONANTES LEGAIS

No território de Carrazeda de Ansiães identificam-se as seguintes servidões e restrições de utilidade pública representadas, quando passível de representação gráfica, na Planta 05 e na Planta 06<sup>5</sup>.

Planta 05 – Planta de Condicionantes

- Recursos Hídricos:
  - Domínio Hídrico:
    - Albufeiras de águas públicas;
    - Zonas inundáveis e zonas ameaçadas pelas cheias;
  - Albufeiras de águas públicas;
    - Albufeiras de águas públicas;

<sup>5</sup> Encontram-se indicados em Regulamentos, mas sem representação gráfica nas Plantas 05 e 06, as Espécies florestais protegidas e Contrato de prospeção e pesquisa e exploração.





- Zona reservada da zona terrestre de proteção das albufeiras;
- Zona terrestre de proteção das albufeiras.
- Recursos geológicos:
  - Águas minerais naturais e zonas de proteção (imediata, intermédia e alargada);
  - Pedreiras;
  - Área de exploração consolidada.
  - Contrato de prospeção e pesquisa e exploração
- Recursos agrícolas e florestais:
  - Reserva Agrícola Nacional (RAN).
  - Reserva Agrícola Nacional (RAN);
  - Espécies florestais protegidas (sobreiro, azinheira e azevinho);
- Recursos ecológicos:
  - Reserva Ecológica Nacional (REN);
  - Linhas de água.
  - Parque Natural Regional do Vale do Tua.
- Património classificado e respetivas zonas de proteção.
- Infraestruturas:
  - Rede elétrica – infraestrutura de transporte de energia elétrica.
  - Rede Rodoviária :
    - Rede Rodoviária Nacional - Itinerário Complementar e Estrada Nacional;
    - Rede Municipal - Estrada Municipal e Caminho Municipal.
  - Rede ferroviária - Via-férrea.
  - Marcos geodésicos.
- Atividades Perigosas - Estabelecimentos com produtos explosivos

Planta 06 - Planta de Condicionantes – Defesa da Floresta Contra Incêndios:

- Carta de Risco de Incêndio Florestal:
  - Médio
  - Elevado
  - Muito Elevado

- Povoamentos Florestais percorridos por Incêndios.
- Postos de vigia





## 7. ORDENAMENTO – PLANTA DE ORDENAMENTO

### 7.1. INTRODUÇÃO

De acordo com a conceção geral do modelo de organização territorial do concelho de Carrazeda de Ansiães, foi elaborada a Planta de Ordenamento à escala 1:25 000 (desdobrada em Planta de Ordenamento, Planta da Estrutura Ecológica Municipal, Planta de zonamento Acústico e Planta do Perímetro Urbano de Carrazeda de Ansiães)

A Planta de Ordenamento foi elaborada a partir da sobreposição da cartografia das diversas classes de espaço definidas, respeitando os elementos determinantes descritos no capítulo anterior e irá reportar diretamente ao Regulamento no que respeita às regras de uso, ocupação e gestão do solo.

A Planta de Ordenamento classifica o solo como rural e como urbano, cumprindo o disposto no artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, bem como de acordo com o disposto no Decreto-Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.

De acordo com o referido Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, o solo classifica-se como:

- Solo rural “o que se destina ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de proteção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmem o estatuto de solo urbano”, devendo verificar-se um dos seguintes critérios de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º:
  - “a) Reconhecida aptidão para aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos;
  - b) Ocorrência de recursos e valores naturais, ambientais, culturais ou paisagísticos, designadamente os identificados e salvaguardados ao abrigo dos planos regionais ou dos planos especiais de ordenamento do território, bem como os que se encontrem protegidos ao abrigo dos regimes territoriais definidos nos termos de lei especial, que justifiquem ou beneficiem de um estatuto de proteção, conservação ou valorização incompatível com o processo de urbanização e a edificação;
  - c) Ocorrência de riscos naturais ou tecnológicos ou de outros fatores de perturbação ambiental, de segurança ou de saúde públicas, incompatíveis com a integração em solo urbano;
  - d) Localização de equipamentos, estruturas, infraestruturas e sistemas indispensáveis à defesa nacional, segurança e proteção civil incompatíveis com a integração em solo urbano;
  - e) Afetação a infraestruturas, equipamentos ou outros tipos de ocupação humana que não confirmem o estatuto de solo urbano.”
- Solo urbano “o que se destina a urbanização e a edificação urbana”, devendo obedecer cumulativamente aos seguintes critérios definidos pelo n.º 4 do artigo 6.º:

- *“a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal;*
- *b) Existência ou previsão de aglomeração de edifícios, população e atividades geradora de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- *c) Existência ou garantia de provisão, no horizonte do plano municipal de ordenamento do território, de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações;*
- *d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais.”*

Ainda de acordo com o Decreto Regulamentar mencionado (artigo 9.º) *“A qualificação do solo processa-se através da sua integração nas várias categorias e subcategorias do solo rural e do solo urbano, definidas nos termos do presente decreto regulamentar, e estabelece o seu aproveitamento em função da utilização dominante e as regras de ocupação, uso e transformação do solo para cada categoria e subcategoria.”*

Na definição da proposta de ordenamento, que agora se apresenta, foi tido como ponto de partida as classes e categorias definidas pelo Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio.

As categorias de espaços que integram a Proposta de Ordenamento do PDM de Carrazeda de Ansiães são descritas no quadro seguinte, distribuídas pelo Solo Rural e Solo Urbano, sendo ainda diferenciados os Espaços-canais. No que respeita o Solo Urbano é apenas apresentada uma primeira abordagem à qualificação do Solo Urbano para a sede de concelho, sendo que para os restantes perímetros urbanos apenas é apresentada a sua delimitação.

A estas classes e categorias de espaços sobrepõe-se a proposta de estrutura ecológica municipal e de unidades operativas de planeamento e gestão, também apresentadas na sequência deste capítulo.

**Quadro 7.1 | Qualificação do uso do solo proposta para o PDM de Carrazeda de Ansiães**

| <b>Classe/ categoria/ subcategoria</b>                    | <b>Descrição segundo o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio</b>   |
|---|--|
| <b>Solo Rural</b>   |  |
| <b>Espaços Agrícolas ou Florestais</b>                    |  |
| Espaços Agrícolas   | Espaços Agrícolas de Produção e Espaços Agrícolas de Conservação   |
| Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal              | Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal - <i>“Ocupados quer por sistemas agro-silvo-pastoris quer por usos agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares.”</i>  |
| <b>Espaços Naturais</b>                                   | Espaços Naturais - <i>“(…) as áreas com maior valor natural como tal identificadas nos planos de ordenamento de áreas protegidas, as áreas de ocorrência dos valores naturais nos sítios e nas zonas de proteção especial, de acordo com o plano sectorial da Rede Natura 2000, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115 -A/2008, de 21 de julho, bem como as áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, cuja utilização dominante não seja agrícola, florestal ou geológica.”</i> |
| <b>Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos</b> | Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos - <i>“(…) deve assegurar a minimização dos impactes ambientais e a compatibilização de usos, em fases de exploração dos recursos geológicos, e a recuperação paisagística, após o término dessa atividade.”</i>   |







| Classe/ categoria/ subcategoria                              | Descrição segundo o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio  |
|--|--|
| <b>Solo Rural</b>  |  |
| <b>Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas</b> | Espaço destinado a equipamentos e outras estruturas ou ocupações compatíveis com o estatuto de Solo Rural - “ <i>que justifiquem a constituição de uma categoria ou subcategoria de solo com um regime de uso próprio.</i> ”   |
| <b>Espaço de Ocupação Turística</b>                          | Espaço de ocupação turística – “ <i>correspondendo a áreas cuja utilização dominante é a atividade turística nas formas e tipologias admitidas em solo rural de acordo com as opções dos planos regionais de ordenamento do território</i> ”   |
| <b>Espaços Culturais</b>                                     | Espaço cultural – “ <i>correspondendo a áreas de património histórico, arquitetónico, arqueológico e paisagístico, sendo o regime de uso do solo determinado pelos valores a proteger, conservar e valorizar</i> ”   |
| <b>Solo Urbano</b>   |  |
| <b>Solo Urbanizado</b>                                       |  |
| <b>Espaços Centrais</b>                                      | Espaços Centrais – “ <i>áreas que se destinam a desempenhar funções de centralidade para o conjunto do aglomerado urbano, com concentração de atividades terciárias e funções residenciais.</i> ”  |
| <b>Espaços Residenciais</b>                                  | Espaços Residenciais – “ <i>áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante.</i> ”  |
| <b>Espaços de Atividades Económicas</b>                      | Espaços de Atividades Económicas - “ <i>Áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano.</i> ”   |
| <b>Solo Urbanizável</b>                                      |  |
| <b>Espaços Residenciais</b>                                  | Espaços Residenciais – “ <i>Áreas que se destinam preferencialmente a funções residenciais, podendo acolher outros usos desde que compatíveis com a utilização dominante.</i> ”  |
| <b>Espaços de Atividades Económicas</b>                      | Espaços de Atividades Económicas - “ <i>Áreas que se destinam preferencialmente ao acolhimento de atividades económicas com especiais necessidades de afetação e organização do espaço urbano.</i> ”   |
| <b>Espaços Verdes</b>  | Espaços verdes — “ <i>Áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividades ao ar livre de recreio, lazer, desporto e cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo no todo ou em parte com a estrutura ecológica municipal</i> ”   |
| <b>Solo Rural/Solo Urbano</b>                                |  |
| <b>Estrutura Ecológica Municipal</b>                         | Estrutura Ecológica Municipal – “ <i>A estrutura ecológica municipal é constituída pelo conjunto de áreas que, em virtude das suas características biofísicas ou culturais, da sua continuidade ecológica e do seu ordenamento, têm por função principal contribuir para o equilíbrio ecológico e para a proteção, conservação e valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais e urbanos. A estrutura ecológica municipal é identificada e delimitada nos planos diretores municipais, em coerência com a estrutura regional de proteção e valorização ambiental definida nos planos regionais de ordenamento do território e com as orientações contidas nos planos sectoriais que contribuam para os objetivos definidos no número anterior. A estrutura ecológica municipal incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime de uso adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma.</i> ” |

| Classe/ categoria/ subcategoria             | Descrição segundo o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio |
|---|---|
| <b>Solo Rural</b>                           |   |
| Unidades Operativas de Planeamento e Gestão | -   |

## 7.2. SOLO RURAL

### 7.2.1. Introdução

A definição das categorias de espaço no âmbito do Solo Rural teve como base as disposições do Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, considerando a verificação dos padrões de ocupação do solo, através dos novos elementos disponíveis designadamente a cartografia digital e o trabalho de campo realizado.

Foram assim definidas as seguintes categorias de espaço em Solo Rural:

- Espaço Agrícolas ou Florestais:
  - Espaços Agrícolas;
  - Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal.
- Espaços Naturais;
- Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos;
- Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas;
- Espaços Culturais.

De seguida, descrevem-se as categorias mencionadas, a sua incidência na Planta de Ordenamento do PDM de Carrazeda de Ansiães, bem como os parâmetros relativos à edificação. Em respeito à edificação, deve ser mencionado que um dos conceitos base associados ao modelo de ordenamento consiste na proibição da edificação dispersa, concentrando-se a construção nos espaços urbanos.

### 7.2.2. Espaços Agrícolas ou Florestais

#### 7.2.2.1 Espaços Agrícolas

Os Espaços Agrícolas são os que, pelas suas características morfológicas, de tipo de solo e localização, se destinam à exploração agrícola e outras atividades afins complementares e abrangem os solos incluídos na RAN, bem como outros terrenos agrícolas complementares não inseridos na RAN designadamente aqueles que apresentem uso e aptidão para pastagens permanentes, culturas temporárias, culturas permanentes e áreas heterogéneas.

Constituem objetivos de ordenamento dos Espaços Agrícolas, a preservação e valorização do potencial da estrutura de produção agrícola, através:

- Da salvaguarda da capacidade produtiva máxima do solo e a manutenção do seu uso agrícola ou reconversão para uso agrícola, assegurando a sua qualidade ambiental e paisagística;





- Da promoção da sua manutenção como áreas de excelência para a agricultura, fomentando as fileiras nos domínios estratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes;
- Do incentivo à produção, promoção e valorização dos produtos tradicionais de qualidade;
- Do fomento da valorização paisagística;
- Da proibição ou condicionamento de usos alternativos nos solos que apresentam aptidão e potencialidades para a prática de atividades agrícolas, nomeadamente os que integrem o regime da RAN, os ocupados com sistemas produtivos integrados em fileiras estratégicas;
- Da restrição do edificado.

Nos Espaços Agrícolas, inseridos ou não na RAN aplica-se o regime da RAN.

#### 7.2.2.2 Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal

Os Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal correspondem a espaços ocupados quer por sistemas agro-silvo-pastoris quer por espaços agrícolas e silvícolas alternados e funcionalmente complementares.

Constituem objetivos de ordenamento destes espaços:

- A continuidade do tecido agrícola produtivo que desempenha um papel fundamental quer na manutenção das práticas tradicionais, quer no desenvolvimento das fileiras tradicionais;
- Promoção da sua utilização para atividades agrícolas e pecuárias;
- Admissão de atividades complementares desde que não ponham em causa o uso dominante e salvaguardadas as questões de compatibilidade de usos;
- Valorização paisagística;
- Condicionamento do edificado;
- Aproveitamento dos recursos florestais e salvaguarda do seu valor ambiental e paisagístico, assegurando a permanência da estrutura verde e do papel que desempenha na promoção das atividades de recreio e lazer das populações, a preservação do relevo natural e a diversidade ecológica.

A estes espaços estão ainda associados os objetivos do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Douro.

#### 7.2.3. Espaços Naturais

Os Espaços Naturais constituem áreas de reconhecido interesse natural e paisagístico, cuja utilização dominante não seja agrícola, florestal ou geológica, incluindo as zonas descobertas e com pouca vegetação que correspondem a áreas de afloramentos rochosos, as áreas interiores e zonas húmidas interiores, as galerias ripícolas, os planos de água e albufeiras.

Constitui objetivo principal para estes espaços, a manutenção dos valores ambientais, biodiversidade e ecossistemas em presença, acautelando as intervenções passíveis de impactes na paisagem e nos ecossistemas e promovendo o estado de conservação favorável dos valores existentes.

#### **7.2.4. Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos**

Os espaços de recursos geológicos correspondem às áreas afetadas ou a afetar à exploração de massas e de depósitos minerais, podendo ser diferenciadas as seguintes subcategorias e objetivos específicos:

- Exploração de massas minerais:
  - Área de exploração consolidada – área onde ocorre uma atividade produtiva significativa de depósitos minerais e hidrominerais e, ou, de massas minerais cujo desenvolvimento deverá ser objeto de uma abordagem global tendo em vista o racional aproveitamento do recurso geológico, podendo incluir áreas concessionadas, licenciadas e outras áreas adjacentes para a progressão da atividade;
  - Área de exploração complementar - área de exploração que poderá ou não ser adjacente à área consolidada, ficando a sua exploração condicionada pelo nível de esgotamento das reservas disponíveis e pela evolução da recuperação paisagística da área de exploração consolidada;
  - Área potencial - corresponde às áreas cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento tendo em vista inferir a existência de recursos passíveis de exploração. Esta subcategoria tem por objetivo o estabelecimento de uma relação dinâmica entre o conhecimento e a valorização.
- Área de exploração mineral natural – Caldas de São Lourenço - área na qual se verifica emergência de água mineral natural, e explorada por estabelecimento termal, visando a promoção das condições necessárias à instalação de empreendimentos turísticos e a satisfação das necessidades de cultura, recreio, lazer ativo, recuperação física e psíquica assegurada pelos adequados serviços de animação.

#### **7.2.5. Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas**

Os Espaços Destinados a Equipamentos e Outras Estruturas correspondem a espaços nos quais existem ou se preconiza a ocupação por equipamentos de recreio e lazer compatíveis com o Solo Rural, designadamente as áreas desportivas e de lazer da albufeira da Fonte Longa.

Constituem objetivos destes espaços:

- Estruturação e organização territorial;
- Dotação de infraestruturas e estacionamento;
- Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente.

#### **7.2.6. Espaços Culturais**

Os Espaços Culturais correspondem às áreas onde foram identificados valores patrimoniais, integrando os bens culturais imóveis de interesse arquitetónico e arqueológico que, pela sua particular relevância, devem ser especialmente tratados e preservados no âmbito dos atos de gestão





e planeamento, com vista à respetiva valorização e integração urbana, os elementos constantes na planta de ordenamento encontram-se descritos no Anexo I.

### 7.3. SOLO URBANO

A qualificação do Solo Urbano respeita as finalidades do processo de urbanização e da edificação e os princípios da multifuncionalidade dos espaços urbanos, da compatibilização e integração de usos, do equilíbrio ecológico e da salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, ambientais, culturais e paisagísticos.<sup>6</sup>

O Solo Urbano corresponde aos espaços incluídos nos perímetros urbanos definidos para os aglomerados populacionais do concelho. Estes espaços foram demarcados em função da ocupação urbana atual e das suas tendências de evolução.

Também a regulamentação referente a cada perímetro urbano, em particular os índices de edificabilidade aplicáveis, encontram-se definidos em função do nível do aglomerado no sistema urbano, que a seguir se apresenta:

- Nível I – Carraceda de Ansiães;
- Nível II – Vilarinho da Castanheira, Pombal, Seixo de Ansiães, Fonte Longa, Mogo de Ansiães, Lavandeira, Castanheiro, Linhares, Zedes, Foz Tua;
- Nível III – Pinhal do Norte, Parambos, Campelos, Beira Grande, Codeçais, Areias, Mogo de Malta, Tralhariz, Amedo, Arnal, Pereiros, Brunheda, Marzagão;
- Nível IV – Pinhal do Douro, Selores, Belver, Paradela, Ribalonga, Luzelos, Samorinha, Misquel, Pena Fria, Coleja, Fiolhal, Alganhafres, Carrapatosa, Besteiros, Santrilha, S. Lourenço

Foram definidas as categorias operativas de Solo Urbano para efeitos de execução do PDM, tendo como base o grau de urbanização do solo, o grau de consolidação morfo-tipológica e a programação da urbanização e da edificação:

- Solo urbanizado – aquele que se encontra dotado de infraestruturas urbanas e é servido por equipamentos de utilização coletiva;
- Solo urbanizável — aquele que se destina à expansão urbana e no qual a urbanização é sempre precedida de programação.

No que concerne às características funcionais as mesmas foram definidas tendo como base a utilização dominante e as características morfo-tipológicas de organização do espaço urbano.

Foi definido um conjunto de categorias funcionais de Solo Urbano, que se descreve nos capítulos seguintes, sendo a abordagem detalhada por perímetro urbano apresentada no capítulo 8:

- Solo urbanizado:
  - Espaços Centrais

<sup>6</sup> Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de maio, n.º 1 do artigo 20.º

- Espaços Residenciais
- Espaços de Atividades Económicas
- Solo urbanizável:
  - Espaços Residenciais
  - Espaços de Atividades Económicas
  - Espaços verdes

### 7.3.1. Solo Urbanizado

#### 7.3.1.1 Espaços Centrais

Os Espaços Centrais correspondem às áreas em que a edificação tem um carácter compacto e contínuo e que possuem uma estrutura urbana consolidada, desempenhando funções de centralidade. No concelho de Carrazeda de Ansiães, são identificados Espaços Centrais apenas na Vila de Carrazeda de Ansiães, onde coexiste a concentração de atividades terciárias e funções residenciais, onde se admitem ainda os usos industriais, de armazenagem, de turismo ou outros, desde que compatíveis com as funções principais do local.

Constituem objetivos de intervenção nestes espaços:

- Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem;
- Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana;
- Dotação de equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada;
- Dotação de infraestruturas;
- Promoção da identidade territorial.

#### 7.3.1.2 Espaços Residenciais

Os Espaços Residenciais correspondem às áreas em que a edificação tem um carácter compacto e contínuo e que possuem uma estrutura urbana consolidada, constituem áreas onde domina a habitação unifamiliar e coletiva, podendo igualmente existir atividades de turismo, equipamentos e lazer e atividades de comércio e serviços.

Constituem objetivos de intervenção nestes espaços:

- Dotação funcional enquanto centros urbanos inseridos num sistema urbano municipal em função da hierarquia do aglomerado onde se inserem;
- Promoção da qualidade e coerência da imagem urbana;
- Dotação de equipamentos, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada;
- Dotação de infraestruturas;
- Promoção da identidade territorial.





#### 7.3.1.3 Espaços de Atividades Económicas

Os Espaços de Atividades Económicas, em Solo Urbanizado, localizam-se na vila de Carrazeda de Ansiães e são destinados à instalação de empreendimentos industriais de qualquer tipo e de armazéns, permitindo-se a coexistência de serviços e equipamentos relacionados com essas atividades, desde que não criem condições de incompatibilidades e estejam integrados nas condições de edificabilidade exigidas para o local.

Constituem objetivos destes espaços:

- Estruturação e organização territorial;
- Estabelecimento de zonas de proteção sempre que se justifique;
- Localização preferencial em áreas periféricas dos aglomerados urbanos bem servidas por redes de acessos de nível estruturante;
- Dotação de infraestruturas e estacionamento;
- Preservação da qualidade ambiental da zona e envolvente.

### 7.3.2. Solo Urbanizável

#### 7.3.2.1 Espaços Residenciais

Os Espaços Residenciais em Solo Urbanizável correspondem a áreas programáveis, de características homogéneas, destinadas predominantemente a uso habitacional, mas podendo também incluir estruturas e serviços complementares, como serviços, equipamentos de utilização coletiva, empreendimentos turísticos, estruturas comerciais e indústrias compatíveis com o Solo Urbano.

Constituem objetivos destes espaços:

- Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem;
- Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada.

A concretização destes espaços dependerá da elaboração de PMOT (Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização a elaborar), unidades de execução ou projeto de loteamento, de acordo com o Regulamento Geral das Edificações urbanas e por verificação das disposições referenciadas no Regulamento.

#### 7.3.2.2 Espaços de Atividades Económicas

Os espaços de atividades económicas em Solo Urbanizável correspondem a solos que, pelas suas características morfológicas e de localização são suscetíveis de ocupação por atividades produtivas ou transformadoras, designadamente industriais, logísticas ou outras associadas, designadamente comercial e de serviços.

Constituem objetivos destes espaços:

- Definição de densidades de ocupação consonantes com o meio urbano em que se inserem;
- Previsão de infraestruturas completas, estacionamento, equipamentos de utilização coletiva, espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada.

A concretização dos Espaços de Atividades Económicas dependerá da concretização da elaboração de PMOT, Unidade de Execução ou projeto de loteamento.

#### 7.3.2.3 Espaços Verdes

Os Espaços Verdes correspondem às áreas com funções de equilíbrio ecológico e de acolhimento de atividade de recreio, lazer, desporto, cultura, agrícolas ou florestais, coincidindo com a estrutura ecológica urbana.

Constituem objetivos destes espaços:

- Garantir o funcionamento dos sistemas e processos biofísicos que asseguram os bens e serviços ambientais necessários ao desenvolvimento das atividades humanas e a preservação dos recursos fundamentais de solo e água;
- Assegurar a existência de espaços de desafogo do sistema urbano, destinados ao recreio e lazer e fundamentais para o conforto climático.

## 7.4. ESPAÇOS-CANAIS E PARA INFRAESTRUTURAS

Os espaços-canais e para infraestruturas correspondem a corredores ativados por infraestruturas, representadas na Planta de Ordenamento, diferenciando-se os seguintes:

- Rede viária;
- Rede ferroviária;
- Outras infraestruturas básicas e de transporte.

A rede viária é constituída pela rede nacional, rede desclassificada sob a jurisdição da EP - Estradas de Portugal, S.A. e rede municipal, identificada na Planta de Ordenamento:

- Rede Rodoviária Nacional:
  - IC5, entre o limite do Distrito de Vila Real e o limite do concelho de Vila Flor, integrado na subconcessão Douro Interior.
  - EN212, entre o km 55+860 limite do concelho de Alijó (travessia do rio Tua) até ao km 58+760, no entroncamento com a EN214;
  - EN214, desde o km +000 (entroncamento com a EN212) até ao km 16,820 (Carrazeda de Ansiães) e desde o km 20,420, até ao limite do concelho com Vila Flor.
- Rede desclassificada sob a jurisdição da EP - Estradas de Portugal, S.A.:
  - EN 314, entre o cruzamento com EN314-1 em Brunheda (Km 56+570) e o limite do Distrito de Vila Real (Km57+510).
- Rede Municipal – constituída pelas Estradas Municipais e Caminhos Municipais.

Às vias da rede rodoviária nacional, bem como às estradas desclassificadas ainda sobre jurisdição das Estradas de Portugal, aplica-se o estipulado na legislação geral e específica em vigor em







relação às zonas de proteção *non-aedificandi* e acessos marginais, enquanto às vias da rede municipal aplica-se o estipulado no Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais.

A rede ferroviária é constituída pelos troços da linha do Douro e do Tua que cruzam o território municipal, ao qual se aplica o estipulado na legislação geral e específica em vigor em matéria de zona de proteção *non-aedificandi*.

As outras infraestruturas básicas e de transportes integram as áreas afetas ou a afetar a infraestruturas de transportes, de comunicações, de energia elétrica, de gás, de abastecimento de água e drenagem de esgotos, bem como os espaços destinados a subestações elétricas, estações de tratamento de água, estações de tratamento de águas residuais e de resíduos sólidos, aplicando-se a cada uma o estipulado na legislação geral e específica em vigor, designadamente em matéria de zonas *non-aedificandi* e de proteção, quando for o caso.

Neste caso, e por uma questão de leitura, optou-se por apenas representar na Planta de Ordenamento aquelas que não dispo de servidão administrativa (através de despacho), não se encontram representadas na Planta de Condicionantes.

## 7.5. ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

A Estrutura Ecológica Municipal do município de Carrazeda de Ansiães tem como objetivo a valorização e proteção das áreas de maior sensibilidade ambiental e da paisagem, a manutenção das funções e equilíbrio ecológico do território, bem como os espaços necessários ao equilíbrio do sistema urbano.

No âmbito dos trabalhos de desenvolvimento do PDM procedeu-se à delimitação das seguintes áreas, em Solo Rural, a incluir na EEM:

- Área correspondente ao Alto Douro Vinhateiro;
- Área correspondente ao Parque Natural Regional do Vale do Tua;
- Área correspondente ao corredor ecológico do PROF Douro;
- Corredor Ecológico do Plano Regional de Ordenamento Florestal;
- Cursos de água e respetivas margens; cabeceiras de linhas de água, áreas de máxima infiltração e zonas ameaçadas pelas cheias;
- Áreas agrícolas.

No interior dos perímetros urbanos são definidos Espaços Verdes com funções de proteção e de lazer, constituídos por solo afeto à estrutura ecológica urbana, os quais se articulam com os restantes espaços de proteção ambiental integrados na estrutura ecológica municipal.

Nos espaços integrados na EEM, aplica-se o regime respeitante às diversas categorias de solo em que se integram, assim como o regime jurídico das áreas, dos locais ou dos bens imóveis sujeitos a servidão administrativa e restrição de utilidade pública que sejam abrangidos por estes espaços.

## 7.6. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

As unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) marcam áreas de intervenção com uma planeada ou pressuposta coerência, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado com vista à sua execução. No quadro seguinte, são sistematizadas as UOPG propostas e os principais objetivos, assim como é indicado o tipo de instrumento proposto para a sua concretização.

Quadro 7.2 | Unidades Operativas de Planeamento e Gestão

| Identificação  | Objetivos   | Forma de concretização   |
|--|---|--|
| UOPG 1 – Espaço de Atividades Económicas de Carrazeda de Ansiães | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a relocalização de atividades existentes;</li> <li>• Definir o desenho urbano dos espaços articulação com as categorias de espaço da envolvente próxima;</li> <li>• Definir e consagrar a estrutura edificada;</li> <li>• Definir as acessibilidades;</li> <li>• Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental</li> </ul>  | Plano de Pormenor, Plano de Urbanização ou unidade de Execução |
| UOPG 2 – Espaço de Atividades Económicas de Pinhal do Norte      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar uma zona de localização de atividades empresariais, nomeadamente armazenagem, indústria, distribuição, logística e serviços;</li> <li>• Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a relocalização de atividades existentes;</li> <li>• Definir o desenho urbano dos espaços articulação com as categorias de espaço da envolvente próxima;</li> <li>• Definir e consagrar a estrutura edificada;</li> <li>• Definir as acessibilidades;</li> <li>• Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental.</li> </ul>   | Plano de Urbanização, ou Unidade de Execução                   |
| UOPG 3 – Zona de Desenvolvimento Turístico da Senhora da Ribeira | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aproveitar o cais existente criando novos atrativos turísticos, relacionados com o aproveitamento das potencialidades do Douro;</li> <li>• Criar novos cais;</li> <li>• Reorganizar, reestruturar e desenvolver o aglomerado;</li> <li>• Definir de áreas a afetar a atividades turísticas e de recreio e lazer;</li> <li>• Definir a localização preferencial de empreendimentos estruturantes em função do seu potencial de desenvolvimento turístico;</li> <li>• Estruturar e programar a ocupação urbana e articular as subcategorias de espaço propostas;</li> <li>• Reservar áreas para instalação de equipamentos coletivos;</li> <li>• Programar a execução das infraestruturas;</li> <li>• Promover uma ocupação que assegure a salvaguarda e valorização das áreas mais sensíveis do ponto de vista ambiental e paisagístico;</li> <li>• Definir, em articulação com a estrutura viária e pedonal, os espaços de vivência urbana e outros espaços verdes e de utilização pública;</li> <li>• Ordenar e requalificar os espaços públicos;</li> <li>• Definir das zonas de proteção e enquadramento ambiental;</li> <li>• Atrair e gerir os fluxos de visitantes, através da criação de uma zona de visita delimitada, sinalizada e infraestruturada, promovendo simultaneamente atividades complementares que permitam aumentar o tempo de estadia e contribuir para a procura dos serviços turísticos locais.</li> </ul> | Plano de Urbanização, ou Unidade de Execução                   |





| Identificação  | Objetivos  | Forma de concretização                       |
|--|--|--|
| UOPG 4 – Zona de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço | <ul style="list-style-type: none"><li>• A criação de um cluster, ligado essencialmente ao termalismo, mas que possa igualmente servir de plataforma ao desenvolvimento de iniciativas de animação ligadas ao turismo de aventura, ligados ao rio Tua, nomeadamente o rafting e a canoagem, bem como outro tipo de atividades relacionadas com o ecoturismo;</li><li>• Qualificar toda a zona de São Lourenço, tendo como perspetiva o seu aproveitamento termal, nomeadamente a instalação de uma unidade hoteleira de referência, bem como todos os equipamentos de apoio ao termalismo;</li><li>• Expressar e concretizar propostas de qualificação da estação de caminho-de-ferro de São Lourenço, em articulação com as propostas definidas nas alíneas anteriores;</li><li>• Prever a instalação de equipamentos e infraestruturas de apoio à prática de desportos de aventura;</li><li>• Desenvolver o arranjo urbano e paisagístico de toda a zona;</li><li>• Revitalização das Termas de São Lourenço;</li><li>• A criação de condições para a implantação de conjuntos turísticos e/ou de empreendimentos integrados;</li><li>• A definição das acessibilidades;</li><li>• A localização preferencial de empreendimentos estruturantes em função do seu potencial de desenvolvimento turístico;</li><li>• Atrair e gerir os fluxos de visitantes, através da criação de uma zona de visita delimitada, sinalizada e infraestruturada, promovendo simultaneamente atividades complementares que permitam aumentar o tempo de estadia e contribuir para a procura dos serviços turísticos locais;</li><li>• Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a realocação de atividades existentes;</li><li>• Promover uma ocupação que salvguarde os enfiamentos de vistas em relação ao rio Tua;</li><li>• Reabilitar as áreas degradadas e valorizar o património construído, numa lógica de compatibilização de usos e funções.</li></ul> | Plano de Urbanização, ou Unidade de Execução |
| UOPG 5 – Zona de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua             | <ul style="list-style-type: none"><li>• A requalificação urbana, ambiental e turística;</li><li>• A construção do cais turístico do Tua, que permita a acostagem das embarcações de maior porte que sobem o Douro;</li><li>• A construção do posto de turismo da Foz do Tua;</li><li>• A requalificação da estação de comboios do Tua, com a criação de espaços de divulgação das atividades culturais, desportivas e de animação do concelho;</li><li>• A possibilidade de desenvolver iniciativas ligadas ao turismo ferroviário, com a ligação entre São Lourenço e o Tua, através da Linha do Tua;</li><li>• Reabilitar o espaço edificado e público existente;</li><li>• Avaliar a implementação e beneficiação de funções cruciais ao desenvolvimento do eixo de interfaces Vales do Douro e Tua – Planalto;</li></ul>   | Plano de Urbanização, ou Unidade de Execução |

| Identificação | Objetivos  | Forma de concretização |
|---------------|--|------------------------|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A localização preferencial de empreendimentos estruturantes em função do seu potencial de desenvolvimento turístico;</li> <li>• Atrair e gerir os fluxos de visitantes, através da criação de uma zona de visita delimitada, sinalizada e infraestruturada, promovendo simultaneamente atividades complementares que permitam aumentar o tempo de estadia e contribuir para a procura dos serviços turísticos locais;</li> <li>• Criar condições para o acolhimento e fixação de novas atividades económicas cujas características sejam compatíveis com o espaço urbano e para a realocação de atividades existentes;</li> <li>• Definir as zonas de proteção e enquadramento ambiental;</li> <li>• Definir, em articulação com a estrutura viária e pedonal, espaços de vivência urbana e outros espaços verdes e de utilização pública.</li> </ul> |                        |





## 8. PERÍMETROS URBANOS – PROPOSTA DE REDELIMITAÇÃO

### 8.1. INTRODUÇÃO

Conforme já se referiu no capítulo 2 – Necessidade de Revisão do PDM-94 – do presente documento, o ordenamento espacial definido no âmbito desse documento infere em várias situações de grande desajuste entre o território real e a tradução da espacialização nas peças desenhadas do Plano:

- A elaboração do PDM-94 utilizou como cartografia de base, o mosaico de cartas militares à escala 1:25.000 já, na época, bastante desatualizado;
- Desajustes planimétricos particularmente notórios no desfasamento entre a estrutura viária definida na Planta de Ordenamento e a que a base cartográfica traduzia ou, na delimitação dos perímetros urbanos aferidos a um levantamento cartográfico da década de 40;
- As sucessivas reproduções das peças desenhadas conduziu a um adensamento das manchas configuradas, prejudicando a legibilidade e conduzindo a erros, por dilatações das bases, na sua correspondência com a realidade.

Estes desfasamentos e a exiguidade na definição de alguns perímetros urbanos com base na cartografia militar da década de 1940, que já à data em que foram delimitados não correspondiam ao espaço urbano efetivamente existente, resultou na necessidade de se recorrer a alteração ao PDM, no sentido de permitir e regulamentar a edificabilidade em espaços que na primeira versão do PDM não era consentida.

Desta alteração de recurso, resultou o alastramento periférico dos aglomerados, com construções de carácter unifamiliar em grandes lotes urbanos.

Por outro lado, dada a genericamente pequena dimensão cadastral dos lotes nos cascos urbanos consolidados dos aglomerados, estes por não se adequarem já às necessidades habitacionais têm vindo a sofrer o abandono, apresentando nalguns casos grande aceleração de degradação do edificado, ou mesmo, o estado de ruína.

Nestes casos o emparcelamento cadastral de lotes urbanos de reduzida dimensão e pequenas ações concertadas de melhoramento infraestrutural, poderão constituir medidas que produzam apetência e atratividade para esses espaços urbanos desertificados.

Neste contexto, considera-se essencial a definição de unidades operativas de reabilitação urbana, de forma a que se produzam exemplos de intervenção de qualidade, promotoras de desenvolvimento que afirmando a própria identidade do local contribuam para fomentar o sentimento de auto estima da população e melhoria da sua qualidade de vida.

Como princípios de base de atuação pretende-se: (a) a regeneração urbana dos cascos antigos e mais representativos e degradados dos aglomerados, principalmente, daqueles com valor patrimonial erudito ou vernacular; e (b) criar regras que condicionem o alastramento periférico dos aglomerados contendo as situações que atualmente se verificam.

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão demarcam áreas de intervenção com uma planeada ou pressuposta coerência, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado com vista à sua execução.

## 8.2. METODOLOGIA

No presente capítulo apresenta-se a metodologia e pressupostos que consubstanciam a proposta de redefinição dos perímetros urbanos (apresentada no Anexo III).

A redelimitação dos perímetros urbanos foi efetuada com o objetivo principal de adequar a definição das áreas urbanas ao modelo de desenvolvimento proposto para o concelho, que assenta nos vetores estratégicos e objetivos específicos, apresentados no capítulo 4.

As novas propostas de limites para os perímetros urbanos tiveram em consideração os seguintes aspetos:

- Consideração da delimitação dos perímetros urbanos no PDM em vigor como ponto de partida, avaliando a adequação de cada perímetro às características físicas e funcionais dos espaços em análise, bem como o grau de integração de cada aglomerado no sistema urbano municipal;
- Análise do grau de ocupação e de comprometimento do Solo Urbano, através da análise do ortofotomapa (de 2007, produzidos pelo DGRF/IGP);
- Avaliação dos ajustes cartográficos dos perímetros urbanos do PDM em vigor. Relembre-se que estes apenas estão delimitados à escala 1:25 000 e sobre uma base composta pelo mosaico de cartas militares, resultantes de um levantamento de década de 40, onde são claramente visíveis os desajustes planimétricos bem como o adensamento das manchas resultante das sucessivas reproduções das peças desenhadas que prejudicam a legibilidade e conduzem a erros, por dilatações das bases, na sua correspondência com a realidade.

Assim, foram redefinidos os perímetros de todos os aglomerados urbanos delimitados no PDM em vigor, procurando evitar o seu alargamento, mas abrangendo áreas mais adequadas à urbanização, quer do ponto de vista morfológico, quer em termos das relações funcionais que interessa promover entre os aglomerados e no seu interior.

Excluindo a Vila de Carrazeda de Ansiães a dinâmica urbanística associada à promoção de novas urbanizações nos aglomerados do concelho pode-se considerar incipiente, reportando-se quase exclusivamente a habitação unifamiliar.

Os ajustes aos perímetros urbanos do PDM em vigor foram efetuados considerando os seguintes critérios:

- As construções inseridas nos perímetros urbanos em vigor devem manter-se em Solo Urbano;
- As construções que se encontram próximas do limite do perímetro urbano em vigor devem ser inseridas em Solo Urbano (poderá inclusivamente tratar-se de um desfasamento consequente da transposição do PDM em vigor);
- As construções ao longo de vias no interior dos perímetros urbanos em vigor, devem ficar em Solo Urbano, considerando entre 30 e 50 m a partir da via (consoante as situações), preferencialmente não contendo os limites físicos visíveis das parcelas;
- As construções localizadas nas proximidades do perímetro urbano podem vir a ser inseridas em Solo Urbano prolongando o limite do perímetro, para haver continuidade da área edificada;





- A rede viária em áreas limítrofes do perímetro urbano deve ficar fora do perímetro urbano proposto;
- As parcelas agrícolas estão tendencialmente fora das propostas dos perímetros urbanos;
- O alinhamento das construções existentes pode ser o limite da proposta de perímetro urbano;
- Preferencialmente e quando possível os cemitérios devem ser inseridos no perímetro urbano.

Os resultados da aplicação do conjunto de critérios mencionado apresentam-se no presente capítulo:

- Quadro 8.1 – Quadro resumo com a comparação de áreas da proposta de perímetro face ao perímetro do PDM em vigor, bem como das respetivas variações de área;
- Anexo III – Fichas dos perímetros urbanos - desenhos com os limites do perímetro do PDM em vigor e a respetiva proposta de delimitação.

### 8.3. PROPOSTA GERAL

A proposta de redelimitação dos perímetros urbanos dos aglomerados do concelho de Carrazeda de Ansiães encontra-se articulada com a hierarquia do sistema urbano proposto. A descrição das propostas de redelimitação relativa a cada um dos perímetros é apresentada nos pontos seguintes sendo organizada segundo os quatro níveis propostos para o sistema urbano.

No Quadro 8.1 é apresentada a área total de Solo Urbano e comparação com o PDM em vigor, no Quadro 8.2 são apresentadas as áreas dos perímetros urbanos e respetivas características funcionais da proposta de PDM sendo efetuada a comparação com o PDM em vigor.

A proposta de perímetros urbanos considera 39 aglomerados urbanos (apenas o aglomerado de S. Lourenço não era classificado como perímetro urbano no PDM em vigor), que no seu total apresentam uma área de 808 ha de Solo Urbano e urbanizável e que correspondem a um aumento de 135 ha (20%) em relação à área dos perímetros do PDM em vigor. Este aumento deve ser analisado com detalhe na medida em que decorre das seguintes situações:

- Integração no perímetro urbano de áreas já efetivamente ocupadas: a construção em torno dos perímetros urbanos fora do Solo Urbano era permitida no âmbito do PDM em vigor o que resultou na existência de áreas construídas fora do perímetro urbano. Com efeito, da análise do Quadro 8.2 é facilmente perceptível esta realidade uma vez que existem muitas situações em que ocorre o aumento do perímetro urbano relativamente ao PDM em vigor, mas que este aumento é sustentado com o aumento do espaços urbanos e não com a criação de áreas de expansão.
- Aumento de apenas alguns perímetros urbanos que correspondem a aglomerados de maior importância para o concelho e para as freguesias nas quais estão inseridos. São os casos de Carrazeda, Fonte Longa, Pinhal do Norte, Fiolhal. Carrazeda plenamente justificável face à ausência de área de expansão na sede de concelho e com a necessidade de aumento do espaço de atividades económicas; Pinhal do Norte derivado da criação de uma nova área de atividades económicas; Fonte Longa pela proximidade à albufeira com o mesmo nome à área

de equipamento proposto e por fim, Fiolhal que consiste numa aposta clara do município no desenvolvimento turístico desta área face à criação da barragem da Foz do Tua.

- Destaca-se ainda que dos 135 ha de aumento de Solo Urbano, cerca de 90 ha estão inseridos em UOPG (cuja concretização carece de PMOT ou Unidade de Execução).

Quadro 8.1 | Solo urbano total (área atual, área proposta e variação)

| PDM Vigor (ha) |             |            | Proposta de PDM (ha) |            |             |
|----------------|-------------|------------|----------------------|------------|-------------|
| Total          | Consolidado | Disponível | Total                | Urbanizado | Urbanizável |
| 671,0          | 472,5       | 198,4      | 806,1                | 636,8      | 169,29      |

|   | Variação |       |
|---|----------|-------|
|   | ha       | %     |
| Variação do Solo Urbano considerando as áreas a sujeitar a UOPG     | 132,2    | 19,7% |
| Variação do Solo Urbano não considerando as áreas a sujeitar a UOPG | 41,4     | 6,2%  |

Quadro 8.2 | Perímetros urbanos do PDM em vigor e proposta de aferição

| Agglomerados         | PDM em vigor |             |            | Proposta de PDM |            |                    |        | UOPG |
|----------------------|--------------|-------------|------------|-----------------|------------|--------------------|--------|------|
|                      | Total        | Consolidado | Disponível | Total           | Urbanizado | Urbanizável        |        |      |
|                      | ha           | ha          | ha         | ha              | ha         | Resid / activ econ | Verdes |      |
| Alganhafres          | 22,5         | 14,9        | 7,60       | 17,7            | 17,7       |                    |        |      |
| Amedo                | 23,2         | 11,4        | 11,75      | 17,6            | 13,4       | 2,4                | 1,7    |      |
| Areias               | 12,0         | 7,2         | 4,81       | 15,9            | 12,6       | 3,3                |        |      |
| Arnal                | 9,2          | 6,8         | 2,43       | 15,0            | 13,7       |                    | 1,3    |      |
| Beira Grande         | 21,3         | 12,9        | 8,42       | 18,3            | 17,8       |                    | 0,4    |      |
| Belver               | 11,2         | 8,9         | 2,33       | 11,7            | 11,7       |                    |        |      |
| Besteiros            | 2,8          | 1,1         | 1,72       | 1,7             | 1,5        | 0,2                |        |      |
| Brunheda             | 11,1         | 8,9         | 2,21       | 10,6            | 9,3        | 1,0                | 0,4    |      |
| Campelos             | 12,7         | 6,9         | 5,80       | 13,2            | 11,1       | 1,0                | 1,0    |      |
| Carrapatosa          | 5,7          | 3,8         | 1,88       | 4,1             | 4,1        |                    |        |      |
| Carrazeda de Ansiães | 139,7        | 134,8       | 4,89       | 231,0           | 135,6      | 91,9               | 3,5    | 46,2 |
| Castanheiro          | 14,0         | 11,3        | 2,74       | 15,2            | 15,2       |                    |        |      |
| Codeçais             | 10,3         | 7,5         | 2,81       | 10,2            | 10,2       |                    |        |      |







| Aglomerados              | PDM em vigor |              |              | Proposta de PDM |              |                       |             | UOPG        |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|-------------|-------------|
|                          | Total        | Consolidado  | Disponível   | Total           | Urbanizado   | Urbanizável           |             |             |
|                          |              |              |              |                 |              | Resid /<br>activ econ | Verdes      |             |
| ha                       | ha           | ha           | ha           | ha              | ha           | ha                    |             |             |
| Coleja                   | 9,9          | 6,4          | 3,50         | 10,6            | 8,5          | 2,1                   |             |             |
| Fiolhal                  | 4,6          | 2,8          | 1,82         | 7,9             | 5,1          | 2,8                   |             |             |
| Fonte Longa              | 22,1         | 14,9         | 7,15         | 25,0            | 19,0         | 5,9                   |             |             |
| Foz Tua                  | 20,9         | 12,0         | 8,87         | 26,3            | 15,0         | 9,2                   | 2,2         | 26,3        |
| Lavandeira               | 17,1         | 11,6         | 5,48         | 18,1            | 17,7         |                       | 0,4         |             |
| Linhares                 | 15,8         | 13,5         | 2,26         | 19,6            | 17,0         | 2,0                   | 0,5         |             |
| Luzelos                  | 10,0         | 7,9          | 2,08         | 12,2            | 11,4         | 0,9                   |             |             |
| Marzagão                 | 16,0         | 9,9          | 6,05         | 15,4            | 13,2         | 0,6                   | 1,6         |             |
| Misquel                  | 5,1          | 2,5          | 2,54         | 7,4             | 4,6          | 2,0                   | 0,8         |             |
| Mogo de Ansiães          | 16,9         | 13,3         | 3,59         | 21,6            | 21,6         |                       |             |             |
| Mogo de Malta            | 14,9         | 11,2         | 3,69         | 19,1            | 19,1         |                       |             |             |
| Paradela                 | 5,8          | 4,8          | 1,04         | 6,7             | 6,7          |                       |             |             |
| Parambos                 | 13,8         | 8,8          | 5,00         | 17,1            | 15,3         | 1,8                   |             |             |
| Pena Fria                | 2,6          | 1,8          | 0,83         | 3,7             | 3,4          |                       | 0,3         |             |
| Pereiros                 | 13,3         | 4,9          | 8,43         | 10,4            | 10,4         |                       |             |             |
| Pinhal do Douro          | 17,8         | 8,8          | 8,99         | 11,6            | 11,6         |                       |             |             |
| Pinhal do Norte          | 16,8         | 13,9         | 2,89         | 36,5            | 19,0         | 16,8                  | 0,8         | 15,3        |
| Pombal                   | 21,0         | 14,7         | 6,27         | 24,1            | 22,6         | 1,5                   |             |             |
| Ribalonga                | 16,4         | 5,6          | 10,77        | 8,7             | 8,7          |                       |             |             |
| Samorinha                | 14,1         | 5,8          | 8,28         | 11,0            | 11,0         |                       |             |             |
| Santrilha                | 2,6          | 0,7          | 1,87         | 1,2             | 1,2          |                       |             |             |
| São Lourenço             | -            |              |              | 2,9             | 2,2          | 0,7                   |             | 2,9         |
| Seixo de Ansiães         | 22,9         | 16,8         | 6,13         | 20,2            | 20,2         |                       |             |             |
| Selores                  | 5,0          | 2,4          | 2,58         | 4,5             | 4,4          | 0,1                   |             |             |
| Tralhariz                | 13,6         | 5,9          | 7,72         | 10,9            | 10,9         |                       |             |             |
| Vilarinho de Castanheira | 39,5         | 22,6         | 16,88        | 46,0            | 38,0         | 8,0                   |             |             |
| Zedes                    | 16,9         | 12,6         | 4,32         | 25,1            | 25,1         |                       |             |             |
| <b>Total</b>             | <b>671,0</b> | <b>472,5</b> | <b>198,4</b> | <b>806,1</b>    | <b>636,8</b> | <b>154,27</b>         | <b>15,0</b> | <b>90,8</b> |

Quadro 8.3 | Perímetros urbanos Propostos variação face ao PDM em vigor

| Aglomerados          | Variação |             |            |       | Observações   |
|----------------------|----------|-------------|------------|-------|---|
|                      | Total    | Consolidado | Disponível | Verde |   |
|                      | ha       | ha          | ha         | ha    |   |
| Alganhafres          | -4,8     | 2,8         | -7,6       |       |   |
| Amedo                | -5,6     | 2,0         | -9,3       | 9,9   |   |
| Areias               | 3,9      | 5,4         | -1,5       |       | Aumento a nascente decorrente da concretização do CM1136  |
| Arnal                | 5,8      | 6,9         | -2,4       | 8,7   | Aumento, abrange espaços já consolidados bem como uma área de EEM   |
| Beira Grande         | -3,1     | 4,9         | -8,4       | 2,4   |   |
| Belver               | 0,4      | 2,8         | -2,3       |       | Ligeiro aumento decorrente da sua proximidade à sede de freguesia   |
| Besteiros            | -1,1     | 0,4         | -1,5       |       |   |
| Brunheda             | -0,5     | 0,4         | -1,2       | 3,4   | Um dos aglomerados com maior potencial: nova centralidade: IC5 – articulação com as Caldas de S. Lourenço |
| Campelos             | 0,5      | 4,2         | -4,8       | 7,8   | Possui uma área de EEM  |
| Carrapatoza          | -1,6     | 0,3         | -1,9       |       |   |
| Carrazeda de Ansiães | 91,3     | 0,8         | 87,0       | 1,5   | UOPG 46ha   |
| Castanheiro          | 1,1      | 3,9         | -2,7       |       | Aumento mais possui faixa <i>non aedificandi</i> decorrente da estrada nacional                           |
| Codeçais             | -0,1     | 2,7         | -2,8       |       |   |
| Coleja               | 0,7      | 2,1         | -1,4       |       |   |
| Fiolhal              | 3,3      | 2,3         | 1,0        |       | Aposta de desenvolvimento turístico: “varanda” sobre a foz do Tua   |
| Fonte Longa          | 2,9      | 4,1         | -1,2       |       |   |
| Foz Tua              | 5,4      | 3,0         | 0,3        | 8,2   | Área sujeita a UOPG   |
| Lavandeira           | 1,0      | 6,1         | -5,5       | 2,1   |   |
| Linhares             | 3,8      | 3,5         | -0,3       | 2,8   | Incluída uma área de EEM  |
| Luzelos              | 2,2      | 3,5         | -1,2       |       | Praticamente junto à sede de freguesia  |
| Marzagão             | -0,5     | 3,3         | -5,5       | 10,7  | Incluída uma área de EEM  |
| Misquel              | 2,3      | 2,1         | -0,6       | 11,1  | Incluída uma área de EEM  |
| Mogo de Ansiães      | 4,7      | 8,3         | -3,6       |       |   |
| Mogo de Malta        | 4,2      | 7,9         | -3,7       |       |   |
| Paradela             | 0,8      | 1,9         | -1,0       |       |   |
| Parambos             | 3,3      | 6,5         | -3,2       |       |   |





| Aglomerados              | Variação     |              |              |            | Observações   |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|------------|---|
|                          | Total        | Consolidado  | Disponível   | Verde      |   |
|                          | ha           | ha           | ha           | ha         |   |
| Pena Fria                | 1,1          | 1,6          | -0,8         | 8,3        | Possui duas áreas de EEM                              |
| Pereiros                 | -3,0         | 5,5          | -8,4         |            |   |
| Pinhal do Douro          | -6,2         | 2,8          | -9,0         | 0,0        |   |
| Pinhal do Norte          | 19,7         | 5,1          | 13,9         | 2,1        | Possui uma UOPG com cerca de 15 ha                    |
| Pombal                   | 3,1          | 7,9          | -4,7         |            |   |
| Ribalonga                | -7,7         | 3,1          | -10,8        |            |   |
| Samorinha                | -3,1         | 5,2          | -8,3         |            |   |
| Santrilha                | -1,3         | 0,5          | -1,9         |            |   |
| São Lourenço             |              | 2,2          | 0,7          |            | Aposta turística, associadas às caldas de S. Lourenço |
| Seixo de Ansiães         | -2,8         | 3,4          | -6,1         |            |   |
| Selores                  | -0,5         | 2,0          | -2,4         |            |   |
| Tralhariz                | -2,7         | 5,0          | -7,7         |            |   |
| Vilarinho de Castanheira | 6,5          | 15,4         | -8,9         |            |   |
| Zedes                    | 8,2          | 12,5         | -4,3         |            |   |
| <b>Total</b>             | <b>132,2</b> | <b>164,2</b> | <b>-44,1</b> | <b>1,9</b> |   |

#### 8.4. AGLOMERADO DE NÍVEL 1 – VILA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

A Vila de Carrizada de Ansiães é o aglomerado urbano sede do Concelho, constituindo, quer em termos funcionais, quer populacionais, o mais importante centro urbano do Município. Com 1625 habitantes em 2011, representa 25% da população concelhia.

Apresenta um posicionamento geográfico central em relação ao território municipal e assegura genericamente um razoável nível de inter-relacionamento com o restante sistema urbano. Dotada de maior grau de centralidade funcional, exerce uma forte polarização em todo o território do Concelho, atraindo população de todos os lugares com o fim de adquirir determinados bens e serviços de nível superior. Enquadrando-se no nível de centros estruturantes municipais que possuem as funções urbanas fundamentais para a sustentação da coesão territorial e para a consolidação de redes de proximidade, conforme o definido no PROT Norte (versão patente a discussão pública), assume um papel primordial no processo de desenvolvimento do concelho.

É também o único aglomerado do concelho que apresenta um crescimento populacional nos últimos recenseamentos: cerca de + 30% entre 1991 e 2001 e 8% entre 2001 e 2011, revelando que a

tendência de crescimento apresenta, contudo, um menor dinamismo no último período intercensitário.

No que respeita à expressão espacial resultante desta tendência de crescimento da Vila, verifica-se, pela análise do PDM-94, que a área de expansão do aglomerado considerada nesse instrumento encontra-se já ocupada existindo, desta, somente por ocupar, pequenas áreas de colmatação intersticiais e genericamente periféricas ao espaço considerado.

Por outro lado regista-se, também, forte crescimento de lugares periféricos – Alto da Cruz e Sainça – que se localizam apoiados na antiga EN214, constituindo um prolongamento linear da Vila sobre esta via, no troço desta para a qual já existe a variante à EN214 de Carrazeda.

Adjacente ao espaço urbano da Vila e apoiada nesta variante, localiza-se a única Zona Industrial do concelho, que atualmente já se encontra colmatada.

O núcleo primitivo da Vila de Carrazeda de Ansiães localiza-se a sudeste do perímetro urbano. É neste espaço que se situa o edifício dos antigos paços do Concelho, o Pelourinho, a fonte das sereias e um conjunto urbano com características arquitetónicas específicas e de maior ruralidade, cuja preservação deverá ser tida em atenção.



**Fotografia 8.1 | Fonte das Sereias e Pelourinho em Carrazeda de Ansiães (núcleo primitivo da Vila)**

O crescimento urbano da Vila foi ocorrendo para poente e norte deste núcleo – preservando os espaços de melhor capacidade agrícola situados a sul e nascente dele – resultando, deste facto, a excentricidade do núcleo primitivo da Vila em relação ao perímetro urbano atual.

A existência de diversas linhas de água, de solos classificados em RAN e do uso agrícola atual no território envolvente do atual perímetro urbano da Vila, condiciona a definição de áreas de expansão contínuas, conforme foi a prática do anterior PDM que definiu, como espaço de expansão, uma coroa que envolvia a área da Vila por norte e oeste.

A concretização do IC5, com traçado a norte da Vila, e respetivo nó de ligação à EN214, veio reforçar a acessibilidade regional.

A Vila de Carrazeda de Ansiães deve, assim, dispor de espaços adequados para a implantação de novas atividades e serviços capazes de dinamizar o tecido produtivo e de potenciar a massa crítica local, bem como, dar resposta ponderada à tendência de crescimento populacional que se tem verificado, ainda que menos expressiva na última década censitária.

Face ao exposto, apresenta-se em seguida os objetivos para a vila de Carrazeda de Ansiães, bem como as propostas com reflexo na alteração do perímetro urbano apresentado no Anexo I.





- Promover a colmatação da malha urbana e a definição de uma estrutura viária devidamente conectada.
  - Nos aglomerados urbanos a rua funciona como elemento de ligação e estruturante da sua malha. O estabelecimento de percursos com continuidade é fundamental para a eficácia da mobilidade urbana. Deverão, assim, ser evitadas situações de “cul-de-sac”. Na proposta de áreas a integrar no perímetro urbano da Vila foi tido em atenção a articulação dos novos espaços urbanos com a estrutura preexistente, apresentando-se eixos indicativos que propiciam as ligações desejáveis.
- Promover a definição de áreas verdes estruturantes.
  - Neste sentido, são propostas áreas verdes de compartimentação funcional, no espaço envolvente à ampliação sudeste da Zona Industrial. A interligação de todas as áreas num conceito de rede de valorização e salvaguarda de recursos compõe a Estrutura Ecológica Municipal.
- Definir espaço de acolhimento a serviços e atividades produtivas.
  - O crescimento no município de atividades do sector secundário resultou na colmatação de única área afeta a este uso com localização adjacente à Vila. Tendo em atenção a tendência de crescimento que se tem vindo a assistir e a melhoria da acessibilidade externa com a concretização do IC5, torna-se pertinente e premente a definição de novos espaços de localização de indústrias e de serviços de apoio às atividades produtivas que se pretendem principalmente ligadas aos recursos endógenos locais. Assim, propõem-se a expansão da Zona Industrial existente, em colmatação do espaço preexistente a Este deste, e a definição de novo espaço a norte, na outra margem da variante à EN214. Esta Zona industrial não deve ser encarada somente no sentido tradicional, mas deverá ser equacionada como uma área empresarial podendo integrar atividades comerciais e de serviços.
- Reabilitar o núcleo primitivo da Vila.
  - O núcleo primitivo da vila de Carrazeda de Ansiães é excêntrico ao seu perímetro, sendo por tal conveniente reforçar a sua visibilidade. Trata-se de um pequeno conjunto edificado que deverá ser alvo de estudo de requalificação e salvaguarda em articulação com o desenvolvimento das atividades culturais e turísticas.
- Assegurar a disponibilização de áreas urbanas de qualidade.
  - Como já referido a área de expansão da vila de Carrazeda de Ansiães encontra-se neste momento quase colmatada. De forma a responder a esta situação é proposto a criação de três novas áreas:
    - **Área a poente do troço norte da Rua do Campo de Aviação** – Trata-se de um espaço limítrofe ao atual perímetro urbano, atualmente ocupado por uma pista de desportos de todo-terreno. Esta “Pista” sendo um equipamento com interesse para o concelho, localiza-se em espaço demasiado próximo da zona área urbana, pelo que se julga que deverá ser repensada uma nova localização. A localização desta nova área permite uma boa acessibilidade ao centro da Vila, bem como, a áreas de equipamentos e de indústria.

- **Área entre a Rua Luís de Camões e a Rua Marechal Gomes da Costa** – Trata-se de um espaço entre as ruas Luís de Camões, Dr. Francisco Sá Carneiro e Marechal Gomes da Costa, com atual uso agrícola, e ocupação marginal às vias periféricas referidas. É atravessado pela Rua do Cardal que para além de possibilitar a ligação da rua Luís de Camões (junto à inserção nesta, da Rua do Campo de Aviação) à de Marechal Gomes da Costa, possibilita também a implementação de ligações à malha a norte, nomeadamente à Av. N. S. de Fátima. Apesar de parte deste espaço incidir em solo classificado em RAN, julga-se importante à estruturação da Vila a sua inclusão em Solo Urbano.

- **Área a Sudeste da Av. Aquilino Ribeiro** – Trata-se de um espaço na continuidade da malha urbana da Vila, num sector onde se tem verificado nos últimos anos alguma pressão urbana. Este espaço permitirá consolidar e rematar este sector de crescimento recente da Vila.

Estas novas áreas, associadas aos espaços de colmatação ainda existentes no atual perímetro urbano da Vila, respondem às necessidades de expansão da Vila a médio e longo prazo.

## 8.5. AGLOMERADOS DE NÍVEL 2

### Vilarinho da Castanheira

Vilarinho da Castanheira é o aglomerado sede da freguesia do mesmo nome a que também pertence o lugar de Pinhal do Douro.

Apesar do lugar de Vilarinho da Castanheira registar uma variação populacional negativa de mais de -47% entre 2001 e 2011, mantém pelo seu nível populacional e funcional, o segundo lugar na hierarquia do sistema urbano do Concelho de Carraceda de Ansiães.

A sua localização junto ao limite nascente do Concelho atribui-lhe excentricidade em relação ao todo do território municipal, situação agravada por se encontrar deslocado, a sul, do atual principal eixo rodoviário de circulação intermunicipal. É servido pela estrada municipal 624 que o atravessa.

Vilarinho da Castanheira tem vindo a perder a sua anterior importância hierárquica e funcional no sistema urbano do concelho. Contudo, a existência de equipamentos e comércio local, permitem-lhe manter na sua área de influência, lugares de nível inferior, nomeadamente, Pinhal do Douro.

Trata-se de um aglomerado que se desenvolve numa encosta, onde outrora existiria um castelo, apresentando uma malha urbana definida por arruamentos estreitos e genericamente inclinados.



Fotografia 8.2 | Vista de Vilarinho da Castanheira



O potencial turístico do aglomerado é representado pela presença do Museu de Memória Rural e por uma unidade de turismo rural, existindo na freguesia o monumento megalítico da Pala do Mouro e um conjunto significativo de moinhos de água e 2 lagares de azeite (ainda que grande parte se encontre em estado de ruína) nas margens das linhas de água subsidiárias da Ribeira de Uceira. Constitui um aglomerado estratégico para o desenvolvimento do eixo de articulação Vale do Douro – Planalto, eixo B3, – Via panorâmica marginal – Vilarinho da Castanheira.

O tratamento do espaço público bem como do espaço edificado das principais ruas de circulação do aglomerado urbano deverá ser beneficiado e reabilitado, dotando-o, sempre que possível, de zonas de estar e encontro da população local.

Para este aglomerado propõem-se a retificação do perímetro urbano, permitindo espaços de colmatação urbana, e aferindo-se o novo perímetro às tendências de expansão definidas pelas edificações existentes. Inclui, designadamente, um conjunto de construções infraestruturadas que se localizam ao longo da via, e outras construções existentes como é o caso do cemitério. Esta aferição resulta num aumento de cerca de 17% do perímetro urbano, ou seja mais 6 ha.

### **Pombal**

Pombal é o lugar sede da freguesia do mesmo nome. Nesta Freguesia ainda se incluem os lugares de Paradela e de S. Lourenço.

O lugar de Pombal ocupa a terceira posição na representatividade de lugares no contexto concelhio, correspondendo a cerca de 3,8% da sua população residente. Apesar de apresentar uma tendência regressiva é, de entre os lugares sede de freguesia do Concelho, aquele que apresenta uma menor redução (relativa) entre 2001 e 2011 (exceção feita a Carrizosa de Ansiães com uma variação populacional positiva).

Posiciona-se a Noroeste do concelho com boa ligação de acessibilidade ao IC5, sendo servido pela EN 314-1. Para além de também estar inserido na malha de acessibilidade municipal, possui equipamentos de apoio à população residente e constitui um aglomerado com dinamismo na área da cultura - com a única sala de espetáculos do concelho, organiza no Verão o Festival de Teatro de Pombal de Ansiães.

Trata-se de um aglomerado que se desenvolve em forma de arco em duas encostas opostas articulados por uma área de equipamentos situada em zona de portela. A ocupação urbana liberta espaços de uso agrícola onde correm linha de água, afluentes do Tua.



Fotografia 8.3 | Vista de Pombal

Este lugar deverá reforçar a sua centralidade com equipamentos culturais, turístico e de lazer, por forma a melhor contribuir para o desenvolvimento do eixo de interfaces Vale do Tua – Planalto, tendo um posicionamento que lhe atribui forte relacionamento em relação às Termas de S. Lourenço.

Neste sentido, a estruturação do aglomerado urbano deverá passar pela beneficiação das articulações viárias e respetiva colmatação urbana, bem como, no núcleo primitivo pela reabilitação do parque construído e do espaço público urbano, dando especial atenção à salvaguarda dos valores e características arquitetónicas existentes.

O espaço agrícola envolvente ao curso da linha de água que atravessa o aglomerado urbano é incluído na estrutura ecológica municipal, que assumirá sem perder as suas características a função de estrutura ecológica urbana no espaço intersticial do aglomerado de Pombal.

Verifica-se claramente, ao sobrepor o limite do PDM em vigor aos ortofotomapas de 2007 (DGRF/IGP), que existe uma grande desadequação dos limites atuais à realidade em presença: ou seja, existem áreas com construções já mais antigas que não estão inseridas no perímetro urbano e, por outro lado, existem áreas claramente com vocação agrícola e florestal que foram inseridas no perímetro urbano. Desta forma, para este aglomerado propõe-se a retificação do perímetro urbano (com um aumento de 2,9 ha, 14%), permitindo espaços de colmatação urbana, e aferindo-se o novo perímetro às tendências de expansão, ao cadastro e limites físicos, bem como às construções existentes.

### **Seixo de Ansiães**

Aglomerado sede da freguesia do mesmo nome. Esta freguesia desenvolve-se pelas encostas do Douro incluindo os lugares de Coleja e Senhora da Ribeira, este último nas margens da Albufeira da Valeira, possuindo um cais de atracagem.

O lugar de Seixo de Ansiães é atravessado pela estrada municipal 632, que o subdivide e lhe confere acessibilidade a nível municipal. Este aglomerado, apesar de apresentar uma tendência regressiva da sua população residente – com uma variação populacional negativa acima dos 15% entre 2001 e 2011, e de -26% no período 1991-2001 - ocupa a quarta posição no *ranking* populacional dos aglomerados do concelho, com uma representatividade de cerca de 4% da sua população residente.

Genericamente o aglomerado urbano desenvolve-se para nordeste da via municipal, onde se situa o casco mais antigo do aglomerado, sendo neste espaço que se verifica maior degradação do parque edificado. A sudoeste da via o aglomerado apresenta um carácter linear, desenvolvendo-se apoiado nas vias de penetração e de ligação ao lugar de Beira Grande.

Deverá contribuir para o desenvolvimento do eixo de interfaces Vale do Douro – Planalto, tendo um posicionamento que lhe atribui forte relacionamento em relação ao cais da Senhora da Ribeira.

Propõem-se a retificação do perímetro urbano, permitindo espaços de colmatação urbana, e aferindo-se o novo perímetro às construções existentes, ao cadastro e limites físicos. A delimitação do perímetro visou essencialmente retirar áreas sem apetência para a edificação (apesar de ter também sido alargado a nordeste e sudoeste incluindo as construções existentes do perímetro), resultando numa redução global de 12%.

### **Fonte Longa**

Aglomerado sede da freguesia do mesmo nome, a que também pertencem os lugares de Pena Fria e Besteiros.







É nesta freguesia que se localiza a barragem de Fonte Longa, cuja principal função é o abastecimento de água ao concelho. Junto ao espelho de água desta barragem localizam-se equipamentos de desporto e lazer do concelho, como piscina, campos de ténis e parque de merendas.

O aglomerado de Fonte Longa detém um nível elevado de equipamentos em termos municipais e está inserido na rede municipal de estradas, sendo servido pela EM 627 e pela estrada municipal que serve a barragem de Fonte Longa e

A representatividade da sua população residente no contexto municipal é de 3,7%, tendo na última década censitária sofrido uma variação populacional negativa de 13,5%.

Sob o ponto de vista urbanístico o lugar é constituído por um núcleo principal com um parque edificado concentrado e colmatado e por dois núcleos periféricos, um a nordeste e outro a sudeste, interligados por arruamentos com edificabilidade em colmatção.

A estruturação do aglomerado urbano deverá passar pela beneficiação das articulações viárias e respetiva colmatção urbana, bem como, no núcleo primitivo, pela reabilitação do parque construído e do espaço público urbano, dando especial atenção à salvaguarda dos valores e características arquitetónicas do parque construído existente.

O perímetro urbano proposto integra espaços de colmatção e expansão urbana, aferindo-o às construções existentes (incluindo infraestruturas desportivas), ao cadastro e a limites físicos, resultando num aumento de 15%.

### **Mogo de Ansiães**

Lugar da União de Freguesias de Belver e Sainça. O núcleo primitivo do aglomerado é atravessado pela EN214, distribuindo-se essencialmente a ocupação a norte da via, e apoiando-se nesta estrada a expansão recente do aglomerado urbano. Na ocupação dos terrenos marginantes à estrada nacional, optou-se, em alguns casos, por uma tipologia mista de comércio e habitação com características de multifamiliar.

A boa acessibilidade tem conferido a este aglomerado apetência para a localização de serviços comerciais que o diferenciam dos outros aglomerados do planalto deste nível hierárquico.

Em termos populacionais, apresenta uma variação populacional negativa entre 2001 e 2011 de -24,3% e a sua representatividade é de 2,7% da população do concelho (em 2011), o que corresponde, no entanto, à sexta posição no *ranking* de lugares do concelho.

A expansão do lugar tem-se realizado essencialmente de forma linear e rarefeita. É, pois, proposto para este aglomerado a contenção da expansão linear ao longo da estrada nacional, promovendo a colmatção de espaços de expansão recente mais rarefeitos, conforme a proposta de perímetro urbano. Propõe-se ainda a ligação a Mogo da Malta, aglomerado que se localiza a norte.

### **Lavandeira**

Lavandeira é um lugar da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores.

Apesar de não se inserir de forma evidente na estrutura de circulação viária municipal (é servida por um ramal da EM 632), é um aglomerado que, pelo seu posicionamento no *ranking* populacional municipal de lugares – ocupa a 7ª posição, com uma representatividade de 2,5% da população do município – e pelo nível de equipamentos e serviços que detém, se enquadra no segundo nível da hierarquia do sistema urbano proposta para o Concelho.

Assinala-se uma acentuada tendência regressiva da sua população residente, com uma perda de 47% entre 1991 e 2011, e de 13% entre 2001 e 2011.

O aglomerado, estruturado por quarteirões colmatados, desenvolve-se a nascente da Igreja de Santa Eufémia e para norte desta. É atravessado por uma linha de água que o delimita por poente.

A expansão mais recente, onde se verifica uma maior dispersão do parque edificado, localiza-se a norte do aglomerado. Existem dois espaços públicos de referência: um na envolvente próxima da Igreja de Santa Eufémia; e outro, com parque de merendas, a norte, na área de construção mais recente, junto à sede da Junta de Freguesia de Lavandeira.

Na área onde se localiza a Igreja de Santa Eufémia, classificada como Monumento de Interesse Público, propõe-se a estruturação do espaço urbano, promovendo a reabilitação urbana das áreas colmatadas. A beneficiação e organização do Largo do Adro da Igreja é também uma medida a considerar.

O perímetro urbano proposto apresenta uma maior adequação ao território englobando as construções adjacentes ao perímetro urbano em vigor, e excluindo áreas antes incluídas no perímetro urbano, resultando num crescimento global do perímetro de apenas 0,6 ha (4%).

### **Castanheiro**

É o aglomerado urbano sede da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, à qual pertencem ainda os lugares de Foz do Tua, Fiolhal e Tralhariz e Ribalonga. Localiza-se a sudoeste do Planalto de Ansiães, na charneira entre as encostas dos vales do Douro e do Tua.

Ocupa a 8ª posição no *ranking* da representatividade populacional dos lugares do concelho, tendo sofrido uma redução de 33% da sua população entre 2001 e 2011.

Tem-se verificado recentemente alguma tendência de expansão, apoiada na EN 214 (à qual o aglomerado urbano é marginal) e também no CM 1130 que acede a Tralhariz.

Propõem-se a retificação do perímetro urbano, permitindo espaços de colmatação urbana, e aferindo-se o novo perímetro às construções existentes, ao cadastro e limites físicos, bem como ao longo da estrada nacional. Com efeito, procedeu-se a uma redução do perímetro urbano na área norte do aglomerado, onde se procedeu ao seu ajuste às construções existentes, tendo-se, em contrapartida, procedido à inclusão das construções existentes localizadas a sul. Em termos globais, regista-se um acréscimo da área do perímetro em 1,14 ha e 8%.

### **Linhares**

Aglomerado sede da freguesia do mesmo nome, da qual fazem parte ainda os aglomerados de Campelos, Arnal e Carrapatosa.

Apesar da antiguidade do aglomerado e da sua representatividade populacional no contexto municipal (cerca de 2,5% da população do concelho), é um dos lugares que apresenta uma tendência regressiva mais acentuada, tendo perdido 32% da sua população entre 2001 e 2011.





O lugar está integrado na rede municipal de acessibilidade, sendo atravessado pela EM 633 e apresenta um nível local de equipamentos e serviços comerciais. É também um lugar com interesse patrimonial – A Igreja, a Capela de Santo António, o Pelourinho, a Ponte, as fontes e a Casa dos Sampaio são exemplos a reter.

O aglomerado é subdividido por o curso da Ribeira de Linhares que apresenta ocupação agrícola marginal e parcialmente delimita por sul o lugar. O núcleo mais antigo do aglomerado subdivide-se por ambos os lados da ponte. A noroeste deste núcleo localiza-se a zona de expansão mais recente.

O espaço agrícola envolvente ao curso da Ribeira de Linhares deverá ser incluído na estrutura ecológica municipal, que assumirá a função de estrutura ecológica urbana na área de atravessamento do aglomerado.

A proposta de delimitação do perímetro urbano de Linhares contém a expansão ao longo da via municipal que o atravessa, apostando nos espaços de colmatação da malha urbana mais recente, resultando num acréscimo de 3 ha.

### Zedes

Aglomerado da freguesia de Amedo que resultou da união das freguesias de Amedo e Zedes. A representatividade do lugar em termos concelhios é ainda de cerca de 2,6% da sua população, sendo o aglomerado urbano de maior importância da zona nordeste do concelho. A variação relativa da sua população residente na última década censitária é também significativa, representando uma perda de 19%.

Está incluído na estrutura de circulação viária municipal (é servido pela EM628) e deverá vir a assumir um papel no desenvolvimento do sistema urbano do sector nordeste do concelho, pressupondo, para isso, incrementar o seu nível de funções locais.

A parte central do núcleo mais antigo do aglomerado apresenta um espaço público de dimensão razoável que deverá ser reabilitado por forma a dar-lhe um carácter mais urbano. A expansão mais recente do aglomerado tem-se localizado a norte e principalmente para nascente do núcleo central primitivo, apoiado na Rua do Emigrante.



Fotografia 8.4 | Espaço público em Zedes

O perímetro proposto visa potenciar a construção na envolvente ao espaço central do lugar, permitindo espaços de colmatção urbana, e aferindo-se o novo perímetro às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos.

#### Foz Tua

Lugar da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, apresenta uma concentração relevante em termos concelhios do sector da restauração e hotelaria, bem como, dos principais eixos de acessibilidades – EN 214, EN 108, Estação de Caminho de Ferro da Linha do Douro e Cais de apoio à navegabilidade do Douro – do concelho.

Assim, apesar da sua localização periférica relativa ao concelho, da mais reduzida dimensão populacional deste nível de aglomerados (cerca de 1,8%) e dos constrangimentos territoriais (inclui área com risco de inundação), o aglomerado de Foz Tua integra o segundo nível da hierarquia da rede urbana do concelho, em função da concentração de serviços de transporte e serviços comerciais e do posicionamento de charneira entre os Vales do Douro e Tua.



Fotografia 8.5 | Estação





A área de expansão a preconizar deverá localizar-se a cota superior à cota de cheia para um período de retorno de 100 anos, ou, no caso se não se encontrar definida aquela cota, para além de 100 metros da margem da linha de água. Em função deste condicionamento, o perímetro urbano proposto deverá ser sujeito a unidade operativa específica – vocacionada para o desenvolvimento turístico que, por um lado, reabilite o espaço edificado e público existente, e por outro possibilite a implementação e beneficiação de funções cruciais ao desenvolvimento do eixo de interfaces Vales do Douro e Tua – Planalto.

Em termos globais, regista-se um aumento de 3,3 ha e 16%, mas ressalva-se que a aferição do limite do perímetro urbano do PDM-94 foi muito dificultada pela deficiente leitura das peças desenhadas nesta área, e que o valor indicado para o perímetro urbano em vigor (Quadro 8.1) é apenas aproximado.

## 8.6. AGLOMERADOS DE NÍVEL 3

Neste nível de lugares do sistema urbano, a dinâmica urbanística associada à promoção de novas urbanizações nos aglomerados reporta-se exclusivamente a habitação unifamiliar.

O ordenamento urbano destes aglomerados de média dimensão no contexto concelhio (considerando aqueles com representatividade ainda superior a 1,5% da população do concelho), teve em conta essencialmente a necessidade de efetuar ajustes e correções aos perímetros urbanos constantes no PDM em vigor, aferindo-os a acertos de cadastro, aos limites físicos e às construções existentes fora dos perímetros urbanos.

De seguida, são descritas as propostas de alteração aos perímetros urbanos dos lugares de nível 3, também apresentadas no Anexo I.

- **Pinhal do Norte** – Lugar sede da freguesia de mesmo nome, com 149 residentes. Este lugar viu a sua acessibilidade bastante melhorada face à concretização do IC5. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano ao cadastro e às construções existentes, bem como o aumento do perímetro a norte potenciando a ocupação próxima ao IC5. Porém, a principal proposta para este perímetro urbano contempla a delimitação de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão destinada à concretização de uma área de atividades económicas. Esta UOPG, com cerca de 15 ha, é responsável pelo aumento considerável da área deste perímetro, mas, em contrapartida, a sua implementação depende da elaboração de um plano de urbanização.
- **Parambos** - Lugar sede da freguesia de Parambos. A sua expansão mais recente tem-se efetuado linearmente apoiada no arruamento de acesso ao núcleo mais antigo do aglomerado urbano, estabelecendo uma continuidade urbana com o lugar a sul designado por S. Pedro. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano ao cadastro e às construções existentes incluindo-se uma área de colmatação urbana já servida por arruamento que possibilitará a reestruturação da malha urbana do núcleo primitivo do aglomerado. Face à sua inserção no Eixo de articulação Foz do Tua – Castanheira, prevê-se a expansão do perímetro para nascente.
- **Campelos** – Lugar da freguesia de Linhares, com 138 habitantes, situa-se na zona de transição entre o Planalto e as encostas do Douro. Devido às tramas utilizadas no Ordenamento do PDM-94, o limite do seu perímetro não é de fácil leitura, pelo que a área apresentada no Quadro 8.1

se considera para o perímetro do PDM-94 deve ser considerada como aproximada. A delimitação do perímetro urbano proposto considera as construções existentes aferidas sempre que possível ao cadastro e a limites físicos, incluindo espaços de colmatação urbana intersticiais. A delimitação do novo perímetro urbano enquadra assim todas as áreas no centro do aglomerado, procedendo nos restantes locais aos acertos de acordo com as pré-existências.

- **Beira Grande** – Lugar da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. Com 134 habitantes, propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, bem como ao cadastro e a limites físicos, resultando numa redução (-3,5 ha e -16%).
- **Codeçais** – Lugar da Freguesia de Pereiros, localizado no extremo norte do concelho. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano ao cadastro e às construções existentes, mantendo-se praticamente inalterada a área total (-1%). Este aglomerado é constituído pelo conjunto edificado que inclui o núcleo primitivo e um outro conjunto edificado, a poente do primeiro, de expansão mais recente. Tendo em atenção as características arquitetónicas vernaculares do edificado do núcleo primitivo do aglomerado, e o seu enquadramento no eixo de articulação Vale do Tua – Planalto (interligando-se a S. Lourenço e a Brunheda pelo canal da inativa linha de caminho-de-ferro do Tua, que poderá vir a assumir-se como uma ecovia), propõe-se a delimitação de um espaço a sujeitar a uma abordagem integrada, tendo como objeto fundamental a requalificação do aglomerado primitivo, incidente na requalificação do espaço público e definição de regras para a reabilitação do edificado local.



Fotografia 8.6 | Lugar de Codeçais

- **Areias** – Lugar da União de Freguesias de Amedo e Zedes, registando 129 residentes. Propõe-se a sua estruturação urbana, através da conexão entre áreas atualmente já ocupadas, o acerto do limite do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos. Associada a estas alterações e tendo em conta a localização deste aglomerado bem como as sua proximidade à sede de concelho, justifica-se o aumento do perímetro.
- **Mogo de Malta** - Lugar da União de Freguesias de Belver e Mogo da Malta. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos. Não se inclui no perímetro urbano o espaço onde se localiza a ermida, a norte, nem o terreiro utilizado na Festa do Oráculo.
- **Tralhariz** – Lugar da Freguesia de Castanheiro, com uma população residente de 108 habitantes. Este lugar localiza-se na transição da área de Planalto para o Vale do Tua e é dotado de um equipamento de Turismo em Espaço Rural. É um dos lugares incluídos no eixo de articulação Vales do Douro e Tua – Planalto. O acesso rodoviário realiza-se através do lugar de Castanheira, passando junto à Capela da Senhora da Boa Morte, que se deve assumir como um potencial miradouro do concelho. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às



construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos, resultando daí uma redução global do perímetro.

- **Amedo** – Lugar sede da União de freguesias de Amedo e Zedes, com 107 residentes. Localiza-se no Planalto de Ansiães a noroeste da Vila de Carrazeda de Ansiães. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos, salvaguardando-se os espaços enquadrados em estrutura ecológica municipal. É excluída uma área a sudeste, resultando daí uma redução da área total do perímetro.
- **Arnal** – Lugar da Freguesia de Linhares, com 104 residentes. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos, salvaguardando-se também neste caso os espaços enquadrados em estrutura ecológica. Este perímetro revela um aumento significativo de área, mas esse aumento é justificado essencialmente pela inclusão de espaços urbanizados.
- **Pereiros** – Lugar sede da Freguesia de mesmo nome, regista 108 habitantes. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos. Resulta numa redução da área do perímetro em 3 ha e 22%.
- **Brunheda** – Lugar da freguesia de Pinhal do Norte, regista 103 residentes. Localiza-se a noroeste do concelho em zona de transição para o Vale do Tua. Propõe-se a sua estruturação urbana, através da conexão entre áreas atualmente já ocupadas, e do acerto do limite do perímetro urbano às construções existentes, ao cadastro (quando possível) e a limites físicos. Brunheda constitui, com o IC5, uma nova centralidade, que deverá ser articulada com as Caldas de S. Lourenço, designadamente através da recuperação o troço de linha entre S. Lourenço e Brunheda. Este facto justifica o aumento do perímetro urbano que se desenvolve ao longo da via, tendo, paralelamente, sido efetuado o ajuste no sentido da diminuição nas áreas com declive acentuado localizadas a nascente.



### Fotografia 8.7 | Lugar de Brunheda

- **Marzagão** – Lugar sede da Freguesia do mesmo nome, regista 101 habitantes. Tendo em atenção as características arquitetónicas do edificado do núcleo envolvente à Igreja Matriz do aglomerado, propõe-se para esta área um estudo integrado, que atenderá essencialmente à sua reabilitação. No que se refere à redelimitação do perímetro urbano procede-se à aferição dos limites às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos, salvaguardando-se os espaços a integrar em estrutura ecológica. Ressalve-se que a delimitação do perímetro urbano em sede do PDM em vigor se encontra deslocada, pelo que nesta fase além dos ajustes foi efetuada esta correção. Em termos globais, verifica-se uma redução da área do perímetro urbano.



Fotografia 8.8 | Igreja de Marzagão

## 8.7. AGLOMERADOS DE NÍVEL 4

Neste nível incluem-se os lugares com população inferior a 100 habitantes que correspondem a 17 dos 40 aglomerados urbanos do concelho.

Independentemente da contribuição específica que cada um destes lugares poderá e deverá vir a assumir na proposta de desenvolvimento do concelho, neste nível estão incluídos todos os lugares com uma população residente em 2011 inferior a 100 habitantes.

Por se tratar de lugares com grande tendência regressiva, a proposta de delimitação dos perímetros urbanos atenderá essencialmente ao acerto deste mesmo perímetro ao existente aferido sempre que possível aos limites visíveis de cadastro e às construções existentes.

- **Pinhal do Douro** – Lugar da Freguesia de Vilarinho da Castanheira, com 95 residentes. O perímetro urbano proposto foi aferido à construção existente, ao cadastro e a limites físicos, tendo resultado na diminuição da área do perímetro urbano.
- **Selores** – Lugar da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande, e Selores, com 96 residentes. Apesar da proximidade entre a área onde se localiza a igreja de Selores e o lugar de Alganhafres, mantiveram-se os dois perímetros urbanos. O perímetro urbano de Selores foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos.
- **Belver** – Lugar sede da freguesia de mesmo nome, regista 85 habitantes. O núcleo primitivo de aglomerado está colmatado, verificando-se uma incidência dispersa de edificações recentes na área a norte. O perímetro urbano proposto inclui esses espaços edificados, promovendo a possibilidade de colmatagem urbana de espaços intersticiais.





- **Paradela** – Lugar da freguesia de Pombal, com 86 residentes. Aldeia de carácter rural cujo parque edificado em granito apresenta sinais de abandono e degradação, desenvolve-se genericamente de forma linear ao longo da rua principal, que coincide com o traçado da N314-7. Propõe-se o acerto dos limites do perímetro urbano às construções existentes, sempre que possível ao cadastro e a limites físicos. Desta forma, foi excluída do perímetro a área a noroeste que apresenta acentuados declives, tendo, em compensação sido incluídas um conjunto de construções na proximidade do perímetro.
- **Ribalonga** – Aglomerado urbano da União de Freguesias do Castanheiro e Ribalonga. O lugar localiza-se nas encostas do Douro entre Castanheira e Foz Tua. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos. Desta forma foram excluídas áreas com risco de erosão acentuado e inseridas pequenas áreas localizadas a sul do perímetro urbano, designadamente ao longo das vias de comunicação. Resulta em termos globais numa redução do perímetro.
- **Luzelos** – Lugar da freguesia de Marzagão, com 79 habitantes. Na última década censitária manteve o número de residentes, destacando-se por isso do contexto concelhio (apenas carrizosa de Ansiães apresenta um aumento populacional). O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos, propondo-se também uma área de expansão face à proximidade com a sede de concelho.
- **Samorinha** – Lugar da Freguesia de Carrizosa de Ansiães, regista 69 habitantes. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos e libertando o espaço do curso de linha de água. Como resultado o perímetro sofreu uma redução.
- **Misquel** – Lugar da freguesia de Parambos, com 68 de habitantes. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos. Este perímetro é dotado de uma grande proximidade à sede de concelho, bem como de bons acessos, de modo que são propostas duas áreas de expansão, intercaladas por áreas a incluir na estrutura ecológica.



Fotografia 8.9 | Misquel

- **Pena Fria** – Lugar da freguesia de Fonte Longa, regista 54 habitantes. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos.
- **Coleja** – Lugar da freguesia de Seixo de Ansiães. Situa-se nas encostas do Douro e regista 53 residentes. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos salvaguardando-se os espaços a integrar em estrutura ecológica, designadamente os espaços com elevados declives que devem permanecer sem ocupação urbana.
- **Fiolhal** – Lugar da Freguesia de Castanheiro, localiza-se na encosta do Tua e regista uma população residente de 45 indivíduos. As características específicas do núcleo urbano envolvente à Igreja matriz, bem como, a sua inclusão no eixo de articulação Vales do Douro e Tua – Planalto determinam-lhe a necessidade de sujeição deste núcleo a unidade operativa de planeamento e gestão com o fim específico de beneficiar o espaço público e potenciar o desenvolvimento turístico, para que esta intervenção despolete sinergias na reabilitação do edificado.
- **Alganhafres** – Lugar da freguesia de Selores, a norte do aglomerado de Selores, regista 28 habitantes em 2011. Neste lugar a tipologia e características do edificado, maioritariamente em estado de abandono, deve ser salvaguardado.



Fotografia 8.10 | Lugar de Alganhafres

- **Carrapatosa** – Lugar da freguesia de Linhares, com 18 habitantes. Localiza-se na encosta do Douro, sendo servido pela EM 633 que atravessando o coroamento da barragem da Valeria, interliga ao concelho de S. João da Pesqueira. O perímetro urbano proposto foi aferido às construções existentes, ao cadastro e a limites físicos, tendo resultado na diminuição do mesmo.
- **Besteiros** – Pequeno lugar da freguesia de Fonte Longa, com 12 habitantes. Propõe-se a redelimitação de um perímetro urbano aferido às construções existentes, ao cadastro (sempre que possível) e a limites físicos, resultando daí uma diminuição da área do perímetro.
- **Santrilha** – Pequeno lugar da freguesia de Pinhal do Norte, atualmente com 9 residentes. Aferiu-se o perímetro urbano às construções existentes, ao cadastro (quando disponível) e a limites físicos, resultando daí uma diminuição da área do perímetro.
- **S. Lourenço** – Lugar da freguesia de Pombal, antigo aglomerado com origem termal, atualmente inativo. É servido pela EM 628 que o interliga a Pombal. O censo de 2011, bem como, os das duas décadas anteriores não registam residentes no lugar. A Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães tem tomado medidas tendentes à reativação das termas, o que constitui desde o PDM-94, uma aposta estratégica para o desenvolvimento turístico no Concelho. A proposta de Ordenamento da revisão do PDM define um espaço a sujeitar a unidade de planeamento e gestão de desenvolvimento de turismo de Saúde e Bem-estar. A futura albufeira da barragem de Foz Tua integra, na sua área de proteção territorial, o espaço edificado existente, bem como a área a integrar na unidade operativa de planeamento e gestão.





## 9. PROPOSTAS DE ORDENAMENTO VS MAPA DE RUÍDO

A abordagem que se apresenta no presente capítulo teve como base o Mapa de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães, de 2008, desenvolvido pela empresa dLab para a Associação de Municípios de Terra Quente Transmontana

No Anexo B da presente Fase da Revisão do PDM é apresentada a Memória Descritiva do Mapa de Ruído<sup>7</sup>, que procede à descrição do modelo e dos resultados da atualização do Mapa de Ruído segundo os requisitos do Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro que constitui o Regulamento Geral do Ruído.

O Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro estabelece os valores limite de exposição, designadamente:

*“a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln”.*

*b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln; (...)”*

A informação cartográfica referente ao Mapa de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães é apresentada nas Plantas 13 (Lden) e 14 (Ln).

No âmbito da Revisão do PDM, são identificadas as zonas mistas e sensíveis, correspondendo estas últimas às áreas para as quais se preconiza a manutenção de baixos níveis de ruído no sentido de salvaguardar a qualidade de vida das populações residentes e/ou visitantes. Desta forma, foram consideradas como sensíveis as seguintes áreas:

- As escolas e as respetivas zonas envolventes;
- Equipamentos de saúde;
- Equipamentos de apoio à terceira idade;
- Equipamentos de lazer;
- Espaços verdes de recreio e lazer.

As restantes áreas do município foram classificadas como mistas.

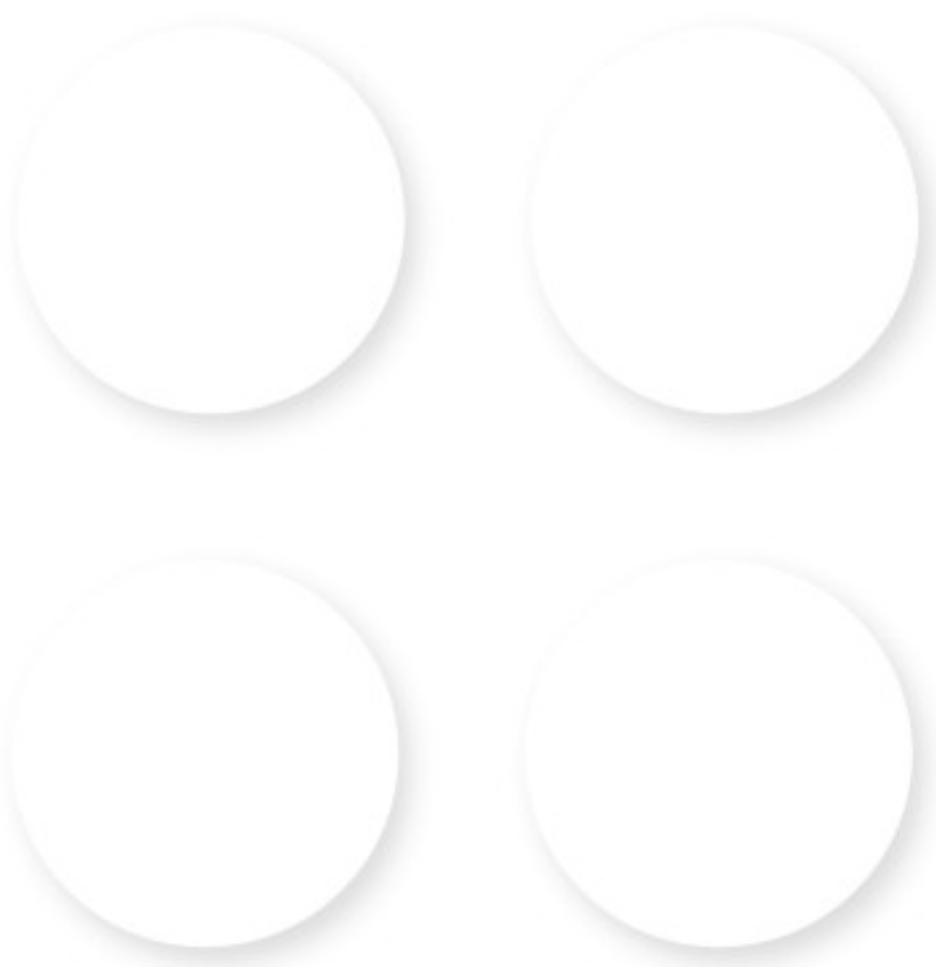
Posteriormente, foram confrontadas as zonas mistas e sensíveis acima mencionadas (que resultam das propostas de ocupação do território constantes da revisão do PDM) com os mapas de ruído (valores limite de exposição). Desta confrontação, apresentada na Planta 05, resultam um conjunto de áreas de conflito para as quais, de acordo com a classificação de zona mista ou sensível, os valores limites de exposição são excedidos.

Tendo em conta o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, que menciona *“Os recetores sensíveis isolados não integrados em zonas classificadas, por estarem localizados fora dos perímetros urbanos, são equiparados, em função dos usos existentes na sua*

<sup>7</sup> “Mapa de Ruído do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Atualização de acordo com o Decreto-Lei n.º 9/2007”.

*proximidade, a zonas sensíveis ou mistas, para efeitos de aplicação dos correspondentes valores limite fixados no presente artigo” foi efetuada uma análise no sentido de verificar a existência de recetores sensíveis nas restantes áreas, tendo-se constatado a sua inexistência.*





**Riscos Naturais e  
Tecnológicos**





## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>2. NOTA METODOLÓGICA.....</b>   | <b>7</b>  |
| <b>3. CARACTERIZAÇÃO.....</b>  | <b>9</b>  |
| <b>3.1. RISCOS NATURAIS .....</b>  | <b>9</b>  |
| 3.1.1. Nevões .....  | 9         |
| 3.1.2. Geadas.....   | 10        |
| 3.1.3. Ondas de calor .....  | 11        |
| 3.1.4. Vagas de frio .....   | 12        |
| 3.1.5. Secas .....   | 13        |
| 3.1.6. Cheias .....  | 13        |
| 3.1.7. Sismos.....   | 14        |
| 3.1.8. Movimento de massa em vertentes .....   | 16        |
| <b>3.2. RISCOS TECNOLÓGICOS .....</b>  | <b>16</b> |
| 3.2.1. Acidentes rodoviários.....  | 17        |
| 3.2.2. Acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....   | 18        |
| 3.2.3. Colapso de túneis e pontes.....   | 19        |
| 3.2.4. Cheias e inundações por rotura de barragens.....  | 19        |
| 3.2.5. Acidentes em instalações de combustíveis .....  | 20        |
| 3.2.6. Incêndios e colapsos em centros históricos e edifícios com elevada concentração populacional..... | 21        |
| <b>3.3. RISCOS MISTOS .....</b>  | <b>22</b> |
| 3.3.1. Incêndios florestais.....   | 22        |
| 3.3.2. Degradação e contaminação de aquíferos .....  | 24        |
| 3.3.3. Degradação e contaminação de águas superficiais .....   | 24        |
| 3.3.4. Erosão hídrica dos solos .....  | 24        |
| 3.3.5. Degradação e contaminação dos solos .....   | 24        |

## FIGURAS

|  |    |
|--|----|
| Figura 1.1   Articulação dos conceitos fundamentais .....  | 5  |
| Figura 3.1   Áreas e lanços de rodovias suscetíveis à queda de neve, no concelho de Carrazeda de Ansiães.....  | 10 |
| Figura 3.2   Suscetibilidade à ocorrência de geadas no município de Carrazeda de Ansiães.....  | 11 |
| Figura 3.3   Lugares com idosos especialmente vulneráveis às condições climáticas adversas.  | 12 |
| Figura 3.4   Suscetibilidade a inundações no município de Carrazeda de Inundações.....   | 14 |
| Figura 3.5   Sismicidade histórica e instrumental na área transmontana: Magnitudes máximas dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1961-2011). ..... | 15 |
| Figura 3.6   Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carrazeda de Ansiães. .   | 16 |
| Figura 3.7   Evolução da sinistralidade no concelho de Carrazeda de Ansiães e na sub-região Douro, entre 2006 e 2010. ....   | 17 |
| Figura 3.8   Localização dos acidentes rodoviários (georreferenciados) ocorridos no município de Carrazeda de Ansiães (2004-2008). ....                            | 18 |
| Figura 3.9   Distribuição das pontes e viadutos no concelho de Carrazeda de Ansiães.....   | 19 |
| Figura 3.10   Postos de abastecimento de combustível no município de Carrazeda de Ansiães...   | 21 |
| Figura 3.11   Incêndios em edifícios de habitação, no concelho de Carrazeda de Ansiães. ....   | 22 |
| Figura 3.12   Cartas de Risco de Incêndio Florestal, no concelho de Carrazeda de Ansiães. ....   | 23 |

## QUADROS

|  |   |
|--|---|
| Quadro 2.1   Riscos com maior probabilidade de ocorrência no distrito de Bragança e no concelho de Carrazeda de Ansiães..... | 7 |
|--|---|







#### INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Cliente</b>                | Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães |
| <b>Referência do Projeto</b>  | E17093                                   |
| <b>Descrição do Documento</b> | Anexo I – Riscos Naturais e Tecnológicos |
| <b>Fase</b>                   | 4 – Plano Diretor Municipal              |
| <b>Versão</b>                 | 1  |
| <b>Referência do Ficheiro</b> | E17093_F4_PDM_RE_ANX_I_Riscos.docx       |
| <b>N.º de Páginas</b>         | 24                                       |
| <b>Autores</b>                | Equipa do Plano                          |
| <b>Outras Contribuições</b>   |  |
| <b>Diretor de Projeto</b>     | Romana Rocha                             |
| <b>Data</b>                   | 30 janeiro 2015                          |

#### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| <b>Fase</b> | <b>Versão</b> | <b>Data</b>     | <b>Descrição</b>   |
|-------------|---------------|-----------------|--|
| 4           | 1             | 30 janeiro 2015 | Versão do Plano com as alterações decorrentes da 4. <sup>a</sup> Reunião da Comissão de Acompanhamento |



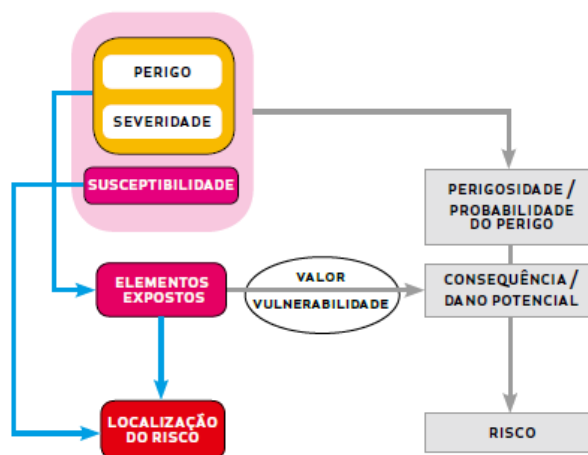
## 1. INTRODUÇÃO

A inventariação dos fatores de risco permite identificar fenómenos potencialmente perigosos, mas também avaliar as suas possíveis consequências para pessoas e bens, constituindo um elemento fundamental nos processos de planeamento de emergência e de ordenamento do território.

O conceito de risco, embora complexo dadas as suas diferentes tipologias (risco natural, tecnológico ou misto), está relacionado com a “probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais diretos ou indiretos”<sup>1</sup>, sendo medido pelo produto da perigosidade pela consequência ( $R = P \cdot C$ ).

A identificação, caracterização e avaliação metódica dos riscos são fundamentais para acautelar a segurança das comunidades e das atividades económicas, nomeadamente através de uma correta ocupação, utilização e transformação do solo regulada no âmbito da definição dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, tal como o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território estabelece.

No Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009) são apresentados os conceitos e a metodologia recomendados para a produção e análise cartográfica deste domínio.



Fonte: Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

Figura 1.1 | Articulação dos conceitos fundamentais

<sup>1</sup> Retirado do Guia Metodológico para a produção de Cartografia Municipal de Risco e para a criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal” (Autoridade Nacional de Proteção Civil, 2009).

O esquema conceptual para a identificação do Risco da Figura 1.1 demonstra exatamente como é que os três principais conceitos do processo de avaliação de riscos (susceptibilidade, elementos expostos e localização do risco) se articulam.





## 2. NOTA METODOLÓGICA

Os riscos presentes no concelho de Carrazeda de Ansiães foram identificados e caracterizados, tal como recomendado pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, recorrendo à análise de um conjunto de planos que se listam de seguida:

- Plano Regional de Ordenamento do Norte (PROT-N)
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (PROF Douro);
- Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e Carrapatelo (POARC);
- Plano da Bacia Hidrográfica do Douro (PBH Douro);
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Douro (PGRH RH3);
- Plano Diretor Municipal em vigor (PDM);
- Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Carrazeda de Ansiães;
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Carrazeda de Ansiães.

Sendo assim, e a partir da análise aos documentos listados, foi possível identificar os riscos naturais, tecnológicos e mistos que estão presentes no concelho de Carrazeda de Ansiães, tal como se apresenta no Quadro seguinte.

Quadro 2.1 | Riscos com maior probabilidade de ocorrência no distrito de Bragança e no concelho de Carrazeda de Ansiães

| Risco                           | Distrito de Bragança* | Concelho de Carrazeda de Ansiães | Fonte                                 |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Riscos Naturais:</b>         |                       |                                  |                                       |
| Nevões                          |                       | X                                | PMEPC                                 |
| Geadas                          |                       | X                                | PMEPC                                 |
| Ondas de Calor                  |                       | X                                | PROT-N;<br>PMEPC                      |
| Vagas de Frio                   |                       | X                                | PMEPC                                 |
| Secas                           |                       | X                                | PMEPC                                 |
| Cheias                          | X                     | X                                | ANPC; PMEPC                           |
| Sismos                          |                       | X                                | PMEPC                                 |
| Movimento de massa em vertentes | X                     | X                                | ANPC; PROT-N;<br>PROF-Douro;<br>PMEPC |
| <b>Riscos Tecnológicos</b>      |                       |                                  |                                       |
| Acidentes rodoviários           | X                     | X                                | ANPC; PMEPC                           |

| Risco  | Distrito de Bragança* | Concelho de Carrazeda de Ansiães | Fonte                       |
|--|-----------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas                                   |                       | X                                | PMEPC                       |
| Colapso de túneis e pontes   |                       | X                                | PMEPC                       |
| Cheias e inundações por rotura de barragens  | X                     | X                                | ANPC; PMEPC                 |
| Acidentes em instalações de combustíveis   |                       | X                                | PMEPC                       |
| Incêndios e colapsos em centros históricos e edifícios com elevada concentração populacional |                       | X                                | PMEPC                       |
| <b>Riscos Mistos</b>   |                       |                                  |                             |
| Incêndios florestais   | X                     | X                                | ANPC; PROT-N                |
| Degradação e contaminação de aquíferos   |                       | X                                | PBH Douro; PGBH RH3         |
| Degradação e contaminação de águas superficiais  |                       | X                                | PMEPC; PGBH RH3             |
| Erosão hídrica dos solos   |                       | X                                | PMEPC; PROF Douro; PGBH RH3 |
| Degradação e contaminação dos solos  |                       | X                                | PROF Douro                  |

\*Fonte: <http://www.proteccaocivil.pt/CDOS/Braganca/Pages/Riscos.aspx>

De seguida, são analisados, de forma mais detalhada os riscos referidos no quadro.

Importa referir que, de acordo com PMEPC de Carrazeda de Ansiães, o município está sujeito a uma multiplicidade de riscos que se podem manifestar a qualquer altura, no entanto aquele, que pelas características do município, ou até mesmo pela sua historicidade, é destacado é o risco de Incêndio Florestal.





### 3. CARACTERIZAÇÃO

---

#### 3.1. RISCOS NATURAIS

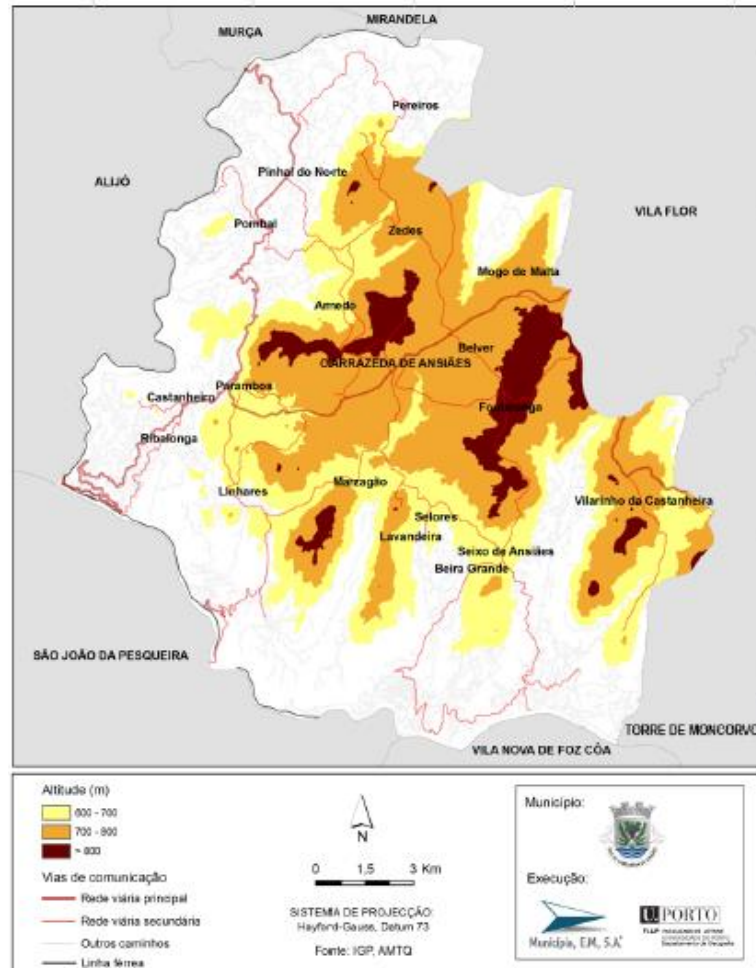
Neste ponto apresentam-se os riscos que resultam do funcionamento dos sistemas naturais, como são exemplo as condições meteorológicas adversas, cheias e inundações, sismos e movimentos de massa em vertentes.

##### 3.1.1. Nevões

O distrito de Bragança é afetado pela queda de neve, essencialmente, entre os meses de novembro e de abril, atingindo, sobretudo, as áreas com altitude superior a 1000 metros. De acordo com o PMEPC, “as vertentes expostas a norte tendem a ser mais húmidas e mais frias, pelo que, face à ocorrência de nevões e/ou geada, tendem a conservar durante mais tempo os cristais de gelo”.

A espessura do manto de neve e as características condições atmosféricas poderão fazer com que algumas áreas do concelho, caso não se proceda à limpeza das estradas, fiquem privadas de acesso rodoviário. Segundo o PMEPC, as povoações com maior suscetibilidade de queda de neve são as seguintes: Alto do Outeiro, alinhamento Reborosa – S<sup>a</sup> da Graça, Fontelonga, Cabeço Alto e Castelo de Ansiães.

Caso estas áreas sejam afetadas pela queda de neve, será afetada a circulação nas estradas EM 631-1, EM 626, EM 627, EM 631, CM 1141 e CM 1142 levando por exemplo ao isolamento de populações, o encerramento de escolas e o acréscimo do número de acidentes de viação.



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrizada de Ansiães, 2011).

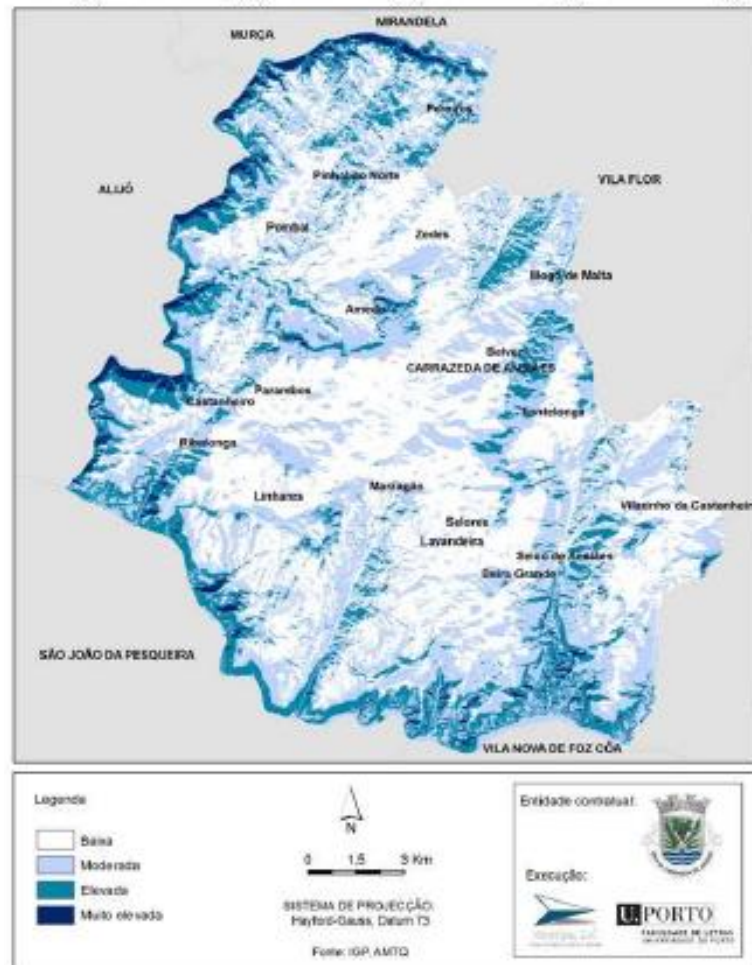
Figura 3.1 | Áreas e lanços de rodovias suscetíveis à queda de neve, no concelho de Carrizada de Ansiães.

### 3.1.2. Geadas

Apesar de não existirem dados que permitam caracterizar este fenómeno, o PMEPC refere que, de forma generalizada, as áreas com maior suscetibilidade a este fenómeno têm cotas inferiores a 300 m e superiores a 800 m, vertentes úmbrias (exposição a norte, nordeste e noroeste) e com declives acima dos 25°.







Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

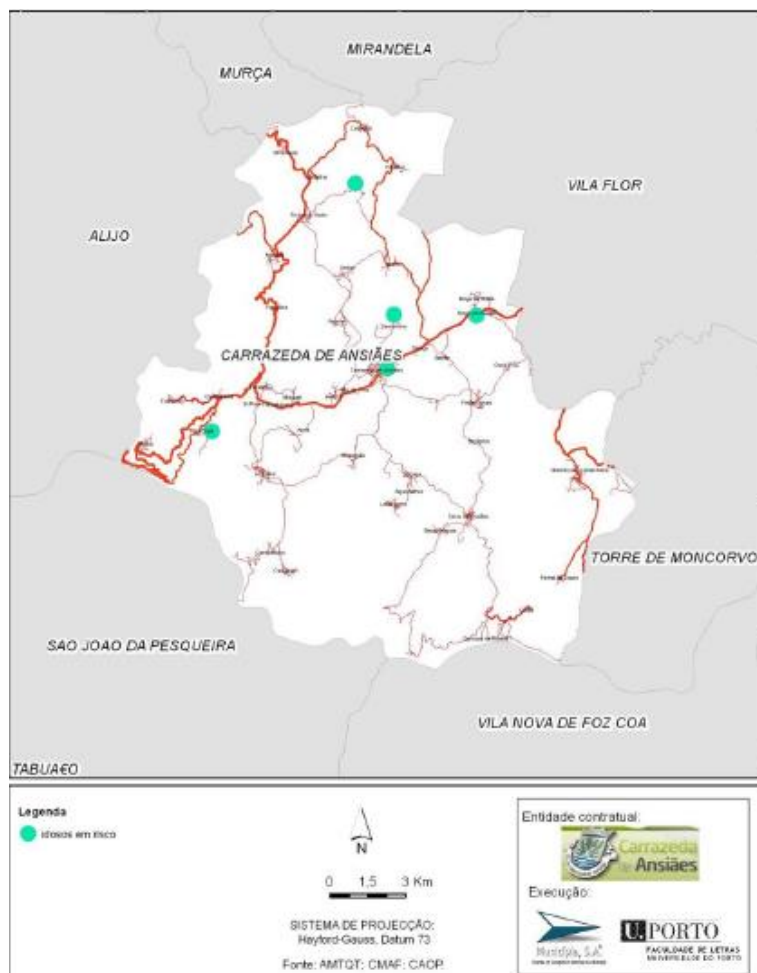
Figura 3.2 | Suscetibilidade à ocorrência de geadas no município de Carrazeda de Ansiães.

### 3.1.3. Ondas de calor

O território português é afetado por ondas de calor, tendo sido registada, em 2003, a onda de calor com maior duração desde 1941, que variou entre 16 e 17 dias nas regiões do interior Norte, Centro e parte da região Sul, facto esse que se passou em Carrazeda de Ansiães<sup>2</sup>.

Segundo o PMEPC, podem ocorrer ondas de calor com frequência no concelho de Carrazeda de Ansiães, principalmente nos meses de Julho e Agosto. Nestas situações, os mais vulneráveis são os idosos que vivem em lugares isolados e com fracos recursos.

<sup>2</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.3 | Lugares com idosos especialmente vulneráveis às condições climáticas adversas.

### 3.1.4. Vagas de frio

Segundo o PMEPC, na estação de Folgares foram registados alguns valores de temperatura mínima associados a vagas de frio, as quais têm impacto em vários setores conduzindo ao encerramento de escolas e à paralisação de diversas atividades e a prejuízos na agricultura, induzindo o consumo de energia para aquecimento das habitações e podendo também originar acidentes de viação devido à formação de gelo nas estradas.





### 3.1.5. Secas

De acordo com PMEPC, as situações de seca são frequentes em Portugal Continental, sendo de destacar, nos últimos 65 anos, os anos de seca com maior severidade: 1944/46, 1965, 1976, 1980/81, 1991/92, 1994/95 e 1998/99 e 2004/06. As regiões a Sul do Tejo são as mais vulneráveis, e as que têm sido mais afetadas.

Ainda assim, este fenómeno verifica-se igualmente na região norte, nomeadamente na região que engloba o concelho de Carrazeda de Ansiães. Tendo em conta os dados da estação de Mirandela, foram registados quatro períodos de seca extrema nos anos de 1944/49, 1948/50, 1964/65 e 2004/05<sup>3</sup>.

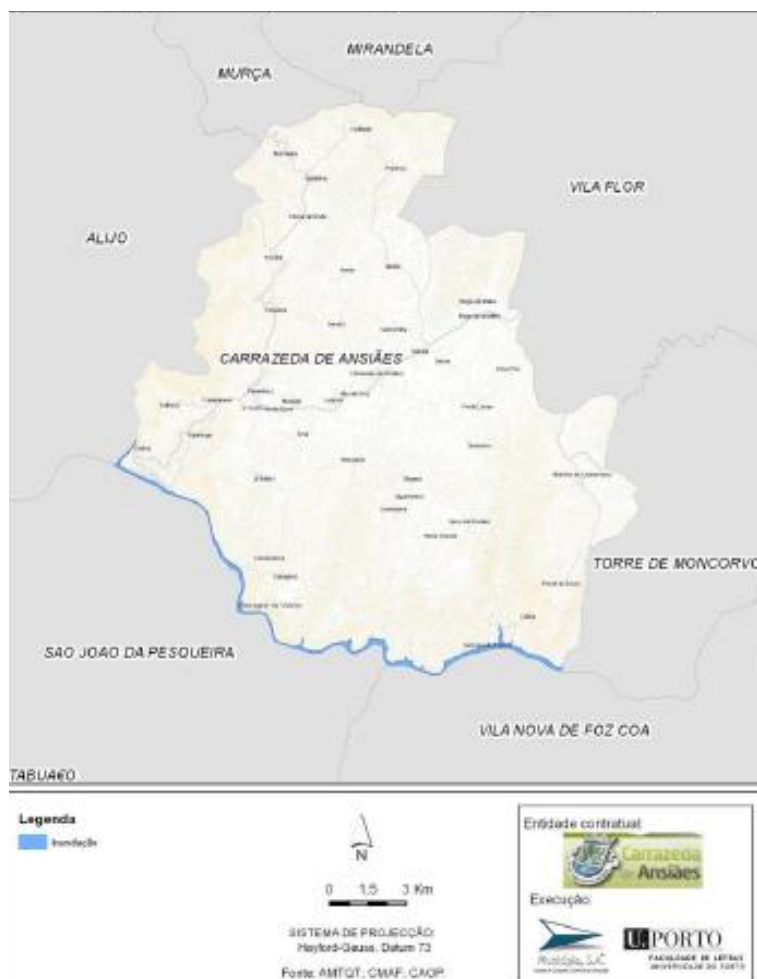
Os períodos de seca mais prolongados têm consequências desastrosas na agricultura e na pecuária, nos recursos hídricos e no bem-estar das populações. Este fenómeno pode comprometer, por exemplo, o abastecimento de água às populações e facilita também a ocorrência de incêndios florestais. Deve ainda ser considerado o risco para a saúde humana que estes fenómenos acarretam, nomeadamente, problemas de foro cardiopulmonar relacionados com a poluição atmosférica, doenças transmitidas através da água e dos alimentos, entre outros (PMEPC, 2011).

### 3.1.6. Cheias

Existem algumas áreas críticas, junto ao rio Douro, onde se pode verificar a destruição ou perda de bens, o desalojamento das populações, a interrupção das vias de comunicação pelo corte de estradas e caminhos-de-ferro e ainda estragos em plantações agrícolas<sup>3</sup>. No caso do município de Carrazeda de Ansiães, a povoação de Foz-Tua é aquela a que está associada um maior risco, dada a sua localização ribeirinha.

Outro fenómeno que afeta este território, está relacionado com as cheias rápidas que ocorrem no verão e de que resultam perdas consideráveis no setor da agricultura. Segundo o PMEPC, estas situações são frequentes na área transmontana, não evidenciado a sua ocorrência, nenhum padrão espacial. Para além das inundações de ruas, campos e habitações assumem prejuízos muito importantes na agricultura, nas infraestruturas/equipamentos privadas e públicas, provocam deslizamentos de terras e danos nas atividades económicas.

<sup>3</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

**Figura 3.4 | Suscetibilidade a inundações no município de Carrazeda de Inundações.**

Tal como referido anteriormente, e observando a figura anterior, pode concluir-se que as áreas com maior susceptibilidade a inundações englobam todo o limite sul do concelho, adjacente ao rio Douro.

### 3.1.7. Sismos

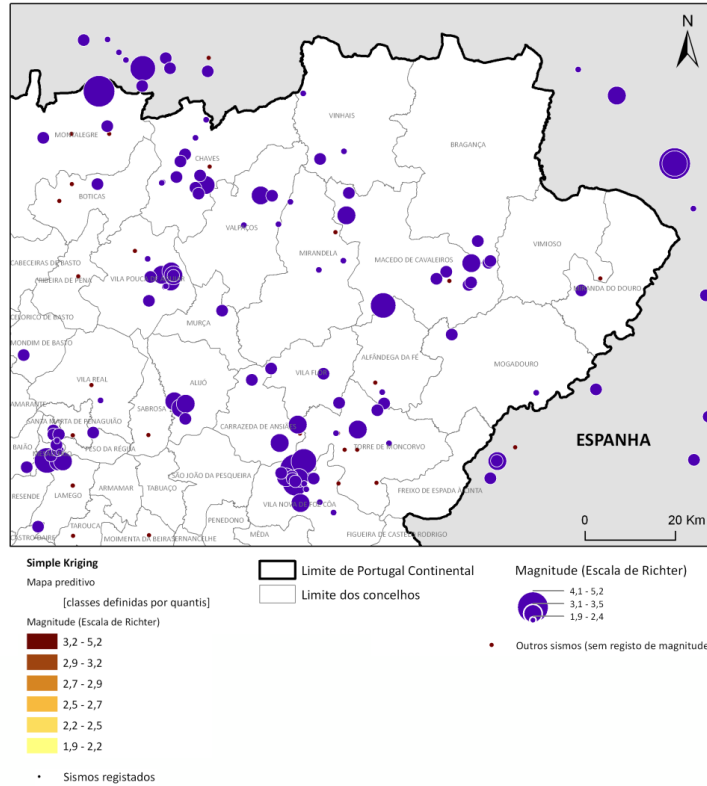
No âmbito do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, foram inventariados os dados da sismicidade histórica e instrumental publicados e/ou disponível na internet, e os elementos geotectónicos obtidos por consulta bibliográfica<sup>4</sup>.

De acordo com o PMEPC, na região envolvente ao concelho de Carrazeda de Ansiães existem duas falhas ativas: Verin-Régua-Penacova e Bragança-Vilariça-Manteigas. Dado que ambas as falhas possuem uma extensão superior a 350 Km, são potencialmente geradores de sismos importantes.

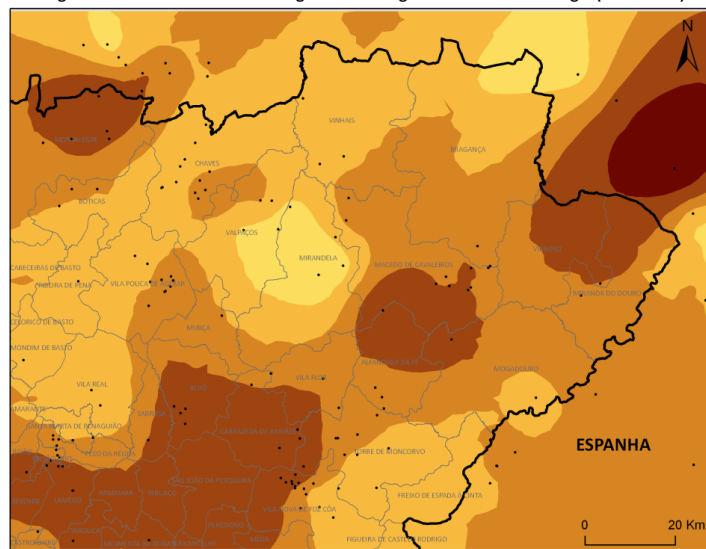
<sup>4</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).



Magnitude dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1751-2011)



Magnitudes máximas dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1961-2011)

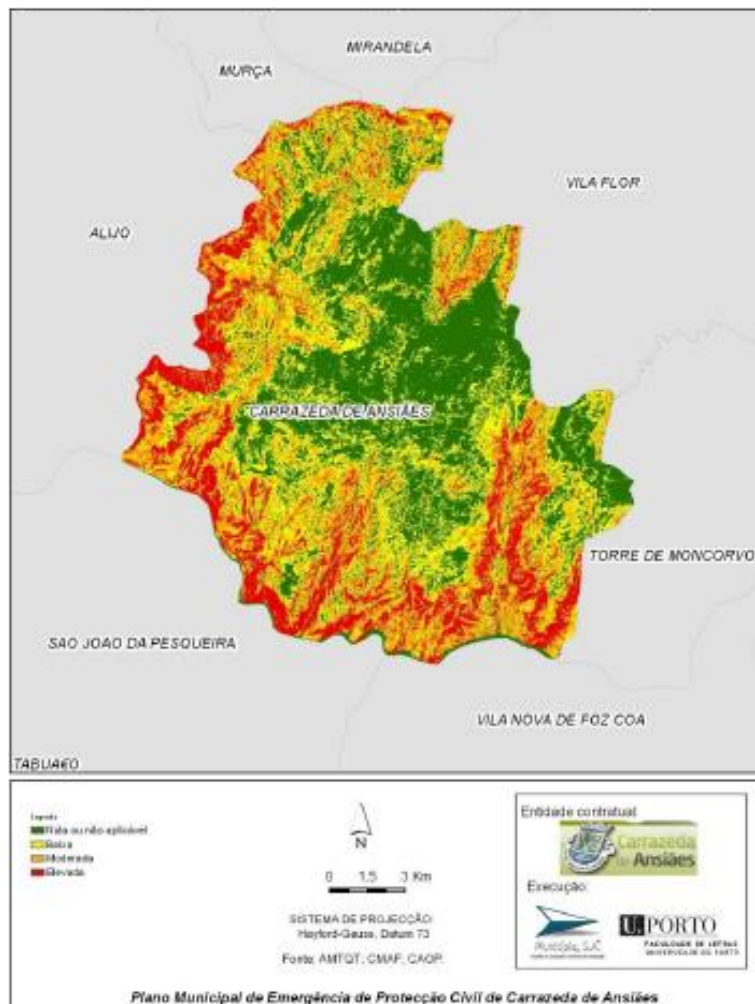


Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães, 2011).

Figura 3.5 | Sismicidade histórica e instrumental na área transmontana: Magnitudes máximas dos sismos registados na região Nordeste de Portugal (1961-2011).

### 3.1.8. Movimento de massa em vertentes

O concelho de Carrazeda de Ansiães é referido no PROT Norte como um dos concelhos onde se localizam as classes de maior perigosidade associadas a movimentos de vertente. Problema também enfatizado no PMEPC, que apresenta as áreas onde será fundamental exercer maior vigilância e, eventualmente, desenvolver algumas medidas de prevenção/mitigação, no sentido de evitar e minimizar perdas ao nível dos elementos expostos, como população, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas (Figura 3.6) <sup>5</sup>.



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.6 | Suscetibilidade a movimentos de vertentes do município de Carrazeda de Ansiães.

## 3.2. RISCOS TECNOLÓGICOS

Os riscos tecnológicos resultam de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, nomeadamente acidentes rodoviários, cheias e inundações por rotura de barragens, acidentes no transporte de mercadorias perigosas e emergências radiológicas, entre outros.

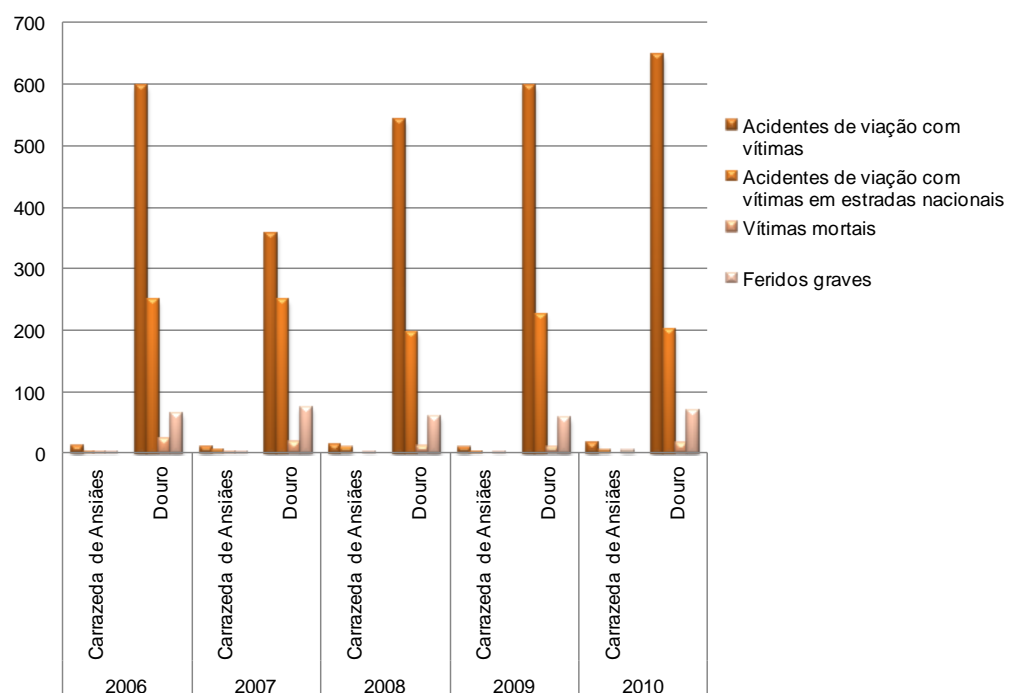
<sup>5</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).



Os principais riscos tecnológicos associados às atividades desenvolvidas no concelho de Carrazeda de Ansiães apresentam-se desenvolvidos de seguida.

### 3.2.1. Acidentes rodoviários

A figura seguinte representa o peso do número de acidentes rodoviários ocorridos no concelho de Carrazeda de Ansiães e na sub-região Douro, entre 2006 e 2010. O ano de 2010 corresponde ao ano em que o número de acidentes foi superior, tanto no concelho de Carrazeda de Ansiães, como na sub-região Douro. Neste ano ocorreram 17 acidentes em Carrazeda de Ansiães, cerca de 3% do total de acidentes ocorridos na sub-região Douro.



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

Figura 3.7 | Evolução da sinistralidade no concelho de Carrazeda de Ansiães e na sub-região Douro, entre 2006 e 2010.

Independentemente de o número de acidentes rodoviários ser reduzido, importa destacar que, segundo o PMEPC, a via onde ocorrem maior número de acidentes é a EN 214.



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.8 | Localização dos acidentes rodoviários (georreferenciados) ocorridos no município de Carrazeda de Ansiães (2004-2008).

### 3.2.2. Acidentes no transporte de mercadorias perigosas

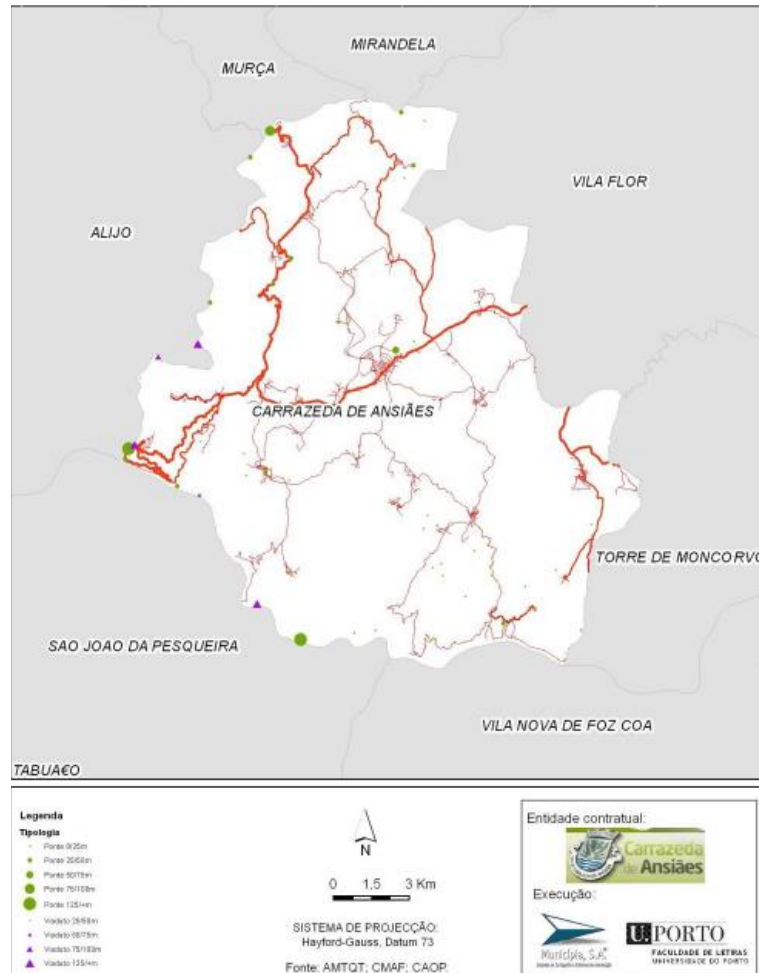
Segundo o PMEPC, de acordo com um estudo realizado pela ANPC entre 2001 e 2006 não há historial de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Distrito de Bragança, e deste modo no concelho de Carrazeda de Ansiães. O PMEPC considera que a principal fonte de risco corresponde aos camiões cisterna que abastecem periodicamente os postos de abastecimento de combustíveis situados no concelho.





### 3.2.3. Colapso de túneis e pontes

No concelho de Carrazeda de Ansiães existem 81 pontes e 7 viadutos (Figura 3.9). Apesar de não existir um historial de acidentes graves associados ao colapso de infraestruturas no concelho, o seu estado de conservação é desconhecido.



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.9 | Distribuição das pontes e viadutos no concelho de Carrazeda de Ansiães.

### 3.2.4. Cheias e inundações por rotura de barragens

O concelho de Carrazeda de Ansiães terá, a partir de 2016, quatro barragens para aproveitamento hidroelétrico: as barragens de Fonte Longa, Linhares e Valeira, todas em funcionamento, e a barragem e Foz Tua, com entrada em serviço prevista para 2016. Apesar de todos os dispositivos e medidas de segurança adotados, a construção de barragens acarreta riscos que, em caso de acidente grave, têm que ser acautelados, nomeadamente neste caso devido à proximidade de falhas tectónicas. Com efeito, a rotura de uma barragem, seja por colapso estrutural ou por cedência das

fundações, induz uma onda de inundação a jusante que pode provocar vítimas humanas e causar elevados prejuízos materiais.<sup>6</sup>

Importa ainda referir que as plantas de síntese e de condicionantes do Plano de Ordenamento das Albufeiras de Régua e Carrapatelo identificam o centro urbano Foz Tua como aglomerado de nível 4.

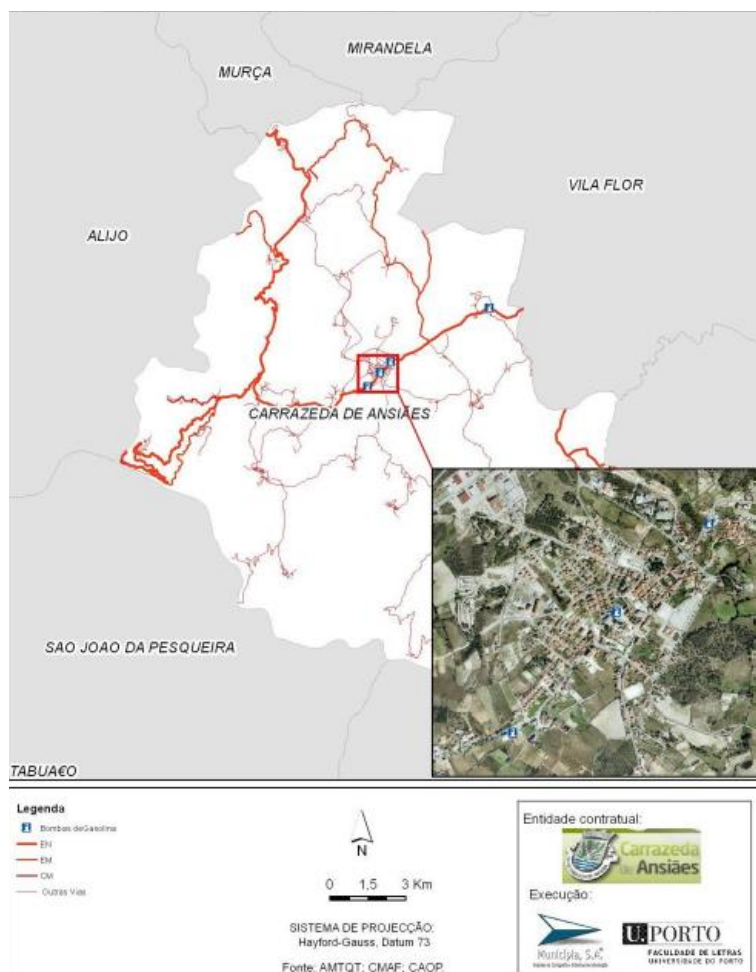
### **3.2.5. Acidentes em instalações de combustíveis**

De acordo com PMEPC, apesar de não existir historial de acidentes em instalações de combustíveis no concelho de Carrazeda de Ansiães, estas infraestruturas são suscetíveis à ocorrência de acidentes graves, como explosão e/ou incêndio. A possibilidade de ocorrência de um acidente admite-se como idêntica em qualquer dos quatro postos de abastecimento de combustíveis existentes no concelho: três no centro de Carrazeda de Ansiães e o outro em Mogo de Ansiães.

---

<sup>6</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).





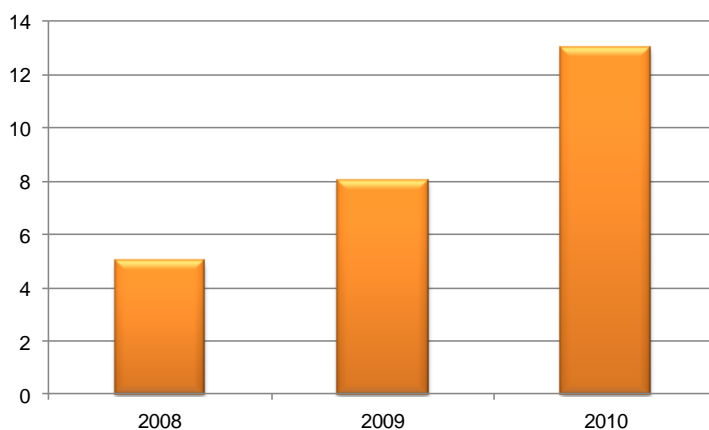
Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.10 | Postos de abastecimento de combustível no município de Carrazeda de Ansiães.

### 3.2.6. Incêndios e colapsos em centros históricos e edifícios com elevada concentração populacional

Tendo em conta o PMEPC de Carrazeda de Ansiães, a degradação do edificado e a evolução dos espaços urbanos aumentam os fatores de risco das construções, não só pelas condições das habitações, mas também pelas condições sociais e demográficas da população que neles habita. No concelho de Carrazeda de Ansiães foram registados no total, entre 2008 e 2010, 26 incêndios em habitações. Na sua maioria, os incêndios estão relacionados com a utilização de lareiras (Figura 3.11).<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.11 | Incêndios em edifícios de habitação, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

### 3.3. RISCOS MISTOS

Esta tipologia de riscos resulta da relação entre atividades humanas continuadas e os sistemas naturais, como são exemplo, os incêndios florestais, a contaminação de cursos de água e aquíferos e a degradação e contaminação dos solos.

#### 3.3.1. Incêndios florestais

A região do PROF do Douro apresenta o maior número de manchas florestais classificadas como áreas sensíveis em Trás-os-Montes, relacionadas com o risco de incêndio. Estas áreas localizam-se sobretudo nas sub-regiões homogêneas da Padrela e Tua, que abrangem o concelho de Carrazeda de Ansiães<sup>8</sup>.

De acordo com o PROT-Norte, as principais consequências dos incêndios florestais estão relacionadas com a perda de biomassa florestal e degradação progressiva dos solos, entre outras.

Segundo o PMEPC, o concelho de Carrazeda de Ansiães insere-se na tipologia T4 das tipologias de incêndios florestais definidas na Proposta Técnica para o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2005), que corresponde a muitas ocorrências e muita área ardida. No entanto, relativamente ao total de incêndios e área destruída no distrito de Bragança, durante o período compreendido entre 1980 e 2006, o concelho insere-se no conjunto de municípios que, neste distrito, apresenta o menor nº de ocorrências e área ardida (apenas Mogadouro tem uma área inferior).

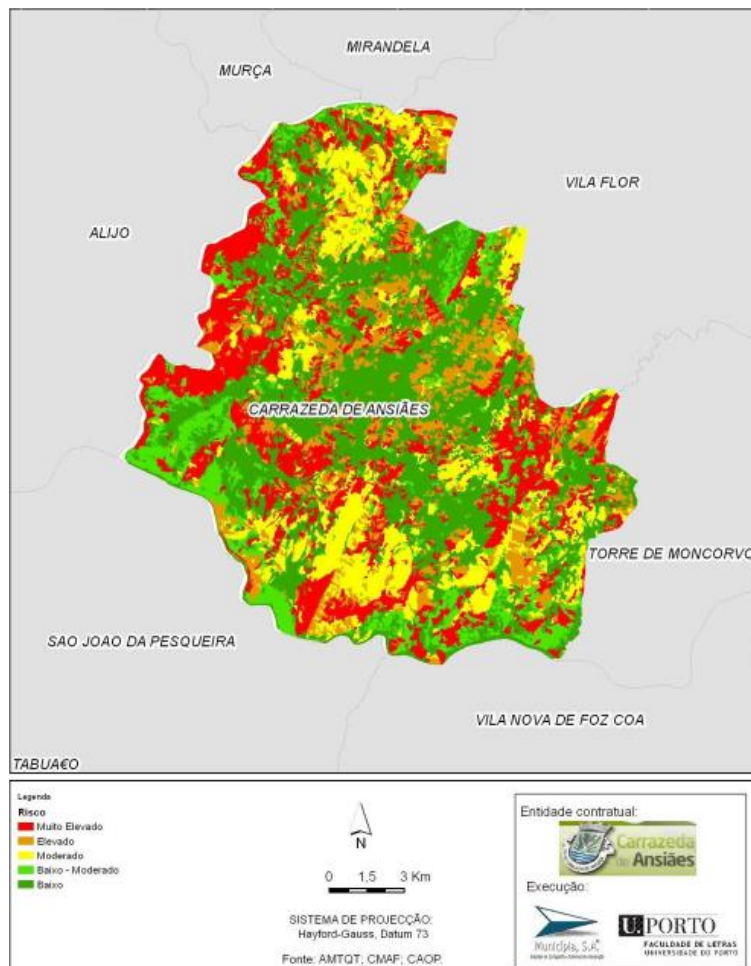
Segundo o INE, no concelho de Carrazeda de Ansiães foram registadas 935 ocorrências entre 2001 e 2011. No total, a área percorrida por incêndios nestes anos corresponde a sensivelmente 11.200 ha (aproximadamente 40% da área total do concelho). Ainda assim, verifica-se nos últimos anos uma tendência para o decréscimo de incêndios, quer em número quer em área destruída.

De acordo com PMEPC, as áreas que integram as classes de maior suscetibilidade (cerca de 30% do município) correspondem no essencial às vertentes dos vales mais encaixados, coincidindo com os declives superiores a 20<sup>o</sup> e aos usos assinalados quando analisamos a probabilidade de

<sup>8</sup> Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro (Direção-Regional dos Recursos Florestais, 2006).



ocorrência dos incêndios (pastagens, naturais, espaços agroflorestais, matos e áreas de floresta dispersa). Neste âmbito, as freguesias mais afetadas são: Pereiros, Beira Grande, Lavandeira, Linhares e Amedo.



Fonte: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2011).

Figura 3.12 | Cartas de Risco de Incêndio Florestal, no concelho de Carrazeda de Ansiães.

### **3.3.2. Degradação e contaminação de aquíferos**

De acordo com o PGRH do Douro (2012), no que diz respeito à massa de água subterrânea que abrange o concelho, o Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Douro, verifica-se que os seus estados químico e quantitativo são bons, não estando assim classificada como em risco de incumprimento dos objetivos ambientais.

### **3.3.3. Degradação e contaminação de águas superficiais**

De acordo com o PGRH do Douro (2012) e à luz dos critérios estabelecidos pela Diretiva-Quadro da Água para a avaliação do estado das massas de água, a qualidade das massas de água inseridas no concelho de Carrazeda de Ansiães pode considerar-se razoável a boa.

Das 10 massas de água superficiais da categoria rios, 6 apresentam bom estado, 3 estão classificadas com estado razoável e apenas uma com estado medíocre. Relativamente às duas massas de água fortemente modificadas (albufeiras), as albufeiras da Valeira e da Régua estão classificadas com estado razoável (inferior a bom).

A análise das pressões significativas na Região Hidrográfica do Douro permite concluir que as pressões maioritariamente responsáveis pelo estado inferior a “Bom” são de origem agrícola.

O PGRH do Douro (2012) refere ainda que o concelho de Carrazeda de Ansiães tem contribuições pouco significativas em termos de cargas descarregadas na bacia hidrográfica do Tua.

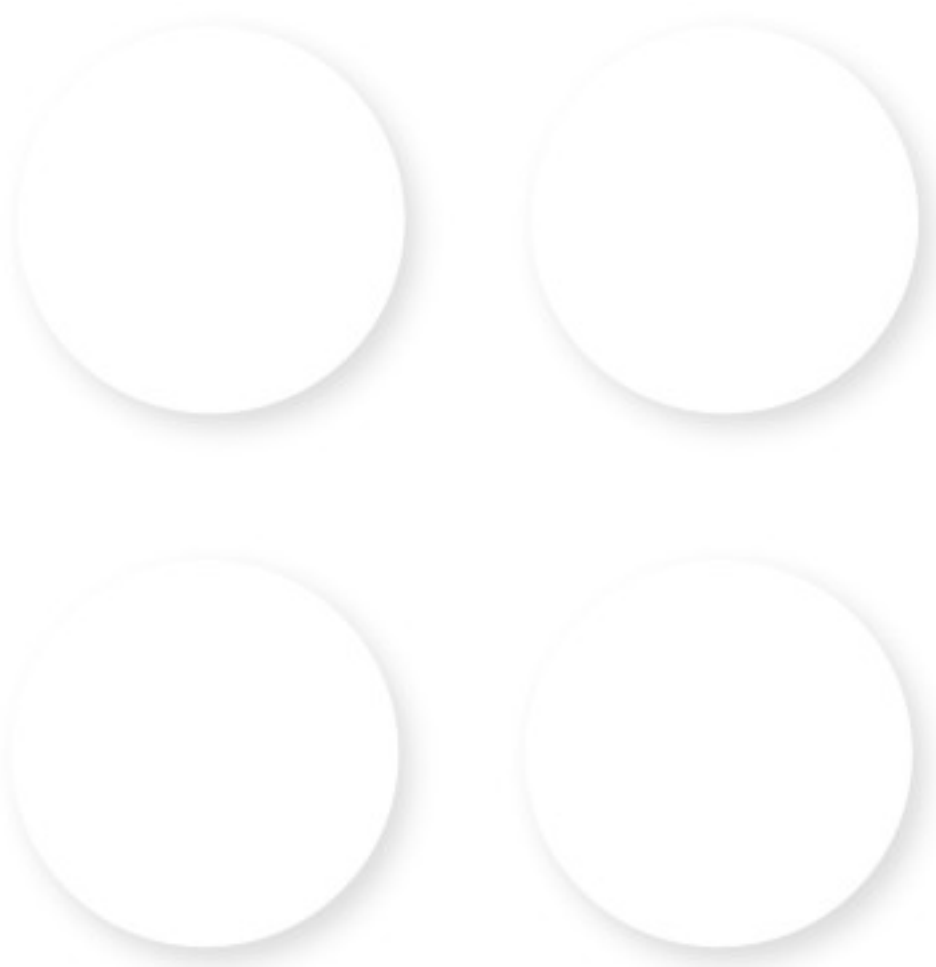
### **3.3.4. Erosão hídrica dos solos**

De acordo com o PGRH do Douro (2012), a bacia hidrográfica do rio Tua é uma das zonas críticas de erosão hídrica na região hidrográfica do Douro, suscetível de provocar maiores taxas de produção de sedimentos, dado apresentar zonas de relevo acidentado ao longo das linhas de água.

### **3.3.5. Degradação e contaminação dos solos**

Segundo o PROF Douro, grande parte da sub-região de Carrazeda de Ansiães é caracterizada por solos com elevado índice de suscetibilidade à desertificação. Sendo assim, importa minimizar o risco associado ao fenómeno de desertificação cujo impacto nas atividades humanas, como, por exemplo, no setor agrícola, é particularmente prejudicial para concelhos onde este setor gera parte relevante da riqueza, como é o caso da Carrazeda de Ansiães.





**Anexo II**

**Património**







## ÍNDICE

|  |   |
|--|---|
| 1. INTRODUÇÃO .....                            | 3 |
| 2. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO .....               | 5 |
| 3. EDIFICADO COM INTERESSE ARQUITETÓNICO ..... | 9 |

## QUADROS

|  |   |
|--|---|
| Quadro 2.1   Inventário do património arqueológico ..... | 5 |
|--|---|

## INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Cliente</b>                | Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães |
| <b>Referência do Projeto</b>  | E17093                                   |
| <b>Descrição do Documento</b> | Anexo II – Património                    |
| <b>Fase</b>                   | 4 – Plano Diretor Municipal              |
| <b>Versão</b>                 | 1  |
| <b>Referência do Ficheiro</b> | E17093_F4_PDM_RE_ANX_II_Patrimonio.docx  |
| <b>N.º de Páginas</b>         | 11                                       |
| <b>Autores</b>                | Equipa do Plano                          |
| <b>Outras Contribuições</b>   |  |
| <b>Diretor de Projeto</b>     | Romana Rocha                             |
| <b>Data</b>                   | 30 janeiro 2015                          |

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

| <b>Fase</b> | <b>Versão</b> | <b>Data</b>     | <b>Descrição</b>  |
|-------------|---------------|-----------------|---|
| 4           | 1             | 30 janeiro 2015 | Versão do Plano com as alterações dos pareceres da Comissão de Acompanhamento |





## 1. INTRODUÇÃO

Não é inequívoca a etimologia do termo Ansiães, que seguramente sucedeu a *Ansiães*, por *Ansiães*. Provavelmente será locativo antropónimo de *Ansiães*, algum proprietário local de villa romana ou altomedieval, cronologicamente justificada com abundância de numismas daquela época.

Mas é muito mais antiga a ocupação humana desta região, como o atestam inúmeros vestígios que ocorrem em todas as freguesias do concelho. São disso exemplo os monumentos funerários conhecidos por antas ou dólmenes, estruturas líticas originalmente cobertas por terra, constituindo mósas, facilmente confundíveis com elevações naturais do terreno que, por negligência, estão por isso sujeitas a destruições irreversíveis. As antas de Zedes e da Pala da Moura, ambas classificadas como Monumentos Nacionais, são as mais conhecidas, mas outros exemplares se conservam da Pré-História Recente desta região, embora em pior estado de conservação, tendo integrado necrópoles megalíticas de que restarão provavelmente outros exemplares ainda não conhecidos.

Outros indícios que atestam a permanência do homem neste território, designadamente no vale do Douro, são as gravuras rupestres, expressão artística da longínqua Pré-História, cuja significância não é atualmente interpretável. A ocorrência mais conhecida, até pela sua classificação, também como Monumento Nacional, são as pinturas do Cachão da Rapa, mas todo este conjunto adquire hoje uma crescente notoriedade, a que não será estranha a classificação como Património da Humanidade atribuída às gravuras de Foz Coa, como estas também na região duriense.

Restos de povoados fortificados da Idade do Bronze e do Ferro, geralmente conhecidos por castros ou castelos, testemunham efetivamente a fixação do homem, sendo certo que muitas aldeias e outros estabelecimentos humanos deste concelho têm na sua génese assentos deste tipo. Alguns destes povoados tiveram vida ativa que se prolongou até à Baixa Idade Média, como aconteceu no castelo de Linhares.

Período importante foi também o da Romanização, que deixou marcas profundas na paisagem e na sociedade, com a realização de obras públicas de grande significado e com o arroteamento para as culturas da vinha e do azeite. Muitas estradas e caminhos atuais decalcam ainda hoje a rede viária romana, de que restam indícios em troços de calçada e pontes e na profusão de *tegulae* que ficou das *villae* e de outras casas rurais. São eloquentes testemunhos desta época os vestígios dispersos por Seixo de Ansiães, a *villa* (ora em fase de estudo) identificada em Pombal, a exploração aurífera de Covas de Mouros, alguns restos de calçada e silhares de pontes e lagaretas de vinho e azeite nos vales do Douro e Tua.

Da Idade Média ficaram algumas igrejas de feição românica, como as de S. Salvador e de S. João Baptista, mas sobretudo os vestígios e memórias de alguns castelos, com particular relevo para o de Ansiães, a quem Fernando Magno, viajando pelo Douro, concedeu foral, ainda no séc. XI, alforria que D. Afonso Henriques depois confirmou. Por este tempo, já o castelo transbordava e a população assentava arraiais na sua periferia, acotovelando o precário casario numa malha urbana minimamente estruturada, que procurou proteção numa nova cerca defensiva. Nascia assim a vila

de Ansiães, que seria a cabeça de um território com termo próprio. E no séc. XV era já uma centralidade económica e política da região planáltica, com extensa desenvoltura por integrar as terras de Favaios e de Alijó, que o Mestre lhe anexara como reconhecimento do preito que lhe fizera a população nas horas incertas da crise dinástica.

É precisamente com esta crise que Ansiães entra no acúmulo de bens de uma linhagem regional, os Sampaio, que detiveram os seus proventos, primeiro como donatários dos direitos reais, depois como senhorios de vastas propriedades que entre si repartiram na continuidade da descendência. Entre eles sobressai o grande Lopo Vaz de Sampaio, que governou a Índia entre 1526 e 1529.

Desde a ocupação romana que as melhores terras haviam integrado as *villae* e ao longo de toda a Idade Média se mantiveram na posse dos áulicos e das instituições religiosas, sendo o povoamento lento e dirigido às áreas menos produtivas e acessíveis, onde o pastoreio e a caça eram então atividades exclusivas.

O arroteamento do montado e da charneca e o saneamento de paus, com a introdução de culturas adequadas a uma edafoclimatologia de transição entre as asperezas continentais e a suavidade mediterrânica, gerou um habitat concentrado e o desenvolvimento de pequenas póvoas com perfis culturais muito diversos, algumas geradas em habitats muito mais antigos, com vida continuada desde a Idade dos Metais. Uma delas, Carrazeda, como nó viário de importância regional, era um centro de distribuição que se desenvolvera associado a pequenos centros de recolha muito bem localizados na periferia transmontana, designadamente de Foz Tua, onde aportavam os géneros da cidade do Porto, pela via fluvial do Douro. Em sentido inverso escoava também a produção local, como o vinho e o azeite, que eram a base da subsistência económica da região.

Esta situação privilegiada de Carrazeda e a promissora economia vitivinícola que trouxe ao Alto Douro a continuidade da abastança das remessas do ouro brasileiro, já então em declínio generalizado, justificou a transferência da sede administrativa do concelho, concretizada em poucos anos a partir de 1734. Nascia assim a nova vila de Carrazeda de Ansiães, que não se chamou Vila Nova, como em tantos outros casos aconteceu, talvez porque o novo assento tivesse então já alguma expressão urbana.

Desta época florescente, em que o ouro circulava às mãos cheias e o vinho justificava uma transformação completa da paisagem, ficaram as casas senhoriais de alguns magnatas locais, como é o caso da Casa de Selores ou da dos Sampaio de Linhares, mas sobretudo, uma onda de manifestações de Fé, traduzida no cumprimento de votos e legados pios que reconstruíram igrejas e capelas e as ataviaram de retábulos e alfaias barrocas e que ergueram cruzeiros e alminhas em todos os caminhos e cangostas da região.

A maior parte deste património ainda se conserva, se nos é permitida este irónico eufemismo. Mais correto seria dizer que ainda existe, mas não se conserva. Igrejas como as Matriz de Santa Eufémia de Lavandeira, de S. Miguel de Linhares ou de S. Bartolomeu de Parambos têm, para além do aparato barroco das suas fachadas, excelentes interiores, com tectos de caixotões e retábulos dourados e policromados com pinturas de fingimento. Bom seria que se não deixasse perder esta herança magnífica da época mais rica da nossa História, a maior dela em profunda e irreversível degradação e, pior ainda, do desconhecimento generalizado de quem estes temas estuda, porque nunca aqui se deslocou, como também dos que aqui vêm, já que o Turismo não tem em conta estes valores e, o que é mais grave, até da própria população, que já se não revê no seu património cultural.





## 2. PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

O levantamento do património arqueológico do concelho de Carrazeda de Ansiães, representado na Planta de Ordenamento e na Planta do Património<sup>1</sup>, tem por base a informação georreferenciada e caracterização, disponibilizada no Portal do Arqueólogo da Direcção-Geral do Património Cultural.

Nele são levantadas uma vasta lista de ocorrências que se distribuem cronologicamente entre o Paleolítico Superior e a Idade Moderna. O património arqueológico é, assim, constituído por gravuras e pinturas rupestres, monumentos megalíticos e outras sepulturas, povoados fortificados e *villae* ou casais rurais e termas romanas, lagares, pontes, calçadas e castelos medievais.

Quadro 2.1 | Inventário do património arqueológico

| CNS   | Designação                       | Tipo                 | Período   | Freguesia                |
|-------|----------------------------------|----------------------|---|--------------------------|
| 1005  | Fraga das Ferraduras de Linhares | Arte Rupestre        | Idade do Ferro                                    | Carrazeda de Ansiães     |
| 2188  | Quinta da Ribeira / Tralhariz    | Villa                | Romano  | Castanheiro              |
| 2210  | Castelo de Linhares              | Povoado              | Calcolítico; Romano; Idade Média; Idade do Bronze | Linhares                 |
| 2375  | Casa da Moura II                 | Anta                 | Neo-Calcolítico                                   | Zedes                    |
| 2545  | Fraga da Aborraceira             | Arte Rupestre        | Idade do Ferro                                    | Pombal                   |
| 2569  | Senhora da Graça                 | Povoado Fortificado  | Idade do Ferro                                    | Amedo                    |
| 2583  | Fonte de Seixas                  | Arte Rupestre        | Indeterminado                                     | Parambos                 |
| 3185  | Calçada e Ponte de Mós           | Via                  | Romano; Idade Média                               | Pombal                   |
| 3233  | Concelheira                      | Anta                 | Neo-Calcolítico                                   | Vilarinho da Castanheira |
| 3265  | Cerca do Fidalgo                 | Necrópole            | Idade Média                                       | Vilarinho da Castanheira |
| 4900  | Marzagão                         | Necrópole            | Idade Média                                       | Marzagão                 |
| 6278  | Linhares                         | Achado(s) Isolado(s) | Idade do Bronze                                   | Linhares                 |
| 6404  | Ara da Igreja de Pombal          | Inscrição            | Romano  | Pombal                   |
| 14934 | Ponte do Galego                  | Ponte                | Romano; Idade Média; Moderno                      | Marzagão                 |
| 15622 | Monte das Chãs                   | Povoado Fortificado  | Idade do Ferro; Idade do Bronze                   | Castanheiro              |
| 16688 | São Pedro                        | Povoado Fortificado  | Idade Média                                       | Beira Grande             |
| 16940 | Anta da Samorinha                | Anta                 | Neo-Calcolítico                                   | Amedo                    |
| 16941 | Casinha da Moura da Samorinha    | Anta                 | Neo-Calcolítico                                   | Carrazeda de Ansiães     |

<sup>1</sup> Os sítios encontram-se identificados através do Código Nacional de Sítio (CNS), permitindo estabelecer a relação entre os sítios representados nas plantas e o quadro que é aqui apresentado.

| CNS   | Designação                        | Tipo                | Período                      | Freguesia            |
|-------|-----------------------------------|---------------------|------------------------------|----------------------|
| 16943 | Igreja                            | Casal Rústico       | Idade Média; Moderno         | Castanheiro          |
| 16945 | Ponte das Olgas                   | Ponte               | Indeterminado                | Pereiros             |
| 16956 | Fiolhal                           | Habitat             | Romano; Alta Idade Média     | Castanheiro          |
| 16961 | Pala da Moura                     | Abrigo              | Idade do Bronze; Calcolítico | Castanheiro          |
| 16962 | Ponte de Linhares                 | Ponte               | Indeterminado                | Linhares             |
| 16963 | Passadouro                        | Sepultura           | Idade Média                  | Linhares             |
| 16964 | Castelo das Donas                 | Povoado Fortificado | Indeterminado                | Marzagão             |
| 16965 | Marra                             | Marco               | Indeterminado                | Marzagão             |
| 16966 | Santa Marinha                     | Casal Rústico       | Indeterminado                | Parambos             |
| 16967 | Lagar do Largo                    | Lagar               | Indeterminado                | Parambos             |
| 16968 | Castelo de Pereiros               | Povoado Fortificado | Idade do Ferro               | Pereiros             |
| 16969 | Aldeia Nova                       | Casal Rústico       | Idade Média                  | Pereiros             |
| 16971 | Castelo de Pinhal do Norte        | Povoado Fortificado | Idade do Ferro               | Pinhal do Norte      |
| 16972 | Lugar da Pala                     | Casal Rústico       | Romano; Alta Idade Média     | Pinhal do Norte      |
| 16973 | Estrutura de Santrilha            | Lagar               | Indeterminado                | Pinhal do Norte      |
| 16975 | Felgueira                         | Lagar               | Indeterminado                | Pinhal do Norte      |
| 16976 | Calçada de Pombal                 | Calçada             | Indeterminado                | Pombal               |
| 16977 | Lagar do Navalho                  | Lagar               | Indeterminado                | Pombal               |
| 16979 | Curral dos Moiros                 | Habitat             | Romano                       | Pombal               |
| 16980 | Ribeira de Baixo                  | Lagar               | Indeterminado                | Pombal               |
| 16982 | Navalho/ Quinta do Barrabaz       | Casal Rústico       | Romano; Alta Idade Média     | Pombal               |
| 16983 | Lugar da Costa/ Mós               | Habitat             | Romano                       | Pombal               |
| 16984 | Fraga das Ferraduras de Ribalonga | Arte Rupestre       | Indeterminado                | Ribalonga            |
| 16985 | Castro da Rapa                    | Povoado Fortificado | Idade do Bronze              | Ribalonga            |
| 17000 | Capela de Santo António           | Capela              | Idade Média                  | Selores              |
| 17001 | Casal de Zedes                    | Casal Rústico       | Romano                       | Zedes                |
| 24395 | Ponte do Torno                    | Ponte               | Indeterminado                | Amedo                |
| 24396 | Fraga das Ferraduras de Belver    | Arte Rupestre       | Indeterminado                | Carrazeda de Ansiães |
| 24400 | Lagar da Escorregadeira           | Lagar               | Indeterminado                | Linhares             |
| 24401 | Calçada de Linhares               | Calçada             | Indeterminado                | Linhares             |
| 24402 | Calçada do Mogo                   | Calçada             | Indeterminado                | Mogo de Malta        |
| 24408 | Calçada de S. Lourenço            | Calçada             | Indeterminado                | Pombal               |
| 24409 | Lagar da Fraga                    | Lagar               | Indeterminado                | Seixo de Ansiães     |





| CNS   | Designação                       | Tipo      | Período       | Freguesia                |
|-------|----------------------------------|-----------|---------------|--------------------------|
| 24410 | Fonte Santa                      | Termas    | Indeterminado | Seixo de Ansiães         |
| 24411 | Ara da Quinta da Ribeira da Vila | Inscrição | Romano        | Seixo de Ansiães         |
| 24412 | Senhora da Ribeira               | Povoado   | Romano        | Seixo de Ansiães         |
| 24413 | Covas de Seixo de Ansiães        | Mina      | Romano        | Seixo de Ansiães         |
| 24414 | Igreja de Selores                | Igreja    | Indeterminado | Selores                  |
| 24416 | Castelo de Vilarinho             | Castelo   | Idade Média   | Vilarinho da Castanheira |
| 24417 | Ara da Senhora da Ribeira        | Inscrição | Romano        | Seixo de Ansiães         |

Fonte: Direção-Geral do Património Cultural, Portal do Arqueólogo, Pesquisa de sítios arqueológicos.







### 3. EDIFICADO COM INTERESSE ARQUITETÓNICO

O levantamento do edificado com interesse arquitetónico está muito menos estudado, correndo o risco, como se referiu atrás, de se perder irremediavelmente. Os valores mais significativos correspondem à época de esplendor do período barroco, obtidos com os proventos do Brasil e com o início da exploração vinícola da região do Douro. Contudo, outros menos exuberantes mais igualmente referenciais porque são o testemunho da ingénua sabedoria popular e da forma como a população local desenvolveu a sua idiossincrasia cultural, devem também ser conhecidos e acautelados. Na gestão corrente do território devem ser tidas em conta as seguintes ocorrências:

- Igrejas e Capelas
- Igreja Matriz de Santiago de Amedo, com arco sineiro duplo, do séc. XVIII
- Capela de S. Sebastião de Areias (Amedo)
- Igreja de Santo António de Beira Grande, de provável origem medieval, profundamente remodelada no séc. XVIII
- Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves de Belver, com campanário de dupla sineira, do séc. XVII
- Igreja Matriz de Santa Águeda de Carrazeda de Ansiães, do séc. XVIII
- Capela de Santa Cruz de Samorinha (Carrazeda de Ansiães)
- Santuário da Senhora da Graça (Carrazeda de Ansiães)
- Igreja Matriz de S. Brás de Castanheiro do Norte, do séc. XVIII
- Capela do Bom Jesus de Tralhariz (Castanheiro do Norte), de planta circular com frescos barrocos no interior
- Igreja Matriz de Santa Maria Madalena de Fontelonga, barroca
- Capela de Nossa Senhora de Penafria (Fontelonga)
- Igreja Matriz de Santa Eufémia de Lavandeira, barroca, com nártex colunado, teto de caixotões e excelentes pinturas de fingimento (Imóvel de Interesse Público)
- Igreja de S. Salvador de Ansiães (Lavandeira) (Monumento Nacional, já referida a propósito do Património Arquitetónico)
- Igreja Paroquial de S. Miguel de Linhares, com um belíssimo teto de caixotões, do séc. XVIII (Imóvel de Interesse Público)
- Santuário da Senhora da Paixão, em Arnal (Linhares)
- Igreja de S. João Baptista de Marzagão, para aí transferido em 1575 das imediações da antiga vila de Ansiães, ricamente remodelada no séc. XVIII, com um teto de caixotões e retábulos do barroco joanino

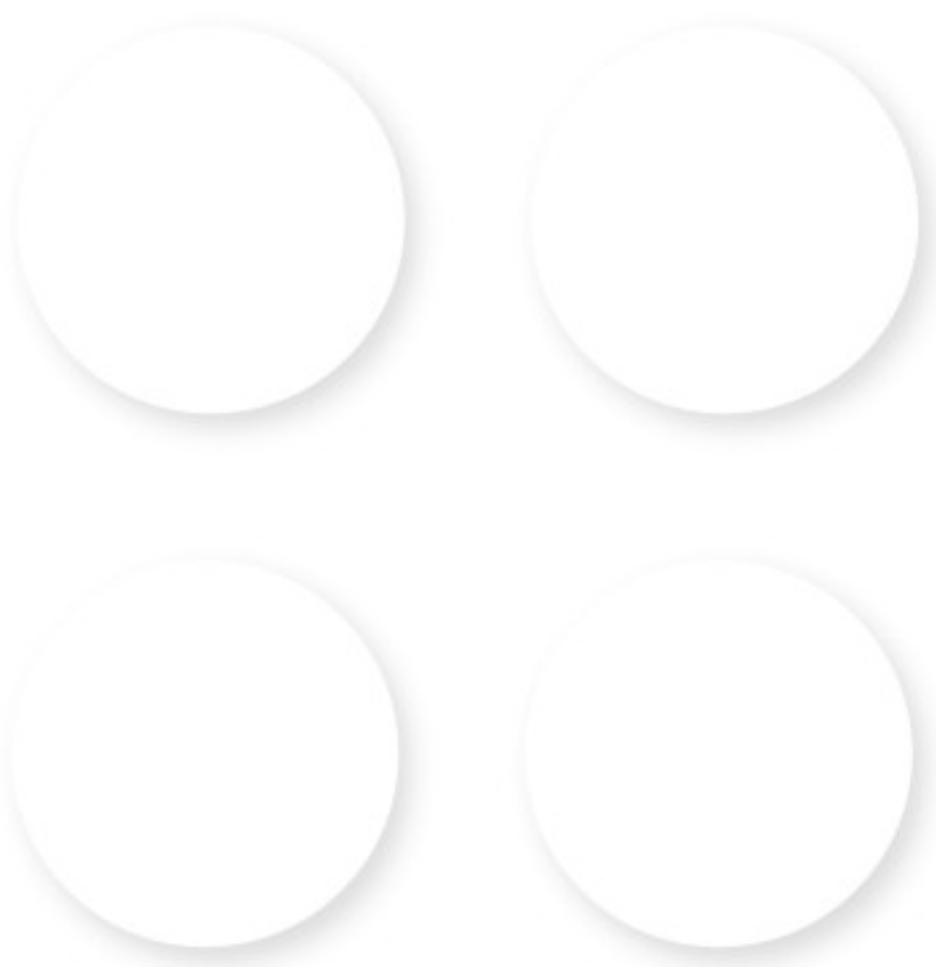
- Igreja de S. João Baptista de Ansiães (Marzagão) (Em Vias de Classificação, já referida a propósito do Património Arquitectónico)
- Igreja Matriz de Santa Catarina de Mogo de Malta, barroca
- Santuário de Nossa Senhora da Saúde (Mogo de Malta), de edificação recente
- Igreja Matriz de S. Bartolomeu de Parambos, dos séc. XVII-XVIII, com um bom teto de caixotões e um bom aparato retabular
- Capela de S. Miguel (Parambos)
- Igreja Matriz de Pereiros, dos finais do séc. XVIII
- Capela de Santo André (Pereiros), do séc. XVIII
- Capela da Senhora da Conceição de Codeçais (Pereiros), do séc. XVIII
- Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves de Pinhal do Norte, do séc. XVIII, com um rico recheio barroco
- Capela de S. Bartolomeu (Pinhal do Norte)
- Capela de Santa Marinha (Pinhal do Norte)
- Capela de Santo António de Brunheda (Pinhal do Norte)
- Capela de S. Tomé de Sentrilha (Pinhal do Norte)
- Igreja Matriz de S. Lourenço de Pombal de Ansiães, do séc. XVIII, com uma boa fachada rematada por dupla sineira e um rico recheio barroco
- Igreja Matriz de Santa Marinha de Ribalonga, do séc. XVIII
- Igreja Matriz de S. Sebastião de Seixo de Ansiães, dos finais do séc. XVIII
- Capela de Santa Luzia (Seixo de Ansiães)
- Igreja Matriz de S. Gregório de Selores, com um bom recheio barroco
- Igreja Matriz de Santa Maria Madalena de Vilarinho da Castanheira
- Igreja Matriz de S. Gonçalo de Zedes, barroca
- Casas senhoriais e outros edifícios da arquitetura civil
- Casa da Carranca, em Amedo, do séc. XVIII
- Casa da Câmara de Carrazeda de Ansiães, iniciada em 1736
- Estação do Caminho de Ferro de Foz Tua, em Castanheiro do Norte
- Casa Grande de Tralhariz, em Castanheiro do Norte
- Casa dos Sampaio, em Linhares, com uma magnífica decoração barroca (Em Vias de classificação)
- Casa dos Caiados, em Pereiros
- Casa dos Sampaio e Melo, em Ribalonga
- Casa de Selores, em Selores, com a capela mandada edificar em 1616 pelo Bispo do Porto D. Diogo Gonçalo de Moraes e uma aparatosa alpendrada de colunas torsas





- Casa Grande, em Selores, do séc. XVIII
- Casa de Alganhafres, em Selores, do séc. XVIII
- Casa dos Morais Sarmento, em Vilarinho da Castanheira
- Casa dos Barbosas, em Zedes, já edificada no séc. XIX
- Outras construções
- Fontenário de S. Martinho, em Amedo, fonte de mergulho barroca
- Fonte do Seixo, em Beira Grande
- Fonte do Mogo de Ansiães, em Belver
- Pelourinho de Carrazeda de Ansiães (Imóvel de Interesse Público)
- Fonte das Sereias, em Carrazeda de Ansiães, chafariz granítico do séc. XVIII
- Cruzeiro de Samorinha (Carrazeda de Ansiães)
- Cruzeiro e alminhas de Santo António, em Castanheiro do Norte
- Fonte Arcada, em Fontelonga
- Pelourinho de Ansiães (Monumento Nacional)
- Pelourinho de Linhares (Imóvel de Interesse Público)
- Fonte das Seixas, em Parambos
- Fonte de mergulho, em Pereiros
- Cruzeiro de Codeçais (Pereiros)
- Fonte do Terreiro, em Brunheda (Pinhal do Norte)
- Pelourinho de Vilarinho da Castanheira (Imóvel de Interesse Público)
- Fonte da Urraca, em Vilarinho da Castanheira
- Núcleos urbanos com malha e arquitetura tradicional de referência
- Belver e Mogo de Ansiães (Belver)
- Samorinha (Carrazeda de Ansiães)
- Castanheiro e Fiolhal (Castanheiro do Norte)
- Linhares (Linhares)
- Marzagão (Marzagão)
- Felgueira (Pinhal do Norte)
- Ribalonga (Ribalonga)





**Anexo III**

**Polígonos a desafetar da  
REN**



## QUADRO ANEXO – DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

QUADRO 1 | PROPOSTA DE EXCLUSÃO – ÁREAS EFETIVAMENTE JÁ COMPROMETIDAS (LEGALMENTE CONSTRUÍDAS, LICENCIADAS OU AUTORIZADAS)

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |                              |  |                                   |
|--|-----------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da Fundamentação   | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| <b>C01</b>   | 0,84            | Cabeceiras de linhas de água | Enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado, nomeadamente o cemitério que se pretende incluir dentro do perímetro urbano  | Amedo (Carta 3)                   |
| <b>C02</b>   | 0,83            | Cabeceiras de linhas de água | Trata-se de uma área já ocupada com edificações e que confronta com arruamento existente e infraestruturado. Tem como objetivo a introdução de um ajuste ao perímetro urbano em vigor, promovendo o enquadramento de preexistências e a sua classificação na categoria de espaço residencial, contribuindo desta forma para a conformação do perímetro   | Amedo (Carta 3)                   |
| <b>C03</b>   | 0,53            | Cabeceiras de linhas de água | Trata-se uma área já ocupada com edificações que confronta com arruamento existente e infraestruturado. Tem como objetivo a introdução de um ajuste ao perímetro urbano em vigor, promovendo o enquadramento de preexistências e a sua classificação na categoria de espaço residencial, contribuindo desta forma para a conformação do perímetro  | Amedo (Carta 3)                   |
| <b>C04</b>   | 10,13           | Cabeceiras de linhas de água | Trata-se de uma área já ocupada com edificações e que confronta com arruamento existente e infraestruturado classificada como solo urbana no PDM em vigor. Prevê o enquadramento de preexistências e a sua classificação em solo urbanizado na categoria de espaço residencial   | Arnal (Carta 3)                   |
| <b>C05</b>   | 3,86            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos  | Belver (Carta 3)                  |
| <b>C06</b>   | 2,4             | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para além disso, trata-se também da colmatação da malha urbana, garantido o enquadramento de edifícios já construídas e suportadas pelo arruamento existente e infraestruturado | Besteiros (Carta 7)               |
| <b>C07</b>   | 2,01            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos  | Carrapatosa (Carta 5)             |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |  |   |                                   |
|--|-----------------|--|---|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN  | Síntese da Fundamentação  | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| <b>C08</b>   | 7,35            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Carrazeda de Ansiães (Carta 3)    |
| <b>C09</b>   | 2,89            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Castanheiro (Carta 2)             |
| <b>C10</b>   | 0,08            | Áreas com risco de erosão                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Castanheiro (Carta 2)             |
| <b>C11</b>   | 0,3             | Áreas com risco de erosão                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Castanheiro (Carta 2)             |
| <b>C12</b>   | 0,89            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Codeçais (Carta 1)                |
| <b>C13</b>   | 11,91           | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Codeçais (Carta 1)                |
| <b>C14</b>   | 0,1             | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Codeçais (Carta 1)                |
| <b>C15</b>   | 1,85            | Áreas com risco de erosão                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Coleja (Carta 7)                  |
| <b>C16</b>   | 0,14            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Coleja (Carta 7)                  |
| <b>C17</b>   | 0,08            | Cabeceiras de linhas de água                             | Trata-se de uma exclusão por compromisso, uma vez que corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos | Fiolhal (Carta 5)                 |



| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |                              |   |                                   |
|--|-----------------|------------------------------|---|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da Fundamentação  | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| <b>C18</b>   | 0,25            | Áreas com risco de erosão    | Trata-se de uma exclusão por compromisso, uma vez que corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Fiolhal (Carta 5)                 |
| <b>C19</b>   | 0,57            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações preconizando-se para esta área a potenciação da sua localização para o desenvolvimento de atividades de turísticas face à proximidade da barragem da Foz do Tua   | Fiolhal (Carta 5)                 |
| <b>C20</b>   | 5,14            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Fonte Longa (Carta 4)             |
| <b>C21</b>   | 2,81            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Fonte Longa (Carta 4)             |
| <b>C22</b>   | 0,03            | Áreas ameaçadas pelas cheias | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua   | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C23</b>   | 6,38            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C24</b>   | 0,42            | Áreas com risco de erosão    | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbano, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado, nomeadamente o bairro das casas da EDP. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua             | Foz Tua (Carta 5)                 |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |   |   |                                   |
|--|-----------------|---|---|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN   | Síntese da Fundamentação  | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| <b>C25</b>   | 0,39            | Áreas com risco de erosão                                     | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbano, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua   | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C26</b>   | 0,24            | Faixa de proteção de albufeira                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano definido pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua          | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C27</b>   | 0,24            | Faixa de proteção de albufeira                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua              | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C28</b>   | 0,01            | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano definido pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua          | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C29</b>   | 0,11            | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua              | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C30</b>   | 0,09            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água      | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor e pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C31</b>   | 0,02            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água      | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor e pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de   | Foz Tua (Carta 5)                 |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |   |  |                                   |
|--|-----------------|---|--|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN   | Síntese da Fundamentação   | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
|  |                 |   | Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  |                                   |
| <b>C32</b>   | 1,15            | Faixa de proteção de albufeira e áreas com risco de erosão    | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C33</b>   | 0,01            | Áreas ameaçadas pelas cheias                                  | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C34</b>   | 0,0003          | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C35</b>   | 0,03            | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |
| <b>C36</b>   | 0,2             | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |  |   |                                   |
|--|-----------------|--|---|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN  | Síntese da Fundamentação  | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| C37  | 0,0002          | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias                            | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua              | Foz Tua (Carta 5)                 |
| C38  | 0,02            | Faixa de proteção de albufeira e Áreas ameaçadas pelas cheias                            | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua              | Foz Tua (Carta 5)                 |
| C39  | 0,09            | Faixa de proteção de albufeira   | Trata-se de uma exclusão por colmatção da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |
| C40  | 0,44            | Faixa de proteção de albufeira   | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua              | Foz Tua (Carta 5)                 |
| C41  | 0,07            | Faixa de proteção de albufeira, áreas ameaçadas pelas cheias e áreas com risco de erosão | Trata-se de uma exclusão por colmatção da malha urbana, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua  | Foz Tua (Carta 5)                 |
| C42  | 0,16            | Faixa de proteção de albufeira, áreas ameaçadas pelas cheias e áreas com risco de erosão | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor e pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                 |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |                              |   |   |
|--|-----------------|------------------------------|---|---|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da Fundamentação  | Lugar (Carta da REN n.º da folha)         |
| <b>C43</b>   | 0,21            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor e pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                         |
| <b>C44</b>   | 0,04            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor e pelo POARC, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Para este perímetro urbano é também proposta a integração numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | Foz Tua (Carta 5)                         |
| <b>C45</b>   | 0,88            | Áreas com risco de erosão    | Trata-se de uma área já ocupada com edificações e que confronta com arruamento existente e infraestruturado.  | Linhares (Carta 5)                        |
| <b>C46</b>   | 8,74            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos designadamente a EN214 e a EM525  | Mogo de Ansiães e Mogo da Malta (Carta 4) |
| <b>C47</b>   | 0,43            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos  | Paradela (Carta 2)                        |
| <b>C48</b>   | 17,27           | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, sendo que abrange o centro do aglomerado  | Parambos (Carta 2)                        |
| <b>C49</b>   | 6,67            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos   | Pereiros                                  |
| <b>C50</b>   | 4,13            | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor.   | Pinhal do Norte (Carta 3)                 |
| <b>C51</b>   | 0,48            | Cabeceiras de linhas de água | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbano, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado  | Pombal (Carta 1)                          |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |  |  |                                   |
|--|-----------------|--|--|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN  | Síntese da Fundamentação   | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| C52  | 0,71            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Pombal (Carta 1)                  |
| C53  | 0,26            | Áreas com risco de erosão                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Ribalonga (Carta 2)               |
| C54  | 0,12            | Áreas com risco de erosão                                | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Ribalonga (Carta 2)               |
| C55  | 0,52            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Samorinha (Carta 3)               |
| C56  | 0,01            | Cabeceiras de linhas de água                             | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| C57  | 0,51            | Faixa de proteção de albufeira                           | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| C58  | 0,16            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |  |  |                                   |
|--|-----------------|--|--|-----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN  | Síntese da Fundamentação   | Lugar (Carta da REN n.º da folha) |
| <b>C59</b>   | 0,0003          | Áreas com risco de erosão                                  | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| <b>C60</b>   | 0,58            | Áreas com risco de erosão                                  | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| <b>C61</b>   | 0,31            | Faixa de proteção de albufeira e áreas com risco de erosão | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| <b>C62</b>   | 0,21            | Faixa de proteção de albufeira e áreas com risco de erosão | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. Neste perímetro é também proposto uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço. Ressalve-se que o desenvolvimento turístico desta área assume um papel determinante na estratégia concelhia, associando o turismo termal à potenciação da relação com o rio. | São Lourenço (Carta 2)            |
| <b>C63</b>   | 10,55           | Cabeceiras de linhas de água                               | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Seixo de Ansiães (Carta 7)        |
| <b>C64</b>   | 0,32            | Áreas com risco de erosão                                  | Trata-se de uma exclusão por colmatação da malha urbano, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado.  | Tralhariz (Carta 2)               |

| Proposta de Exclusão Áreas efetivamente já comprometidas |                 |                              |  |                                    |
|--|-----------------|------------------------------|--|------------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da Fundamentação   | Lugar (Carta da REN n.º da folha)  |
| C65  | 0,95            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Tralhariz (Carta 2)                |
| C66  | 0,23            | Áreas com risco de erosão    | Trata-se de uma exclusão por colmatção da malha urbano, garantindo o enquadramento de preexistências legalmente construídas e suportado por arruamento existente e infraestruturado,   | Tralhariz (Carta 2)                |
| C67  | 1,28            | Áreas com risco de erosão    | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Tralhariz (Carta 2)                |
| C68  | 43,15           | Cabeceiras de linhas de água | Corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos.   | Vilarinho de Castanheiro (Carta 7) |
| C69  | 4,37            | Cabeceiras de linhas de água | Trata-se de uma exclusão por compromisso, uma vez que corresponde a uma área que se encontra já ocupada por edificações em espaço que atualmente já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, por outro lado, trata-se de uma área devidamente infraestruturada com arruamentos. | Zedes (Carta 3)                    |
| <b>Total *</b>   | 168,19          |                              |  |                                    |

\* A área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições



**QUADRO 2 | PROPOSTA DE EXCLUSÃO – ÁREAS PARA SATISFAÇÃO DE CARÊNCIAS EXISTENTES EM TERMOS DE HABITAÇÃO, ATIVIDADES ECONÓMICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

| <b>Proposta de Exclusão Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas</b> |                 |                              |   |  |   |              |                                  |
|---|-----------------|------------------------------|---|--|---|--------------|----------------------------------|
| N.º   | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da fundamentação  | Fim a que se destina                   | Uso Atual   | Uso Proposto | Lugar Carta da REN n.º da folha) |
| E01   | 0,92            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir corresponde a uma expansão para satisfação de carências existentes, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes   | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla  | Solo Urbano  | Besteiros (Carta 7)              |
| E02   | 3,79            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes  | Espaços residenciais do Nível I        | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla  | Solo Urbano  | Carrazeda de Ansiães (Carta 3)   |
| E03   | 5,27            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir já integra o perímetro urbano do PDM em vigor, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes  | Espaços residenciais do Nível I        | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla e Espaços Agrícolas  | Solo Urbano  | Carrazeda de Ansiães (Carta 3)   |
| E04   | 0,13            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir corresponde a uma expansão para satisfação de carências existentes, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes bem como garantir o desenvolvimento do espaço urbanizável previsto. | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços Florestais e Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico)                           | Solo Urbano  | Coleja (Carta 7)                 |
| E05   | 1,94            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir corresponde a uma expansão tendo em conta o modelo de ordenamento, que preconiza para esta área a potenciação das atividades de recreio e turísticas, garantindo a classificação em perímetro urbano.  | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços Florestais (Núcleos Florestas), Espaços Naturais e Culturais (Áreas de Proteção à Fauna e Flora) e Pedreiras | Solo Urbano  | Fiolhal (Carta 5)                |

**Proposta de Exclusão Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas**

| N.º | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da fundamentação  | Fim a que se destina             | Uso Atual  | Uso Proposto | Lugar Carta da REN n.º da folha) |
|-----|-----------------|------------------------------|---|----------------------------------|--|--------------|----------------------------------|
| E06 | 6,33            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir corresponde a uma expansão para satisfação de carências existentes, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano (classificado como tal no PDM em vigor) de uma área que apesar de descomprometida, se assume como relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes  | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Agrícolas e Espaços naturais de utilização múltipla                       | Solo Urbano  | Fonte Longa (Carta 4)            |
| E07 | 3,83            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado.<br>Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico)             | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |
| E08 | 1,29            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão    | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |
| E09 | 0,13            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão    | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |

| Proposta de Exclusão Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas |                 |  |  |                                  |  |              |                                  |
|--|-----------------|--|--|----------------------------------|--|--------------|----------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN  | Síntese da fundamentação   | Fim a que se destina             | Uso Atual  | Uso Proposto | Lugar Carta da REN n.º da folha) |
| E10  | 0,62            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico)             | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |
| E11  | 0,13            | Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |
| E12  | 1,78            | Áreas com risco de erosão                                | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |

**Proposta de Exclusão Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas**

| N.º | Superfície (ha) | Tipologia REN                | Síntese da fundamentação   | Fim a que se destina                   | Uso Atual   | Uso Proposto | Lugar Carta da REN n.º da folha) |
|-----|-----------------|------------------------------|--|--|---|--------------|----------------------------------|
| E13 | 0,01            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado. Refira-se que para este perímetro urbano se prevê o desenvolvimento e potenciação das atividades de recreio e turísticas constituindo esta uma das apostas do modelo de ordenamento, a concretizar através de Unidade Operativa de Planeamento e Gestão | Espaços residenciais do Nível II       | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras                          | Solo Urbano  | Foz Tua (Carta 5)                |
| E14 | 3,16            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir corresponde a uma expansão para satisfação de carências existentes, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes  | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços Agrícolas e Espaços naturais de utilização múltipla  | Solo Urbano  | Parambos (Carta 2)               |
| E15 | 1,31            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir tem como objetivo a necessidade de expandir e conformar o perímetro urbano tendo em conta o potencial desenvolvimento deste aglomerado face à proximidade ao IC5  | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla e Espaços Naturais e Culturais (Áreas de Proteção à Fauna e Flora) | Solo Urbano  | Pinhal do Norte (Carta 3)        |
| E16 | 1,25            | Cabeceiras de linhas de água | A área a excluir integra parcialmente o perímetro urbano do PDM em vigor, e tem como objetivo procurar garantir a manutenção da classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de bastante descomprometida, promove o enquadramento de algumas preexistências e constitui um espaço urbano infraestruturado ao longo da via de comunicação   | Espaços residenciais do Nível II       | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla e Espaços Naturais e Culturais (Áreas de Proteção à Fauna e Flora) | Solo Urbano  | Pombal (Carta 1)                 |
| E17 | 0,64            | Áreas com risco de erosão    | A área a excluir corresponde a uma expansão para satisfação de carências existentes, tem como objetivo garantir a classificação em perímetro urbano de uma área que apesar de descomprometida, assume-se relevante no processo de colmatação da malha urbana, permitindo rentabilizar as infraestruturas existentes  | Espaços residenciais do Nível III e IV | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico)                                      | Solo Urbano  | Ribalonga (Carta 2)              |

| Proposta de Exclusão Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas |                 |                                |  |                                  |  |              |                                    |
|--|-----------------|--------------------------------|--|----------------------------------|--|--------------|------------------------------------|
| N.º  | Superfície (ha) | Tipologia REN                  | Síntese da fundamentação   | Fim a que se destina             | Uso Atual  | Uso Proposto | Lugar Carta da REN n.º da folha)   |
| E18  | 14,71           | Cabeceiras de linhas de água   | A área a excluir integra áreas ainda não ocupadas mas fundamentais para promover o enquadramento de algumas preexistências. Ressalve-se a aposta da Revisão no desenvolvimento desta área no que se refere às atividades de turismo, designadamente o turismo termal a enquadrar numa Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico das Caldas de S. Lourenço   | Espaços residenciais do Nível II | Solo Rural - Espaços naturais de utilização múltipla   | Solo Urbano  | Vilarinho de Castanheiro (Carta 7) |
| E19  | 0,13            | Faixa de proteção de albufeira | Área a excluir integra áreas de solo rural ainda não ocupadas mas fundamentais para promover o enquadramento das propostas constantes no Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo, designadamente no que se refere a infraestruturas náuticas. Ressalve-se a aposta da Revisão do PDM no desenvolvimento desta área no que se refere às atividades de turismo cujos objetivos estão definidos na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Desenvolvimento Turístico da Foz do Tua | UOPG 5                           | Solo Rural - Espaços Naturais e Culturais (Áreas de importante valor paisagístico) e Pedreiras | UOPG         | UOPG – Foz do Tua (carta 5)        |
| <b>Total *</b>   | 47,37           |                                |  |                                  |  |              |                                    |

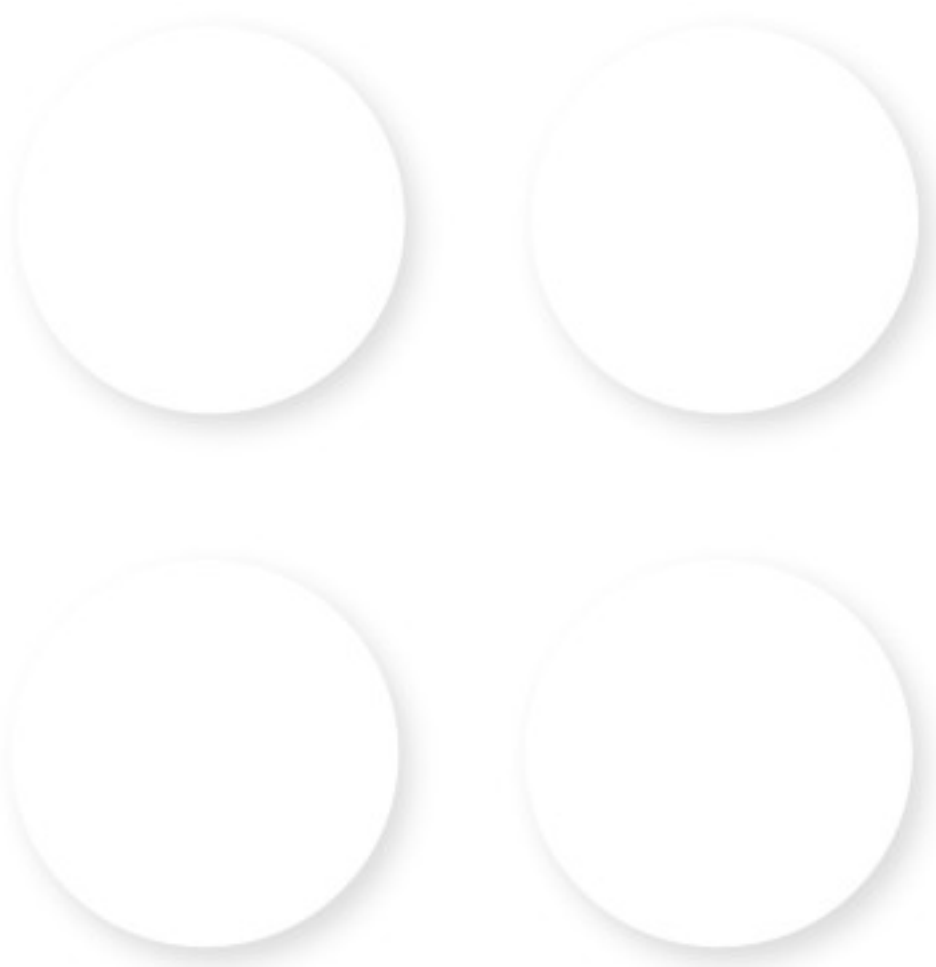
\* A área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições

QUADRO 3 | QUADRO SÍNTESE DAS ÁREAS A EXCLUIR POR TIPOLOGIA

| Tipologia de REN   | Áreas efetivamente já comprometidas |                         |                             | Áreas a excluir para satisfaças de carências existentes |                         |                             |
|--|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|---|-------------------------|-----------------------------|
|  | Superfície (ha)                     | % referente à tipologia | % da superfície do concelho | Superfície (ha)   | % referente à tipologia | % da superfície do concelho |
| Leitos dos cursos de água  | -                                   | -                       | -                           | -   | -                       | -                           |
| Zonas ameaçadas pelas cheias   | 0,04                                | 0,07                    | 0,0001                      | -   | -                       | -                           |
| Albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolfo máximo                 | Albufeiras                          | -                       | -                           | -   | -                       | -                           |
|  | Faixa de proteção                   | 3,79                    | 0,73                        | 0,013   | 0,13                    | 0,0005                      |
| Cabeceiras de linhas de água   | 148,80                              | 2,72                    | 0,53                        | 36,88   | 0,68                    | 0,13                        |
| Áreas de máxima infiltração  | -                                   | -                       | -                           | -   | -                       | -                           |
| Áreas com risco de erosão  | 18,63                               | 0,23                    | 0,067                       | 9,60  | 0,12                    | 0,03                        |
| Áreas com risco de erosão e Cabeceiras de linhas de água                                 | 1,2                                 | 0,01                    | 0,004                       | 0,75  | 0,01                    | 0,0027                      |
| Faixa de proteção de albufeira e Áreas com risco de erosão                               | 1,67                                | 0,02                    | 0,01                        | -   | -                       | -                           |
| Faixa de proteção de albufeira e Zonas ameaçadas pelas cheias                            | 0,37                                | 0,06                    | 0,001                       | -   | -                       | -                           |
| Faixa de proteção de albufeira, Zonas ameaçadas pelas cheias e Áreas com risco de erosão | 0,23                                | 0,003                   | 0,001                       | -   | -                       | -                           |
| Área total* de REN   | 168,19                              | 1,28                    | 0,060                       | 47,37   | 0,36                    | 0,17                        |
| Área total do concelho**   | 27.924,09                           |                         |                             |   |                         |                             |

\* a área total não é o somatório das áreas individuais das tipologias REN, devido às sobreposições;

\*\* corresponde à área total do limite administrativo da CAOP 2012.



**Anexo IV**

**Fichas dos Perímetros Urbanos**

